

CADERNO DE TEXTOS

38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos:
em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

ANDES – SINDICATO NACIONAL

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2018/2020

Presidente: Antonio Gonçalves Filho

Secretária-Geral: Eblin Farage

1ª Tesoureira: Raquel Dias Araújo

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

SUMÁRIO

Apresentação – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	8
Metodologia de Trabalho	9
Proposta de Cronograma e Pauta do 38º CONGRESSO	10
Proposta de Regimento do 38º CONGRESSO	11
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto 1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	22
Texto 2 – Matar a ilusão com a democracia burguesa. Recuperar a perspectiva anticapitalista – <i>Contribuição do sindicalizado André Mayer (ADUFOP).</i>	36
Texto 3 – A reorganização da classe trabalhadora como tarefa fundamental das lutas classistas – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Sâmbara Paula Francelino (SINDUECE); Raquel de Brito Souza (SINDUECE); Caroline Magalhães Lima (SINDUECE); Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ); Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ); Mauro Iasi (ADUFRJ); Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF); Douglas Ribeiro Barbosa (ADUFF); Giovanni Frizzo (ADUFFel); Elza Peixoto (APUB); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Cleusa Santos (ADUFRJ); Moisés Lobão (ADUFAC); Fábio Martins Bezerra (SINDCEFET-MG).</i>	37
Texto 4 – Para resistir é necessário unidade e se reconectar com a nossa base - Significado da vitória de Bolsonaro – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adolfo Neto (ADUFPA); Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); André Kaysel (ADUNICAMP); Joana Barros (Adunifesp); Leonardo Zenha (ADUFPA); Luiz Araújo (ADUnB); Maíra Kubik Mano (APUB); Nathalia Cassettari (ADUnB); Rodrigo Pereira (APUB); Sandra Cruz (ADUFPA); Welson Cardoso (ADUFPA).</i>	40
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 5 – Política de Formação Sindical - Os desafios da organização do(a)s docentes e da classe trabalhadora – Construir uma frente em defesa das liberdades democráticas – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	44
Texto 6 – Política Educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	50
Texto 7 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	60
Texto 8 – Política de Comunicação e Arte – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	66
Texto 9 – Política Agrária, Urbana e Ambiental – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	69
Texto 10 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	72
Texto 11 – Política de História do Movimento Docente – Seminário Histórias do Movimento Docente: Lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	79

Texto 12 – Política de História do Movimento Docente – Museu Nacional: Em defesa do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e artístico nacional - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	80
Texto 13 – Políticas e ações para a carreira docente – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	81
Texto 14 – Fortalecimento da produção agroecológica de alimentos oriundos da agricultura familiar por meio da consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG).</i>	85
Texto 15 – Consolidação da reserva legal no Bioma Pampa – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG).</i>	86
Texto 16 – E agora ANDES, como prosseguir? <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexandro Donato de Carvalho (ADFURRN); Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN); Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN).</i>	87
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 17 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	91
Texto 18 Plano de lutas do setor das IFES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	99
Texto 19 – Educação e integração solidária: Os desafios da UNILA e da UNILAB em tempos de ataques aos direitos humanos – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Giugliano (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA); Rogério Carla Rabelo (SESUNIPAMPA).</i>	114
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 20 – Alterações no Estatuto do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	118
Texto 21 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	125
Texto 22 – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	127
Texto 23 – Prestação de contas do 63º CONAD – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	128
Texto 24 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	130
Texto 25 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	132
Texto 26 – Manutenção de apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	133
Texto 27 – Sede do 39º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	134

Texto 28 – Grupos de trabalho (GT) DO ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	135
Texto 29 – Por uma diretoria paritária no ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	136
Texto 30 – Por maior participação das pequenas seções sindicais - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	138
Texto 31 – Ação afirmativa e participação democrática nos Fóruns do Sindicato Nacional – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Élen Schneider (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA).</i>	140
SIGLAS	142
Legislação citada nos textos da Diretoria do ANDES-SN	144

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta	35
TR 2 – Matar a ilusão com a democracia burguesa. Recuperar a perspectiva anticapitalista	36
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 5 – Política de Formação Sindical - Os desafios da organização do(a)s docentes e da classe trabalhadora – Construir uma frente em defesa das liberdades democráticas	49
TR 6 – Política Educacional	58
TR 7 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	65
TR 8 – Política de Comunicação e Arte	68
TR 9 – Política Agrária, Urbana e Ambiental	71
TR 10 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	78
TR 11 – Política de História do Movimento Docente – Seminário Histórias do Movimento Docente: Lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje	79
TR 12 – Política de História do Movimento Docente – Museu Nacional: Em defesa do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e artístico nacional	80
TR 13 – Políticas e ações para a carreira docente	84
TR 14 – Fortalecimento da produção agroecológica de alimentos oriundos da agricultura familiar por meio da consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	85
TR 15 – Consolidação da reserva legal no Bioma Pampa	87
TR 16 – E agora ANDES, como prosseguir?	89
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 17 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES	98
TR 18 – Plano de lutas do setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	113
TR 19 – Educação e integração solidária: Os desafios da UNILA e da UNILAB em tempos de ataques aos direitos humanos	116
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 20 – Alterações no Estatuto do ANDES-SN	118
TR 21 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN	126

TR 22 – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical	127
TR 23 – Prestação de contas do 63º CONAD	128
TR 24 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	131
TR 25 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	133
TR 26 – Manutenção de apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)	134
TR 27 – Sede do 39º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL	134
TR 28 – Grupos de trabalho (GT) DO ANDES-SN	135
TR 29 – Por uma diretoria paritária no ANDES-SN	138
TR 30 – Por maior participação das pequenas seções sindicais - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical	139
TR 31 – Ação afirmativa e participação democrática nos Fóruns do Sindicato Nacional	141

Apresentação

O 38º Congresso do ANDES-SN será realizado em Belém – PA, sob a organização da diretoria do ANDES-SN e da ADUFPA Seção Sindical, no período de 28 de janeiro até 2 de fevereiro de 2019, com o tema central: “*Por Democracia, Educação, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95*”.

O ano de 2018 começou com a necessária pauta de combater a Emenda Constitucional 95/2016, que já se fazia sentir no cotidiano de nossas instituições de ensino; e de buscar unidade para mobilizar para lutar pela revogação da terceirização e da reforma trabalhista; e de se opor à contrarreforma da previdência. Iniciamos o ano nos posicionando contra os cortes de verbas nas instituições de ensino e combatendo os projetos escola sem partido nos estados e municípios.

O ano de 2018 foi marcado também pelas eleições presidenciais, depois de anos de polarização eleitoral, colocando em oposição, de um lado, os projetos dos partidos da direita tradicional e, de outro, os projetos de conciliação de classe, que, mesmo guardando diferenças, não expressavam os elementos para a construção de uma sociedade em que o(a)s trabalhadore(a)s fossem realmente emancipado(a)s. Nesse contexto, o ano de 2018 certamente entrará para a história do país como um dos momentos de maior retrocesso na conformação política e social, tendo sido eleito um presidente de extrema-direita que representa o espectro conservador e reacionário, apontando para grandes perdas nas conquistas da classe trabalhadora.

Os retrocessos já anunciados pelo governo eleito incluem desde a proposta de uma contrarreforma da previdência ainda mais dura e perversa à(o)s trabalhadore(a)s do que a inicialmente proposta pelo governo Temer até a proposta de cobrança de mensalidades nas Universidades Públicas.

Políticas, aparentemente, de cunho moral, mas que atendem, em boa medida, ao capital, como os projetos escola sem partido, a tentativa de “varrer os vermelhos do país”, a responsabilização do funcionalismo público pela oneração e pelos privilégios do Estado, a negação dos direitos de mulheres, negros e negras, indígenas e quilombolas junto com a militarização da vida e das relações sociais, indicam-nos que tempos ainda mais difíceis estão por vir. Cabe ao nosso Sindicato, como sempre foi marca de nossa história, lutar, ampliar a organização e resistir, sempre tendo como referência o trabalho de base.

O 38º Congresso do ANDES-SN acontecerá em momento de enorme desafio para a categoria docente e para o conjunto da classe trabalhadora, a saber, desafio de lutar para não permitir mais retrocessos, o desafio de ampliar o arco de unidade de ação, contribuindo para a construção de uma frente ampla nacional pelas liberdades democráticas, o desafio de manter nossas instituições de ensino públicas e gratuitas, pautadas no tripé do ensino-pesquisa-extensão.

Muitos são os desafios, mas grande é nossa disposição para lutar e resistir. Resistir para existir! Resistir para avançar!

Diretoria do ANDES-SN

Metodologia de Trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais do(a)s docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todo(a)s o(a)s participantes, reunido(a)s em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelo(a)s diretores(a)s, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio do(a)s relator(a)s dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo o conteúdo e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria do(a)s delegado(a)s, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) O **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 37º Congresso complementa o resgate histórico; e os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2019, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

28/1 (2ª feira)	29/1 (3ª feira)	30/1 (4ª feira)	31/1 (5ª feira)	1º/2 (6ª feira)	2/2 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 12h Grupo Misto Tema III	9h às 12h Plenária do Tema II	Livre	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 21h Plenária do Tema I	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema II	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema IV	13h30 às 16h30 Plenária do Tema II	13h30 às 17h30 Plenária do Tema III	13h30 às 15h30 Plenária de Encerramento
	Livre	Livre	Livre	19h às 22h Plenária do Tema IV	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras.

**PROPOSTA DE REGIMENTO DO
38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Capítulo I
Do CONGRESSO

Art. 1º. O 38º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFFPA Seção Sindical, reunir-se-á no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém (PA).

Parágrafo único. O período de realização do 38º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento para o dia 3 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II
Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 38º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“ Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas SSIND ou AD-SSIND;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das SSIND ou AD-SSIND, observado o disposto no art. 45;

X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III
Do(a)s Participantes

Art. 4º. São participantes do 38º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-SSIND.) (art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada SSIND. ou AD-SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 38º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. ou AD-SSIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 38º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 38º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 38º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND. ou AD-SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 38º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-SSIND, ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 38º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação ou a do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND ou AD-SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 38º CONGRESSO será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezesete) horas do dia 28 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 28 de janeiro de 2018, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND ou AD-SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 38º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - As Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio

§ 1º A Comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de enfrentamento ao assédio será criada na plenária de instalação do 38º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 38º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFPA Seção Sindical e por 4 (quatro) Diretores(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 38º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 38º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretor(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 38º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 38º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 38º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

- V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 38º CONGRESSO;
- VI - organizar a composição dos grupos mistos do 38º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.
- VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.
- Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

- I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;
- II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;
- III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;
- IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 38º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 38º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 38º CONGRESSO.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 38º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 3 (três) horas;

c) do Tema IV: 4 (quatro) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 38º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadore(a)s de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 38º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus membros, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 38º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 6 (seis) horas;

III - Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária do Tema I: Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta será dividida igualmente em 2 (dois) momentos subsequentes, pode ser prorrogadas por até 1 (uma) hora em qualquer uma de suas partes.

§ 3º A primeira parte da Plenária do Tema I será destinada à discussão do Movimento Docente e Conjuntura; a segunda parte será destinada à apreciação das propostas e votação da Centralidade da Luta, e somente serão considerados os textos apresentados no caderno de textos e no anexo ao caderno de textos.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º Os Grupos Mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da reunião anterior.

§ 7º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 38º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 38º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 38º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 38º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da

SSIND, AD-SSIND ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 38º CONGRESSO;

III - propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela parte e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I - realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a);

II - sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

Parágrafo único - Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III - Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto e ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 41. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 42. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 38º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 38º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 18 (dezoito) horas do dia 1º de fevereiro de 2019, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 38º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 38º CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 2 de fevereiro de 2019.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. Propostas incompletas não serão avaliadas pela comissão diretora.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 38º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 38º CONGRESSO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 44. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 46. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 5 de março de 2019 para divulgar o relatório final do 38º CONGRESSO.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2019

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(a)(s) _____

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Cep.: _____

e-mail: _____

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém/PA, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam _____

**TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE,
CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**

MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**TEXTO DE APOIO****Conjuntura Internacional**

Em vários países do mundo, e também na América Latina, discutem-se as consequências do assenso da extrema-direita ao poder, não apenas em lugares de pequeno ou médio porte (como Áustria ou Hungria), mas também em países como Estados Unidos e França. Portanto, identifica-se um processo embrionário de organização em âmbito internacional de lideranças e partidos de extrema direita.

A experiência histórica aponta que há uma correlação entre a crise do capitalismo e a constituição de experiências dos fascismos. Isso aconteceu nos anos 1930, passando de sua forma embrionária, no caso fascismo italiano, à consolidada, o nazismo alemão, incluindo-se regimes “aparentados” como o salazarismo português, o franquismo espanhol e o militarismo japonês, os quais prefaciaram a marcha do mundo em direção à Segunda Guerra Mundial (1939-1945), conflito intercapitalista, interimperialista e guerra contrarrevolucionária que buscou estancar a revolução socialista.

Na atual emergência internacional da extrema-direita, as eleições norte-americanas de 2016 guindaram o republicano Donald Trump ao poder, com um discurso xenofóbico, sexista e racista. Na França, a Frente Nacional chegou pela segunda vez ao segundo turno das eleições presidenciais e, no pleito de 2017, acabou servindo para que uma candidatura neoliberal (Emmanuel Macron) fosse compreendida como progressista frente ao fascismo. No discurso da Frente Nacional francesa compõem-se argumentos contrários à União Europeia, à imigração e à defesa da deportação de imigrantes desempregados. Nas eleições presidenciais holandesas, foi a vez de o Partido para a Liberdade servir à comemoração da vitória do liberal de direita Mark Rutte. Na Itália, a extrema-direita é representada pela Liga do Norte de Matteo Salvini, projetada com base em uma retórica anticorrupção e de posturas anti-imigração, xenofobas, islamofóbicas e contrárias à União Europeia, acentuando o discurso pela desintegração regional.

Já na Alemanha, o protagonismo da ultradireita fascista é da “Alternativa para a Alemanha” (AfD), criada com o propósito de se opor ao envolvimento do país no socorro às economias da zona do euro e do acolhimento a refugiados. Importa dizer que isso se dá no mesmo solo em que já prosperava a neonazista NPD que, desde 2004, passou a eleger parlamentares em estados importantes como no Parlamento Regional da Saxônia. Nas eleições de 2017, os resultados expressaram os primeiros sucessos dessa nova/velha força política no berço do nazismo. Pela primeira vez desde 1945 um partido de extrema-direita adentrou ao Parlamento Alemão, o “Alternativa para a Alemanha”, com uma representação acima dos 5% necessários, somando 13,1% dos votos, com um

discurso xenófobo e que afirmou não terem os alemães que se envergonharem do passado em que vigorou o III Reich.

Ao mesmo tempo, cabe notar que tem ocorrido um importante protagonismo do(a)s trabalhadore(a)s na China, no sudeste da Ásia, em vários países da América Latina e até nos EUA. Na Inglaterra, existe uma tendência para a esquerda que se expressa no Labour Party de Jeremy Corbyn; enquanto nos EUA cresce uma juventude de ideias socialistas que fornece as bases para a popularidade de Bernie Sanders, que conquistou seu terceiro mandato como senador. À guisa de exemplo, o que Trump recentemente anunciou, via Twitter, como um “tremendo sucesso”, logo após o fechamento das urnas nas eleições de meio de mandato e referindo-se à maioria republicana mantida no Senado, escamoteia a flagrante derrota de suas pautas na Câmara dos Representantes. E não se trata aqui de exaltar os êxitos do Partido Democrata e, com isso, depositar esperanças na institucionalidade da democracia burguesa, mas sim explicitar os significados profundos da vitória de mais de 100 mulheres para a Câmara e o Senado dos EUA, o que demonstra uma mudança importante na luta mundial das pautas feministas. Dentre elas, destaca-se a mulher mais jovem já eleita para a Câmara (Alexandria Ocasio-Cortez, de 29 anos), com um programa político em defesa da classe trabalhadora e pró-imigração; as primeiras mulheres muçulmanas eleitas para o parlamento (Ilhan Omar e Rashid Tlaib); e as primeiras mulheres indígenas (Deb Haaland, Sharice Davids Deb Haaland e Sharice Davids). Além disso, soma-se a vitória do primeiro governador declaradamente gay no Estado do Colorado (Jared Polis).

Isso tudo demonstra, em níveis distintos, que a classe trabalhadora tem se movimentado. Entretanto, parece-nos pertinente observar que tais lutas não foram ainda suficientes para alterar uma correlação de forças desfavorável à(o)s trabalhadore(a)s.

Um sintoma dramático da crise mundial e das disputas imperialistas é a intensificação dos deslocamentos populacionais, resultado direto das contradições do atual ciclo de acumulação e do recurso às guerras imperialistas para a manutenção de taxas de lucro. Numa reedição das “guerras por procuração”, o centro nevrálgico da guerra intercapitalista é o chão das guerras civis do Iraque (desde 2003) e da Síria (desde 2013), etapas intensificadas com a deflagração de uma nova cruzada ocidental, capitaneada pelos EUA à frente da OTAN, sob o pretexto de combater o Estado Islâmico, em 2014. Fustigados pela guerra civil e em paisagens devastadas pelo imperialismo, contingentes de desesperado(a)s engrossaram, desde então, os fluxos de deslocado(a)s no mundo.

De acordo com relatório da Anistia Internacional, a Guerra Civil que opõe o Exército Livre da Síria contra as tropas regulares do regime de Bashar al-Assad (incluindo-se, no chão dos conflitos, a presença do Estado Islâmico, do *Hezbollah* libanês, da Guarda de Ouro da Revolução Iraniana, dos combatentes separatistas curdos e as forças da coalizão internacional liderada pelos EUA, esta limitada a ataques aéreos) teria matado, até o ano de 2017, 250 mil sírios, deixando outros 13,5 milhões em estado de assistência humanitária urgente. No cômputo dos resultados do intervencionismo das grandes potências, tem-se a maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial, de acordo com organizações como a Anistia Internacional e a Comissão Europeia.

Nesse contexto, é preciso considerar que com o fechamento da rota dos Balcãs, que fazia adentrar refugiados em solo europeu por meio da fronteira com a Grécia, somado ao acordo firmado com o governo turco, com a finalidade de impedir

que atravessassem suas até então porosas fronteiras (há em torno de 3 milhões de refugiado(a)s sírios, neste momento, em solo turco, impedidos de cruzar seu território em direção à Europa Central), diminuiu consideravelmente, no último ano, o número de desembarques de refugiado(a)s em solo europeu. Segundo os dados divulgados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) – Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários, Organização Internacional para as Migrações – tem-se hoje o cômputo de 5 milhões de refugiado(a)s de ambas as guerras civis em destinos os mais diversos.

O continente latino-americano não passa ileso dessa realidade. Temos vivido, nos últimos anos, crises e abalos sociais e políticos que repercutem a própria crise capitalista internacional. Depois da crise de 2007/2009, as economias regionais experimentaram um breve ciclo de crescimento determinado por uma combinação de circunstâncias: o auge da demanda de matérias-primas pela China e a migração de capitais dos países centrais, determinada pela crise e a injeção de liquidez destinada a salvar o capital metropolitano em vias de falência. Entretanto, desde 2013, a curva econômica internacional voltou a descer e houve uma queda internacional de preços com forte impacto nos países latino-americanos. Ainda, a partir de 2017, intensifica-se uma acentuada saída de capitais.

Nesse quadro, o esgotamento das experiências de conciliação de classe resultou não em governos da esquerda emancipatória ou revolucionários, mas em governos de ultraliberalismo, como no caso argentino, da extrema-direita, no do Brasil ou em grandes convulsões sociais, como na Nicarágua e Venezuela. Destaca-se, todavia, que mesmo em condições desfavoráveis o povo trabalhador não tem deixado de lutar. Importante enfatizar a resistência do povo trabalhador argentino na luta contra a contrarreforma da previdência do FMI e do governo Magri, assim como da luta feminista pela legalização do aborto. Na Nicarágua, a luta do(a)s trabalhadore(a)s contra a reforma da previdência resultou em violentos confrontos nas ruas. Na Venezuela, a luta contra o custo de vida e a crise de abastecimento tem resultado em violentos conflitos entre governo e manifestantes, o que vem gerando a migração crescente de venezuelano(a)s em território brasileiro. Vale destacar que o(a)s venezuelano(a)s têm sofrido constantes ataques e ameaças xenófobas. Observa-se também que no contexto de profunda instabilidade política em países como Nicarágua e Venezuela, grandes organizações empresariais nacionais e internacionais utilizam o mal-estar da população, financiando e incitando manifestações, e aprofundando a crise política.

Assim como a crise migratória é um drama mundial, não seria diferente regionalmente. Para além do caso venezuelano mencionado, deslocamentos de guatemalteco(a)s e hondurenho(a)s se constituem em um grave problema, na mesma medida, o governo Trump tem estabelecido uma política de “tolerância zero à travessia”, separando famílias na fronteira norte-americana, com crianças retiradas dos pais e dormindo em esteiras nos centros de detenção da polícia de fronteira, no Texas, enquanto seus pais são processados criminalmente e levados a presídios federais. No final do segundo semestre de 2018, acompanhamos as notícias de cerca de sete mil panamenhos, que já atravessaram o México, agregando mexicanos e indo no sentido da fronteira com os Estados Unidos, onde o governo Trump já se preparava com forte esquema militar para evitar a entrada dos migrantes. Acompanhamos durante todo o ano de 2018 as inúmeras tentativas frustradas de migrantes tentando chegar em países com alguma promessa de futuro. Migrantes de vários países da África e Ásia que arriscam

suas vidas e de suas famílias, entre elas dezenas de mulheres e crianças, buscando fugir pelo mar.

Necessário destacar ainda, no cenário internacional, a violência do governo do presidente da República das Filipinas, Rodrigo Duterte, que é responsável por autorizar a execução de 5 a 6 mil pessoas, de modo extrajudicial, com base no discurso da “guerra contra as drogas”, conforme informações da Anistia Internacional (2017). Essa é uma tendência mundial. No Brasil, o presidente eleito apresentou no seu programa de governo a defesa da figura jurídica da “exclusão de ilicitude” para as ações das forças de segurança, uma licença para as polícias brasileiras estarem autorizadas a promover execuções da população pobre, negra e moradora de favelas e periferias. Essa também foi a proposta defendida pelo governador eleito do Estado do Rio de Janeiro.

Conjuntura Nacional

O Brasil tem passado por uma grave recessão econômica. Isso se expressa na redução do PIB em 2015 e 2016, na ordem de 3,5% ao ano, e no pequeno crescimento de 1%, em 2017. A perspectiva para o ano de 2018 saiu de 2,6%, em dezembro de 2017, para os atuais 1,4%, conforme as previsões anunciadas em setembro pelo Banco Central¹.

Essa queda no PIB foi impulsionada pela redução da taxa geral de lucro que sofreu vertiginosa queda a partir dos efeitos da crise dos *subprimes* desencadeada em 2007, e que tem efeitos concretos, a partir de 2009. A taxa geral de lucro caiu de 26%, em 2008, para 20%, em 2015, e tem sido impulsionada pela ampliação da financeirização e pela redução da taxa de acumulação de capital fixo produtivo. Ou seja, a riqueza produzida não tem retornado para impulsionar o crescimento do capital produtivo, conseqüentemente, passa por um deslocamento para o capital financeiro a partir do movimento da financeirização da economia².

Apesar da manutenção de valores positivos na balança comercial brasileira, que se configura como o resultado entre exportações e importações, ela tem se mantido positiva em virtude da redução global das trocas comerciais, ou seja, tanto as exportações quanto as importações sofreram redução no último ano. De 2016 a 2017, o saldo da balança comercial ficou na ordem de 67,5 bilhões de dólares, e fechou o último período (2017-2018) na casa de 56 bilhões de dólares, uma redução de 17%³.

As mudanças na economia repercutem, diretamente, no mundo do trabalho. Desde o terceiro trimestre de 2014 ocorre redução do emprego assalariado com carteira assinada no Brasil, a ponto de chegar ao primeiro trimestre de 2018 com um acumulado de – 17,5%, cerca de 3,5 milhões a menos de empregos com carteira assinada, conforme dados do IBGE (2018), e a taxa de desemprego no país se elevou para 13%. De modo inverso, cresceu o volume de emprego assalariado sem carteira

¹ MARTELLO (2018). Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/09/27/banco-central-reduz-previsao-de-crescimento-do-pib-de-2018-para-14.ghtml>>.

² BRUNO e CAFFE (2018). Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rep/v38n2/1809-4538-rep-38-02-237.pdf>.

³ MDIC (2018). Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-semanal>>.

assinada no período de 2016 a 2018, com alta de 13% e, em igual período, ampliaram-se os números de empregos por conta própria na casa dos 5,5%⁴.

Ao contrário do que foi divulgado sobre a contrarreforma trabalhista como geradora de novas possibilidades de emprego, o que ocorreu foi o aumento do desemprego, a precarização e o surgimento de modalidades de trabalho guiadas por uma completa desregulamentação da legislação trabalhista aprovada na forma da Lei nº 13.467/2017, e com a Lei nº 13.249/2017, que estabeleceram normas para o trabalho temporário e terceirizado, além de alcançar as relações sindicais, ao modificar o caráter compulsório da contribuição sindical para a autorização prévia do(a) trabalhador(a).

Essas alterações atingem diretamente o(a)s trabalhadore(a)s do setor privado e as empresas públicas, mas que têm se estendido também para o(a)s servidore(a)s público(a)s quando sofrem interferências sobre a regulamentação dos atos públicos a partir do que rege o(a)s trabalhadore(a)s do setor privado. Os contratos intermitentes de trabalho, que são pagos por hora trabalhada, têm gerado remuneração média abaixo do salário-mínimo, para mulheres, e pouco acima do mínimo, para os homens e proporcionou a ampliação das demissões em favorecimento de ampla e irrestrita terceirização, que podem ser realizadas por contratos intermitentes.

Dois exemplos são explícitos, a adoção da lei de greve do setor privado para normatizar a greve do serviço público (Recursos Extraordinário 693456/2016) e a decisão do STF pela constitucionalidade da terceirização para as atividades fins. O Decreto nº 9.507/2018 autoriza a contratação indireta para as atividades fins nos serviços públicos em âmbito federal, apesar de, ainda, não colocar sob risco o(a)s servidore(a)s de carreira, configurando como mais uma etapa em direção à terceirização na estrutura pública.

Nessa conjuntura, a saída encontrada pela burguesia, no pós-eleição de 2014, foi o processo de impedimento da presidenta Dilma, com o objetivo de acelerar as contrarreformas. Estiveram à frente desse processo os partidos de direita em conjunto com grande parte do empresariado e da grande mídia. Alguns novos movimentos, satélites dos velhos partidos de direita, ganham espaço nessa conjuntura, como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Movimento Vem pra Rua.

O resultado desse processo foi a ascensão do governo Temer que desferiu, de modo imediato, um duro golpe à(o)s trabalhadore(a)s ao propor e aprovar o congelamento do orçamento social para os próximos vinte anos, ainda em 2016, com a Emenda Constitucional nº 95 (EC-95), de 15 de dezembro de 2016, em que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. A EC-95 sacramentou a redução dos gastos sociais com centralidade para as pastas da saúde e da educação. O movimento de resistência gerado, a partir desse período, foi significativo e demonstrou que a classe trabalhadora está em permanente movimento. O “Fora Temer” passou a ser uma das principais palavras de ordem de diversas entidades estudantis e do(a)s trabalhadore(a)s em luta contra o ajuste fiscal encabeçado por este governo desde 2016.

O ano de 2017 seguiu com mais ações unitárias em direção à construção da Greve Geral. Uma das primeiras grandes atividades realizadas naquele ano foi o Dia Internacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras, dia 8 de Março (8M), em defesa da

⁴ IBGE (2018). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportais/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=21240&t=series-historicas>>.

igualdade de gêneros e na luta contra o feminicídio, além de ter se configurado como um dia de mobilizações e paralisações para barrar as contrarreformas trabalhista e da previdência.

O 8M impulsionou a construção da Greve Geral do dia 28 de abril de 2017, a partir da unidade de ação entre as centrais sindicais do país. O dia entrou para a história do Brasil como a maior Greve Geral, com cerca de 40 milhões de trabalhadore(a)s paralisando as suas atividades, com muitos atos de rua em várias cidades. A luta contrária às contrarreformas trabalhista e previdenciária foram as principais pautas. No ano de 2018, as lutas se mantiveram para barrar a aprovação da contrarreforma da previdência que se mantém ainda na atual conjuntura a partir de ações unitárias – mesmo com a aprovação da contrarreforma trabalhista o(a)s trabalhadore(a)s mantiveram-se em movimento.

O congelamento dos investimentos públicos tem uma consequência direta para a educação pública e, em especial, para as instituições de educação superior e a ciência e tecnologia. A política de financiamento de editais que restringiam pesquisas em diversos campos do conhecimento passam agora a serem completamente ameaçadas com o corte de bolsas de estágio e auxílio permanência, redução no incentivo às pesquisas e demissões de terceirizado(a)s. A própria manutenção da infraestrutura das instituições tem sofrido com a diminuição dos recursos colocando em risco o funcionamento dos restaurantes universitários, hospitais, laboratórios, pagamento de água e energia, dentre outros.

Com o congelamento dos investimentos públicos para as áreas sociais, produto da EC-95, o caminho da privatização da estrutura estatal desencadeado com mais força desde a implementação do modelo neoliberal põe em risco a existência do(a)s servidore(a)s público(a)s e aponta para a extinção de empresas consolidadas como a Petrobras, Correios, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Essas medidas escancaram a entrega dos serviços públicos ao setor privado sem nenhuma regulamentação ou controle social e impulsiona o discurso de extinção da estrutura estatal que ainda permanece a partir dos argumentos de ineficiência e alto custo que se configuram categoricamente equivocados.

Uma das razões que sustentam as privatizações está no compromisso com o pagamento da dívida pública que cada vez mais alcança elevado patamar. Apesar dos avanços que se visualizam nos 13 anos dos governos do PT, como a política de valorização do salário-mínimo, a ampliação dos recursos para educação, saúde e habitação não deixaram de ocorrer privatizações de aeroportos, de rodovias, além da ampliação das fundações da saúde, parcerias público-privadas entregando a educação e a formação técnica profissional ao terceiro setor, como no exemplo dos Hospitais Universitários com a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), redimensionando o papel de espaços públicos de assistência à saúde, formação acadêmica, pesquisa e extensão. Assim como na ampliação da educação superior privada com recursos públicos destinados para salvar a crise de tais instituições (FIES e PROUNI), além de promover uma política de reforma agrária muito tímida e a titulação de terras indígenas e quilombolas aquém das necessidades, deixando essas populações completamente vulneráveis em um período de mais ataque a ser materializado pelo próximo governo.

Nesse quadro de retirada de direitos, ampliação do desemprego e da crise econômica tem-se o crescimento da concentração de renda e da violência urbana.

Conforme se aprofunda a crise do capital, cresce a concentração da riqueza gerada no país a ponto de chegar, em 2017, ao patamar de 43% da renda do país concentrada em 10% dos mais ricos e, no outro lado da balança, os 10% mais pobres concentram 0,7% da renda⁵. Além dessas diferenças gerais, que perpassam pelas distinções de classe, permanecem diferenças no âmbito dos temas de gênero e étnico-racial. As mulheres receberam, em 2016, 77% da remuneração média recebida pelos homens⁶. E entre o(a)s negro(a)s, a remuneração média recebida ficou em 56% do salário médio recebido pelos brancos⁷.

No âmbito da violência urbana, constata-se um crescimento linear dos dados de homicídios no Brasil. De 2006 a 2016, o volume anual de homicídios saltou de 50 mil para 62 mil, elevando a taxa de 27 para 30 mortes por 100 mil habitantes. Entre a população jovem (de 15 a 29 anos), em 2016, a taxa de homicídios se eleva para 65 mortes e para 122 mortes entre homens jovens por 100 mil habitantes. O quadro se agrava quando se analisam os dados de homicídios de negros no Brasil, em que a taxa geral se amplia para 40 mortes por 100 mil habitantes, em 2016, conforme dados do IPEA (2018)⁸.

As lutas travadas pelo(a)s trabalhadore(a)s organizado(a)s nos sindicatos, nos últimos 10 anos, demonstram um movimento pendular de enfrentamentos. Em 2007, o DIEESE registrou 316 greves nos setores público e privado, com 40% dessas greves de um dia. Em 2013, tem-se o ápice de greves com o registro de 2.050, 30% desse volume com um dia de duração. O último ano da série histórica (2017) fechou com o registro de 1.566, com 53% de greves de um dia. Os dados expressam o movimento do nível de enfrentamento da classe trabalhadora, diante da crise econômica e dos impactos econômicos e sociais que ela gera no seio da classe. Por fim, em 2007, as greves com caráter defensivo representaram 46%, em 2013, avançou para 67% e, em 2017, encerrou com 81% de greves de natureza defensiva. Fica desenhado, portanto, que há lutas por parte da classe trabalhadora, mas com um quadro de ações defensivas profundas como respostas aos brutais ataques que o grande capital tem desferido aos direitos sociais e aos serviços públicos⁹.

Nesse período, várias formas de conter as manifestações e as greves de trabalhadore(a)s, a exemplo do endurecimento do Estado, por meio da força e da judicialização/criminalização das lutas e lutadore(a)s, foram desenvolvidas. Após junho de 2013, a situação política de grandes manifestações só pode ser analisada à luz das contradições de grupos conservadores e de uma juventude que desejava direitos mais verbalizados contra o aumento das passagens do transporte coletivo. Esse curto período foi extremamente violento, com ataques diretos contra a juventude.

Com a publicação do Decreto nº 7.974/2013, a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) foi reafirmada no Ministério da Defesa, autorizando o uso das forças

⁵ Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/04/11/concentracao-renda-ibge.htm>>.

⁶ Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/04/11/desigualdade-salarial-homem-mulher-ibge.htm>>.

⁷ VELASCO (2018). Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/negros-ganham-r-12-mil-a-menos-que-brancos-em-media-no-brasil-trabalhadores-relatam-dificuldades-e-racismo-velado.ghtml>>.

⁸ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>.

⁹ Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/sitio/buscaDirigida?tipoBusca=tipo&valorBusca=balan%E7o+das+greves>>.

armadas contra a população que se manifestava contrária à privatização dos serviços, pelo direito ao trabalho, às reformas estruturais, até mesmo questionando o processo das eleições gerais, enquanto outros (reacionários) o reforçavam e levantavam bandeiras contra a corrupção, mas trazendo uma marca de defesa nacional pintados de verde e amarelo. O manual da GLO, publicado em 2014, tratou os movimentos sociais como “forças oponentes”. Não se contentando, o executivo, preocupado em dar respostas aos financiadores da copa e dos investidores no Brasil, resolve encaminhar, e o Congresso aprovou a Lei Antiterror (Lei nº 13.260/2016) que trata da tipificação, julgamento e punição para crimes de natureza terrorista no território nacional do Brasil. A lei poderia ser utilizada para criminalizar qualquer manifestação de trabalhadores até dois meses antes dos jogos da copa. Essa mesma legislação volta à discussão em 2018 para criminalizar as lideranças dos movimentos sociais de luta pela terra e por moradia, provocando um aprofundamento da perda à liberdade de manifestação e das mais diferentes formas de opressão e exploração.

Nos país, a situação se agrava com a política de Estado opressor e militarizado sem conseguir dar resposta aos mais diferentes interesses da sociedade. A criminalização de favelas e periferias e da população negra se confunde com a “guerra às drogas”, que provoca verdadeira chacina identificada de forma distorcida como “autos da resistência”. O enfrentamento ao tráfico não é feito indo à raiz do problema, mas aparece como uma cortina a qual esconde os grupos alimentados por bancadas que defendem a redução da maioria penal, penalidades mais duras de combate ao crime, encarceramento em massa e subordinação dos agentes de segurança a condições rebaixadas de vida.

Está em pleno ascenso, a legalidade e legitimidade de todo o sistema opressor de aparato militar contra os mais pobres, mulheres, negro(a)s e indígenas. Não à toa que foi realizada uma intervenção militar no estado do Rio de Janeiro e nos demais Estados com uma forte presença da força nacional. No caso do Rio de Janeiro, a violência não diminuiu, ao contrário, está em pleno processo de legitimação de forças que executaram Marielle Franco, até hoje sem resposta. A prisão de 23 ativistas das jornadas de junho no RJ, além de dezenas de jovens pobres da favela, filho(a)s da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, a pauta do combate à corrupção mostrou o quanto é uma falácia para selecionar por um poder arbitrário da toga os que devem e os que não devem ser punidos. Uma justiça seletiva que está muito bem preparada para nos retirar das ruas, das lutas e nos eliminar para manter as chamadas governabilidades e atendimento aos grandes interesses do capital.

Por fim, o programa do presidente eleito aponta para um aprofundamento da transformação da educação com elementos autoritários e de controle. No marco dos governos de direita que chegam ao poder em diversos países, o governo que se inicia em 2019, no Brasil, apresenta-se com características programáticas da extrema-direita, permeadas por diversos traços fascistas. O discurso nutrido de ódio à parcela da população, principalmente à(o)s negro(a)s, à(o)s LGBTT e à(o)s indígenas, a negligência perante à opressão vivida por grande parte das mulheres trabalhadoras, aliado à defesa do extermínio explícito do(a)s que se colocaram contrário(a)s à candidatura do presidente eleito, configura-se como a carga ideológica que ganhou força nas eleições presidenciais de 2018.

Vale destacar que a tendência à privatização e à destruição do público e gratuito ganhou força na atual conjuntura. E não se trata de uma simples coincidência

que o resultado qualificado das eleições aponte para maioria de eleitores das classes média e alta como àqueles que elegeram Jair Bolsonaro. Destaca-se, ainda, que a somatória das abstenções, dos votos nulos e brancos em conjunto com os votos obtidos pelo candidato do PT são superiores ao total de votos no presidente. Nesse processo, o saldo positivo se expressa na ampla unidade gerada com base no resultado do primeiro turno, em direção ao combate aos pronunciamentos machistas, racistas e LGBTTFóbicos. Ficou, portanto, expresso, para o próximo período, a necessidade de ampliar a resistência perante o desmonte dos serviços públicos e o aprofundamento das privatizações, junto à tentativa de cerceamento das liberdades democráticas e da liberdade de cátedra que precisam ser combatidas frontalmente.

Educação e Serviço Público

Neste último ano (2018), um dos complexos sociais mais atacados pelo governo ilegítimo de Michel Temer foi a educação, sobretudo sofrendo uma investida ultraconservadora que impulsionou seus esforços para poder legitimar e reproduzir seus valores. Por meio de mecanismos de coerção passou a “satanizar” a educação superior pública e a perseguir e violentar os professore(a)s, por meio da censura à liberdade de cátedra.

O ordenamento no qual seguiram “as massas”, que passaram a enxergar e a compreender a vida, a partir de uma lógica binária (bem/mau; homem/mulher; negra(o)s/branca(o)s; heterossexuais/homossexuais), se constituíram como “*determinações gerais do capital*”, que “*estritamente integradas na totalidade dos processos sociais*” também, estão “*em sintonia com as determinações educacionais gerais da sociedade como um todo*”.

Como parte determinante desses processos, as contrarreformas impetradas pelo Estado capitalista brasileiro à educação, por meio de medidas aprovadas ou que tramitam no legislativo, visam o desmonte, a desregulamentação e o direcionamento da educação pública, principalmente da educação superior, para atender aos interesses mercantis. Essa perspectiva para educação condicionada à lógica de mercado é extremamente limitante, pois restringe o processo educacional apenas a uma perspectiva de atendimento da necessidade do capital de formação de “mão de obra” em detrimento das múltiplas potencialidades que o ser humano pode desenvolver pelo processo educacional.

Além do congelamento dos investimentos sociais por vinte anos levado a cabo pela EC-95/2016 que atinge diretamente a educação, tivemos a aprovação da contrarreforma do ensino médio (Lei nº 13.415/17) e da BNCC que a sustenta, a tramitação na Câmara dos Deputados do PL 7180/2014 que objetiva impor uma escola com censura por meio da mudança da LDB, com correlatos nos Estados e municípios etc. Mais recentemente, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou novas diretrizes para o Ensino Médio, com a possibilidade de até 20% da sua carga horária ser ofertada na modalidade a distância ou 30% no caso de cursos noturnos e o Senado, por sua vez, cortou em 50% os recursos do Fundo Social do Pré-Sal que seriam destinados à educação. Outras medidas foram anunciadas no discurso e no Programa de governo do presidente eleito, que têm como tônica a privatização do ensino superior, por meio de cobrança de mensalidades, por exemplo.

Ainda, há outros projetos de leis similares nos Estados e municípios que, entre outras arbitrariedades, pretendem excluir o debate sobre relações sociais de gênero e sexualidade da escola básica. Além da crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a ressignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional, nas leis já aprovadas e nos programas e ação do governo em andamento.

Entretanto, acreditamos que o governo eleito será ainda mais nefasto para educação superior pública brasileira, pois antes mesmo de ter assumido, no processo do trânsito eleitoral entre o primeiro e segundo turno, já ficou evidente, por meio da perseguição à liberdade de cátedra, seu caráter censurador (conservador/reacionário). Na última semana das eleições presidenciais em 2018, foram mais de 30 instituições de ensino superior invadidas pela polícia federal e TRE e aumento exponencial de manifestações de violência contra professore(a)s em plena função e exercício do cargo.

O contexto em que tais violências e censura se materializaram, para além da acirrada disputa eleitoral, também foi marcado materialmente pelo projeto de extrema-direita defendido pelo presidente eleito e pela bancada conservadora e reacionária que o apoiou, a bancada Bíblia, Boi e Bala (BBB). Já tão conhecida em nosso meio apresentou mais uma face com a publicização do “Manifesto à nação”, documento da Frente Parlamentar Evangélica. Para além de orientar o voto dos seus fiés-militantes, sugerindo que brasileiros e brasileiras exercessem a cidadania “*escolhendo seus candidatos pelo alinhamento deles com os valores do Reino de Deus*”, também conclamou o reordenamento da família, em seu formato nuclear, desconsiderando todo avanço constitucional acerca de novos arranjos familiares e de laços de solidariedade que hoje superam a consanguinidade como única forma de constituição familiar. Nessa mesma perspectiva, apontou as relações sociais de gênero, como relações promíscuas, portanto relacionou-as à pornografia.

O referido manifesto toma como referência o documento do Banco Mundial, “*Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*” para tratar do tema da educação no Eixo IV – “*Revolução na Educação*”, que parte do pressuposto de que a crise educacional é resultado da má-gestão financeira e propõe a limitação dos gastos por aluno(a) no ensino superior público, critica a vinculação constitucional dos gastos com educação e denuncia a suposta doutrinação ideológica promovida pelos professores, por meio da veiculação “da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia”.

Da mesma forma, o Programa de presidente eleito na parte que trata da educação reproduz boa parte dos fundamentos e das medidas anunciados nos documentos anteriores: valorização do ensino a distância em todos os níveis; privatização e parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; combate às cotas raciais; fomento do empreendedorismo, do produtivismo e da centralidade do mercado nas atividades do ensino superior; defesa do tecnicismo como contrapeso ao suposto predomínio da doutrinação na educação etc.

Para enfrentar esse conjunto de ataques, as entidades sindicais da educação e do movimento estudantil realizaram várias iniciativas unificadas no ano de 2018, ainda como consequência das lutas que vêm sendo desenvolvidas conjuntamente desde 2016 com a ascensão de Michel Temer ao governo. Dentre essas ações, destaca-se, nesse momento, a rearticulação da Frente Nacional Escola sem Mordaza desde julho de 2018 para tentar impedir a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados,

principalmente, após o segundo turno das eleições, período em que se intensificaram os trabalhos da Comissão Especial destinada a aprovar o parecer sobre o Projeto Escola sem Partido. De julho até o presente momento, foram cinco tentativas malogradas dessa Comissão frente à resistência da Frente, da oposição parlamentar, do(a)s professor(a)s e estudantes.

No âmbito do(a)s servidore(a)s público(a)s, o ano foi de desafio no processo de construção unitária das lutas, mas avaliamos que o FONASEFE como espaço de atuação de diversas entidades sindicais do(a)s servidore(a)s público(a)s federais tem sido um espaço importante no que tange à construção de pautas unificadas, ao fortalecimento de ações e ao enfrentamento conjunto das contraofensivas reacionárias e conservadoras.

Ainda nessa orientação, o ANDES-SN participou de forma efetiva da construção do Seminário do FONASEFE: “*O Serviço Público que Queremos*”, que aconteceu em Brasília, entre os dias 30/31 de agosto e 1º de setembro de 2018, e objetivou socializar e ampliar o debate entre as entidades sindicais municipais, estaduais e federais sobre as transformações no mundo do trabalho no atual cenário político, indicando perspectivas futuras nos serviços públicos e nos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

Outro passo importante frente aos ataques sofridos pela classe trabalhadora foi o consenso estabelecido entre as entidades sindicais constitutivas do FONASEFE, em relação à construção de ferramentas midiáticas que, além de publicizar os ataques perpetrados pela EC 95/2016, se constituirá como mecanismos de aproximação do tema junto às bases das entidades sindicais e de denúncia da devastação dos direitos sociais e previdenciários. Dessa forma, foi construída a campanha “Revoga o Teto”, veiculada nas redes sociais (Facebook, Twitter, Home Page – <http://www.revogaoteto.com.br/>).

A reativação da CNESF, espaço de construção das entidades do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, cuja história poderá ser acessada neste caderno, também foi outro marco importante. No segundo semestre de 2018, aconteceram várias reuniões entre as entidades (FASUBRA/SINASEFE/ANDES-SN) para reativação desse espaço que pode vir a contribuir na composição de uma frente unitária de luta.

Reorganização da classe trabalhadora

A história do ANDES-SN tem início justamente em um dos momentos importantes de reorganização da classe trabalhadora no Brasil, na década de 1980. Desde então, a trajetória do sindicato tem sido de se manter construindo experiências e espaços que contribuam para a organização da classe e também da categoria. Toda essa trajetória foi marcada pela autonomia e independência de classe frente aos governos, aos patrões, às administrações centrais e aos partidos políticos, pautando-se sempre pelas deliberações da base e buscando formas de enraizar o sindicato por meio das ações das seções sindicais. Ao mesmo tempo, por compreender que a pauta do Sindicato Nacional, centrada na defesa da Educação Pública Superior, está estreitamente ligada à luta geral da classe trabalhadora, desde sua origem, buscou formas de se articular e construir espaços coletivos com outros segmentos da classe trabalhadora.

Tal como debatemos e acumulamos em nossos Congressos e CONAD, a classe trabalhadora vem, nos últimos anos, realizando inúmeras lutas, especialmente

marcadas pelo combate aos ataques e aos retrocessos implementados por governos e patrões em distintas frentes. Nesses processos de luta, o ANDES-SN tem participado de várias iniciativas que buscam contribuir para a reorganização da classe trabalhadora nas suas mais diversas etapas.

Apesar das lutas empreendidas até aqui por meio de greves, de lutas feministas, enfrentamentos das questões urbanas e do direito à cidade e do surgimento de importantes instrumentos de luta unitária (como o espaço Unidade de Ação, o FONASEFE e, especialmente, a CSP-CONLUTAS), o fato é que ainda há um explícito *déficit* organizativo.

A lacuna organizativa resulta de inúmeros elementos e contribuíram, para isso, processos complexos que vão desde os tortuosos reflexos das lutas sociais e as reconfigurações da classe trabalhadora, inaugurados pela ofensiva neoliberal e pela reestruturação produtiva até a desmoralização de instrumentos de luta da classe trabalhadora, como partidos e sindicatos, resultante das políticas de conciliação de classe e de apassivamento das massas dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores/PT e pela CUT, passando, ainda, por uma crise profunda das instituições jurídico-políticas da democracia burguesa. Tudo isso, em um ambiente ideológico que dificulta o trabalho político com as massas, que, ao mesmo tempo em que enfrentam dificuldades para encontrar soluções coletivas aos seus problemas, são cotidianamente inundadas por inúmeras promessas de saídas individuais. Esse contexto gerou desesperança e também uma grande rejeição aos partidos, aos sindicatos e a outras organizações da classe trabalhadora. Esse cenário se expressou nas eleições de outubro de 2018, e as urnas refletem a rejeição à política tradicional, expressa pela derrota de partidos como o MDB e PSDB. Por outro lado, também expressou a percepção de amplas parcelas da população em não identificar alternativas, fato constatado na maior votação de votos brancos, nulos e abstenções da história das eleições no país.

É nesse contexto que está o desafio de reorganização da classe trabalhadora. Existe um contraditório processo em que há enorme disposição para a luta, mas a ausência de organização e unidade poderiam possibilitar a ampliação de vitórias ou a saída de um patamar meramente defensivo. A disposição de luta foi demonstrada em diferentes momentos de 2018: a marcante, ainda que contraditória, greve dos caminhoneiros; o festival em defesa da vida das mulheres pela descriminalização do aborto; as massivas manifestações pelo #EleNão; e diversas greves em diferentes categorias que conseguiram, assim, derrotar, em alguns locais de trabalho, a implementação de medidas da reforma trabalhista.

Nesse sentido, compreendemos que nosso desafio central seja fortalecer os espaços organizativos que já construímos, como a CSP-CONLUTAS, o FONASEFE, a Frente Nacional Escola Sem Mordaça e as iniciativas locais. Por outro lado, se coloca como desafio a reativação da CNESF, o fortalecimento das alianças com movimentos sociais, entidades e setores dispostos a lutar contra o enorme retrocesso expresso na eleição do presidente eleito, nas crescentes violações às liberdades democráticas, nos diversos direitos que foram perdidos ao longo dos últimos anos e na intensificação dos ataques e perseguições aos chamados grupos minoritários e aos ativistas e organizações sindicais e políticas da classe trabalhadora.

A CSP-CONLUTAS tem sido um polo fundamental para a reconstrução do sindicalismo classista e combativo, autônomo de governos e patrões. Nossa central sindical não vacilou em apoiar e disputar os rumos da greve dos caminhoneiros em

2018, contribuiu para impulsionar e dinamizar importantes lutas e participou de importantes iniciativas para organizar ações unitárias da classe trabalhadora. Por outro lado, ainda sobrevivem em seu interior práticas hegemônicas e autoproclamatórias de seu campo majoritário as quais impedem que a entidade possa ocupar um espaço aberto pelo novo ciclo de lutas. A intensificação dos ataques reacionários e o crescimento da extrema-direita colocam na ordem do dia a intensificação de esforços para o fortalecimento de uma organização ampla, de massas e classista. Se a CSP-CONLUTAS, no próximo período, não for capaz de ser dinamizador da construção de uma frente única contra a extrema-direita, poderá ficar isolada e estagnada em um momento histórico em que a própria existência da classe trabalhadora e de suas organizações está sob forte ameaça.

No âmbito do funcionalismo público, o FONASEFE segue sendo um importante instrumento, mas que, também, ainda não está à altura dos desafios colocados pela conjuntura. Houve importantes avanços em 2018, entre eles o aprofundamento do diálogo com o FONACATE que se expressou na realização do seminário nacional “*O serviço público que queremos*”, o qual reuniu mais de 250 servidores(as) municipais, estaduais e federais entre 30 de agosto e 1º de setembro de 2018 e definiu um calendário unitário de lutas. Também, em 2018, realizamos uma reunião com outras cinco entidades (ASFOC-SN, ASSIBGE, FENAJUFE, FENASPS e SINASEFE) com a finalidade de iniciar a rearticulação da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESEF). Todos esses avanços são marcados por inúmeras mediações, especialmente a existência de ritmos de organização e posições políticas muito diferenciadas. Por isso, são processos que caminham lentamente.

No âmbito da educação, os esforços de reorganização se expressam, especialmente, na construção da Frente Nacional Escola sem Mordada e na organização do III Encontro Nacional de Educação. Foi no âmbito das lutas contra a Escola sem Partido que a Frente Nacional Escola sem Mordada foi rearticulada e tem sido um importante espaço produzindo a unidade entre distintos setores da classe trabalhadora, das entidades de trabalhadores e trabalhadoras da educação e do movimento estudantil. Além de ter conseguido impedir a aprovação do projeto de lei Escola sem Partido em âmbito nacional, por meio de uma intervenção combinada com a da oposição parlamentar que implementa uma tática de obstrução da votação do projeto, as lutas por uma escola sem mordada conseguiram reverter derrotas em diferentes âmbitos locais, como São Lourenço do Sul (RS) e Jataí (GO).

O III Encontro Nacional da Educação, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019, poderá ser um importante espaço para avançarmos na reorganização da classe trabalhadora. Ampliar o número de entidades e movimentos, assim como a organicidade daqueles que já atuam na CONEDEF é um desafio fundamental. Nesse sentido, o espaço do III ENE poderá ajudar no acúmulo de forças em defesa da educação pública, laica e gratuita, assim como no fortalecimento, em âmbitos local e nacional, de frentes unitárias que lutam contra o fascismo, por direitos sociais e em defesa das liberdades democráticas.

Os exemplos citados aqui são apenas alguns dos diversos esforços para que a classe trabalhadora possa avançar nos esforços de reorganização. A eleição presidente eleito é uma derrota para o movimento do(a)s trabalhadora(s) e torna pior a correlação de forças na luta social e política da classe trabalhadora. Uma mudança nesse cenário depende, fundamentalmente, das ações concretas de nossa classe e de nossas

organizações. Compreendemos que diante da conjuntura o desafio central desse momento é a construção de uma ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas.

Ao longo do segundo turno, vimos o renascimento de um amplo e espontâneo movimento de ativistas que passaram a agir não somente para impedir a vitória do presidente eleito, mas também para organizar ações de autodefesa e de combate à extrema-direita. Comitês de luta, frentes antifascistas e diversas ações mostraram que é a organização pela base que pode dar uma resposta à pauta neoliberal e autoritária da extrema-direita que saiu fortalecida do processo eleitoral de 2018.

Nessa conjuntura, impulsionado pelas deliberações do CONAD, o ANDES-SN realizou reunião nacional com entidades buscando adequar as deliberações e as demandas por reorganização da classe trabalhadora a conjuntura que se acirrou após o primeiro turno das eleições do país.

O motor fundamental da resistência contra a extrema-direita é a ação unificada e coordenada das organizações da classe trabalhadora. Hoje, nenhuma entidade ou nenhum espaço de unidade de ação existente é capaz de responder aos ataques em curso e que se anunciam. Somente um avanço na organização da luta pela base é que o movimento da classe trabalhadora poderá garantir a defesa de seus direitos e de suas liberdades democráticas.

Nesse sentido, o desafio posto para o ANDES-SN e o conjunto das entidades de perspectiva classista são a construção de um espaço nacional que se replique nos Estados.

Para isso, se faz necessário, que além dos esforços em curso entre as instituições representativas da classe trabalhadora, movimentos sociais e partidos políticos, o ANDES-SN, via seções sindicais e secretarias regionais, amplie seu trabalho de base, envolvendo amplos setores da categoria na defesa da universidade pública e das liberdades democráticas. O trabalho de base, motivado pela perspectiva “*não fique só, venha para seu sindicato*”, também deve ocupar a centralidade de nossa ação no próximo período. Necessário recuperarmos nossa capacidade de diálogo com o(a)s docentes e a com a população, a exemplo do que foi o movimento “*vira-voto*”, que ocupou as ruas às vésperas do segundo turno das eleições.

A conjuntura exige ampla unidade de ação. Isso não significa esquecer os erros e as causas das derrotas presentes. Analisar o fracasso das políticas de conciliação de classes e fazer a autocrítica dos erros que atravessaram as diversas forças da esquerda no último período são condições para que da experiência da derrota atual surjam novas forças políticas, baseadas na luta direta e na organização democrática pela base, que superem a fragmentação que hoje nos impossibilita na construção unitária. Buscar unidade de ação, nesse momento da conjuntura, significa compreender que nossa ação unitária é a tarefa central para a garantia das liberdades democráticas e para a garantia da existência de nossas entidades e de nossa classe.

TR – 1

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Construir uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, em ampla unidade de ação, para defender os direitos, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, as Universidades, os Institutos Federais e os CEFET com financiamento público, preservando a autonomia e a independência de classe.

**MATAR A ILUSÃO COM A DEMOCRACIA BURGUESA.
RECUPERAR A PERSPECTIVA ANTICAPITALISTA.****TEXTO DE APOIO**

Se tem uma lição deste desfecho trágico, que levou a extrema direita ao poder no Brasil, é a falência do sistema democrático burguês: é um sistema funcional ao sistema do capital; uma ilusão como caminho para conquistas duradouras para a classe trabalhadora.

Tanto o processo eleitoral, dominado pelo mercado, como os mandatos subsequentes - colocando com força férrea o Estado, a serviço do capital - compõem o quadro de alienação em que estamos assentados, que tem sua base determinante no fetichismo da mercadoria e na reificação das relações sociais.

Nosso "caso", não é isolado!

Trata-se de uma tendência mundial, com forte ascendência na Europa (Alemanha e França) e expressão dura nos EUA, com Trump.

É uma reação do capital, para a todo custo, se manter como sistema de controle do metabolismo social, no seio de uma crise mundial "rastejante": uma capacidade produtiva gigantesca - presa na teia de interesses da propriedade privada capitalista - convivendo com uma condição miserável de trabalho e salário, sem capacidade de acessar o produto dessa produção, porque tem a mediação do mercado, do dinheiro - da falta de dinheiro.

Essa equação não se resolve! Rasteja! Ou pode explodir!

Por isso a necessidade da força militar, das amarras e perseguições do judiciário e das ideologias que reforçam o "espírito do capitalismo", como o "espírito de toda a humanidade": defesa da pátria, da família, da religião e da propriedade privada.

De forma direta e dura, depois de quatorze anos de governos do PT - que não cumpriu as tarefas necessárias que a história proporcionou - a tendência neoliberal-financeira, iniciada com Collor e FHC, ganhou potência, e a sociabilidade apodreceu ainda mais e sem resistência séria, resultando, primeiro na chegada de Temer à presidência - como expressão precisa do pleno funcionamento da democracia, nos marcos do capitalismo tupiniquim - e depois culminou na chegada de Bolsonaro ao poder.

Vai ser um governo de defesa do ultraliberalismo e da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais!

Nesse novo patamar da luta de classes, como organizar a resistência?

Lutar por democracia, direitos, políticas sociais, "Estado social", mercado capitalista, sociabilidade burguesa, elementos que nos trouxeram exatamente na miséria que nos encontramos?

Recuperar a perspectiva anticapitalista é tarefa elementar!

TR – 2**O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

Cabe ao ANDES-SN, em articulação com entidades afins, fomentar o debate sobre os limites da sociabilidade burguesa para atender os interesses da categoria docente das IES, e de toda classe trabalhadora, e fomentar a discussão sobre a necessidade histórica de outra sociabilidade.

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Sâmbara Paula Francelino (SINDUECE); Raquel de Brito Souza (SINDUECE); Caroline Magalhães Lima (SINDUECE); Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ); Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ); Mauro Iasi (ADUFRJ); Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF); Douglas Ribeiro Barbosa (ADUFF); Giovanni Frizzo (ADUFPel); Elza Peixoto (APUB); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Cleusa Santos (ADUFRJ); Moisés Lobão (ADUFAC); Fábio Martins Bezerra (SINDCEFET-MG).

A REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA COMO TAREFA FUNDAMENTAL DAS LUTAS CLASSISTAS

TEXTO DE APOIO

A reconfiguração do padrão de acumulação do capital, estabelecida pela burguesia a partir do aprofundamento da crise global do capitalismo, tem implicado em alterações bastante significativas na correlação de forças sociais e no conflito Capital-Trabalho em todo o mundo. Como elementos centrais, o assalto ao fundo público através de privatizações e o mecanismo da dívida pública acompanhadas das políticas de austeridade (incluindo contrarreformas fiscais, trabalhistas e sociais) tem desdobrado em retrocessos civilizatórios que precarizam ainda mais as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Na Europa e nos EUA, a gestão do capital com políticas de abertura econômica “globalizada” e acordos multilaterais com organismos internacionais que implicam em cortes em direitos sociais, tal como vinha sendo aplicada até recentemente através de governos de centro (esquerda e direita), vem sendo substituída por perspectivas nacionalistas-conservadoras. Tal aspecto se demonstra nas políticas de Trump nos EUA e do Brexit na Inglaterra, assim como, o crescimento de organizações e partidos de extrema-direita nas eleições parlamentares na Europa (embora também se registre crescimento de parlamentares eleitos de partidos de esquerda). Tais medidas também são explicitadas com a adoção do fechamento das fronteiras em países europeus e norte-americano, que ampliam a xenofobia nas regiões.

Por outro lado, as lutas sociais de corte classista também tem tido um significativo impacto no centro do capitalismo. Além de greves gerais registradas durante o ano, também greves de categorias e atos/manifestações contra a austeridade marcaram o ano de 2018. Lutas em defesa do direito ao aborto na Irlanda (um país com maioria da população católica) e a descriminalização das relações homoafetivas na Índia, ocorridas neste ano, são expressões importantes do avanço das lutas sociais contra as opressões.

Na América Latina, a contra-ofensiva imperialista reacionária tem avançado em grau dramático para os povos latino-americanos. O recrudescimento do governo Trump contra os trabalhadores mexicanos nas fronteiras, as brutais medidas destrutivas de Macri na Argentina, a ampliação de bases militares norte-americanas (ao todo são 76 bases militares na América Latina) e as intervenções na Venezuela são exemplos da dura conjuntura para os trabalhadores latino-americanos. Na perspectiva da classe, importante registro sobre o avanço de lutas sociais com a realização de greves gerais na Argentina, Uruguai, Haiti e as lutas em defesa do direito ao aborto na Argentina.

No Brasil, um dos governos mais anti-populares da história com reprovação recorde está chegando ao seu fim deixando um legado de ataques brutais aos interesses do povo trabalhador. Não bastasse a contrarreforma trabalhista, a terceirização, a EC 95 e a contrarreforma do Ensino Médio, em 2018, a entrega do patrimônio público brasileiro através das privatizações e os impactos da EC 95 demarcaram um período de

graves consequências para a classe trabalhadora. Ampliou-se o desemprego, a miséria e a violência social decorrente das condições mais precárias de vida que o povo brasileiro está passando. E além da fracassada intervenção militar no Rio de Janeiro - somente aumentou os assassinatos e a repressão ao povo trabalhador -, Temer publicou o Decreto nº 9.527/2018 que institui uma “Força-Tarefa de inteligência para o enfrentamento ao crime organizado” na qual tipifica, dentre outros absurdos, a ocupação de propriedades improdutivas em atos terroristas e dá poder as forças militares para operarem medidas de repressão e criminalização contra diversas formas de ativismo social. Esse programa fascizante tem como objetivo principal a tentativa de superar a crise sistêmica do capitalismo em nosso país, para garantir a implementação de políticas econômicas e sociais ultra-liberais e anti-nacionais, que retirem mais direitos trabalhistas e sociais, coloquem mais ainda o Estado a serviço do grande capital, privatizem o que resta de patrimônio público, através da mais cruel repressão às lutas dos movimentos populares e dos trabalhadores em particular.

Tais aspectos, inclusive, nos permitem projetar que o período imediatamente pós-eleições poderá ter ainda desdobramentos bastante negativos para a classe trabalhadora, pois a urgência da burguesia em aprovar contrarreformas em um governo que se encerra pode acelerar, por exemplo, a contrarreforma da previdência ainda antes do novo governo assumir em 1 de janeiro. E, ainda, o orçamento público para 2018 ainda não foi aprovado e certamente terá como base as necessidades da burguesia contra o povo trabalhador, implicando inclusive na devastação do serviço público, especialmente na educação pública federal que agoniza com os cortes orçamentários e com a autorização, pelo STF, da terceirização irrestrita no serviço público e privado inclusive de atividades-fim.

Eleições 2018

As eleições de 2018 se realizaram em um contexto de crise econômica e política em que prevaleceu o medo, a mentira e a disseminação de ideias retrógradas. Nesse quadro, setores tradicionais da política foram derrotados sob um sentimento de mudança que, em última instância, aprofundam as condições precárias de vida do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora. Apesar de se manter como a maior bancada na Câmara dos Deputados, o PT perdeu influência na sociedade, especialmente nas regiões operárias onde tradicionalmente era hegemônico, deixando de ser uma alternativa para os trabalhadores também na institucionalidade. Foi derrotado o ciclo da conciliação de classes e uma nova fase da política brasileira tem início desde agora, assim como é preciso afirmar que a esquerda socialista e revolucionária também não atingiu patamares de enfrentamento necessário ao projeto da burguesia.

A insatisfação generalizada das massas com esta conjuntura e com o desgastado sistema político burguês foi capturada pela extrema direita, que foi extremamente competente no uso das redes sociais por onde centralmente se difundiu um turbilhão de notícias falsas e preconceitos contra a esquerda e os movimentos sociais de modo geral, que favoreceram a candidatura de Bolsonaro. O tsunami atingiu também velhas raposas da política, as quais não foram reeleitas, assim como desidratou o PSDB, o MDB, a Rede e outros partidos da direita tradicional.

Há riscos efetivos de que o ódio e a violência já praticados durante a campanha eleitoral, provocando agressões físicas e mortes, sejam disseminados ainda mais fortemente por parte das hordas fascistas incentivadas pelo clã dos Bolsonaro e apoiadores. Além disso, novos ataques à legislação trabalhista, à previdência pública, à soberania nacional e aos direitos democráticos podem ser desferidos por um governo e um congresso moribundos que desejam mostrar serviço ao novo chefe.

O governo Bolsonaro será um governo fundado numa conjugação de forças reacionárias, entre as quais se incluem setores importantes das forças armadas, um Congresso mais conservador que o atual e um Judiciário controlado. Estaremos diante

de um Estado de exceção institucionalizado, fortemente militarizado, contando com apoio de grupos paramilitares fascistas e do respaldo social obtido pela propaganda ideológica anticomunista e antidemocrática entre vários setores da sociedade. O novo governo deverá aprofundar as medidas de criminalização aos movimentos sociais, ao ativismo social e político de todos os matizes e à esquerda em particular. Vai querer fazer avançar rapidamente o processo de privatizações das estatais, a subordinação aos interesses do imperialismo estadunidense e a entrega das riquezas nacionais.

Reorganizar a classe para derrotar o fascismo enfrentar os ataques do capital

A crise internacional que atinge mais fortemente o Brasil é um fator preponderante para entendermos o fortalecimento do fascismo e sua legitimação nas urnas em 2018. A necessidade de fazer os trabalhadores pagarem pela crise, aliada às políticas de austeridade, que se intensificaram e aceleraram, especialmente, após o golpe institucional e midiático de 2016, criam um cenário cada vez mais caótico nos serviços sociais e segurança pública do país, gerando um sentimento de insegurança e insatisfação generalizados na população.

Este sentimento de insatisfação e desejo de mudança por parte da população aliado a falta de resposta dos governos de conciliação de classe que, em nome da governabilidade, conduziram ao imobilismo das entidades e movimentos populares, abriu espaço para que a extrema-direita, com seu falacioso discurso de ordem e combate à corrupção, se apresentasse como alternativa à classe trabalhadora.

A educação pública, gratuita, laica e de qualidade, por meio de seus sindicatos e entidades, continuou existindo e resistindo, ao longo deste período, realizando greves e fazendo a oposição necessária e todo e qualquer governo que ataque à classe trabalhadora. Não à toa, esta categoria, é uma das mais perseguidas neste momento em que o fascismo se legitima no país. O projeto Escola Sem Partido, que visa retirar o direito democrático do estudante ao ensino crítico e ao exercício da cidadania, é um exemplo desta perseguição, além do desmonte estrutural e sistemático da educação pública, que vem sofrendo cortes no orçamento, aprofundados, especialmente após a aprovação da EC95. Também não à toa que, ao longo das eleições de 2018, várias universidades foram atacadas pela justiça eleitoral, juntamente com a polícia - braço armado do Estado-, simplesmente por defenderem e difundirem ideais democráticos.

O fascismo brasileiro, que nunca saiu das favelas, está em marcha, mesclando características dos fascismos tradicionais – como o uso da violência contra a esquerda e o movimento operário organizado, o ódio à razão, à cultura e ao conhecimento, a utilização de símbolos e palavras de ordem xenofóbicas, a ideologia ultraconservadora em todos os campos – com uma proposta econômica ultraliberal e desnacionalizante. Mas eles não jogam sozinhos. Grande parte da população brasileira rejeitou o voto no candidato do PSL. Por isso, é preciso desde já organizar a resistência, que será dura e difícil, mas que tende a crescer a partir do momento em que as pessoas que acreditaram neste projeto se derem conta de que foram enganadas de forma inescrupulosa.

Neste sentido, precisamos nos organizar para oferecer uma saída à classe trabalhadora, não só setorialmente em nossa categoria, mas impulsionando e fortalecendo organizações mais amplas da classe. Para tal, em nível setorial, é preciso fortalecer o III Encontro Nacional de Educação - III ENE, que terá como tema “Por um projeto classista e democrático de educação”.

O II ENE reuniu parte importante daqueles e daquelas que combatem cotidianamente a exploração praticada pelos donos do poder contra a classe trabalhadora e também reuniu aqueles e aquelas que enfrentam a exploração sofrida pelos setores mais oprimidos da população: negros e negras, mulheres; LGBT's, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas com deficiência, se configurando como um pólo classista importante na defesa da educação pública.

Além disso, devemos criar condições para a construção do ENCLAT - Encontro Nacional da Classe Trabalhadora - avançando na tarefa de luta por direitos e para derrotar o fascismo. É preciso, imediatamente, que todas as forças populares e democráticas se unam em torno da construção de uma ampla frente antifascista, que deverá mobilizar os diversos setores sociais descontentes com a eleição de Bolsonaro e aqueles e aquelas que terão seus direitos atingidos pelos ataques que virão. O ENCLAT deve pôr em prática duas tarefas fundamentais: a) discutir e aprovar um plano comum de resistência e luta; b) criar um Fórum Nacional de Mobilização que congregue todas as entidades sindicais e populares dispostas a cerrar fileiras contra o fascismo no país e a avançar nas lutas em defesa das liberdades democráticas, dos direitos políticos, sociais e trabalhistas e em favor da soberania nacional.

O fascismo é a face mais cruel do capitalismo. Já foi derrotado outras vezes. Poderá ser novamente. Cabe a nós empenharmos os esforços necessários na construção da unidade em torno de movimentos capazes de reorganizar nossa categoria e a classe trabalhadora para barrar a ofensiva fascista e os ataques do capital.

Contra o fascismo, a coragem dos revolucionários!

TEXTO 4

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adolfo Neto (ADUFPA); Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); André Kaysel (ADUNICAMP); Joana Barros (Adunifesp); Leonardo Zenha (ADUFPA); Luiz Araújo (ADUnB); Máira Kubík Mano (APUB); Nathalia Cassettari (ADUnB); Rodrigo Pereira (APUB); Sandra Cruz (ADUFPA); Welson Cardoso (ADUFPA).

PARA RESISTIR É NECESSÁRIO UNIDADE E SE RECONNECTAR COM A NOSSA BASE - SIGNIFICADO DA VITÓRIA DE BOLSONARO

TEXTO DE APOIO

O nosso Congresso Nacional do ANDES-SN se realiza passado um mês da posse de Jair Bolsonaro. Não acontece, portanto, sob o signo da vitória eleitoral de um projeto ultraliberal na economia, conservador nos costumes, fascista nas relações de poder e no trato da oposição e das minorias e com legitimidade das urnas.

Os 57 milhões de votos no Bolsonaro vieram de diferentes perfis sociais. Temos uma parcela, minoritária e bastante empoderada, que é reacionária, comunga dos preconceitos e da postura beligerante do eleito. Mas, com certeza, a maioria dos que o elegeram votaram com raiva da política, dos políticos, convencidos que a corrupção foi inventada pelo PT, que o eleito poderia colocar ordem no caos da violência e do desemprego. Fenômeno semelhante levou Hitler a significativa votação no início da década de 1930.

A eleição de Bolsonaro representa um fecho no processo que se inaugurou com a chamada Nova República, que deu origem ao pacto da Constituição de 1988 e que

garantiu a expansão de direitos sociais, mas a manutenção de controle político por parte da elite da máquina estatal e o exercício de uma democracia frágil.

Bolsonaro está tão próximo de Erdogan (Turquia) e Rodrigo Duterte (Filipinas) quanto de Trump. Viveremos um governo autoritário, liderado por um político fascista. As poucas liberdades democráticas, dentre elas o direito de oposição e de organização sindical e popular serão diariamente ameaçadas e fragilizadas. Teremos uma crescente criminalização dos movimentos sociais, em patamares nunca vistos pela atual geração pós-redemocratização.

Além da violência estatal, preocupa sobremaneira o empoderamento de setores racistas e misóginos, homofóbicos. O número de agressões verbais e físicas vem aumentando desde o primeiro turno e isso tem disseminado o medo e o adoecimento de mulheres negras, lésbicas, gays e travestis. Diferentemente do período da ditadura militar, quando o inimigo era o agente de segurança do Estado Militar, agora o temor é do guarda da esquina, do cidadão de bem que acha que pode impor suas ideias e sua forma de pensar e que se sente autorizado a fazer impor comportamentos de maneira direta. No campo estatal, tal clima tem levado a uma postura de liberação do direito de matar para as forças policiais estaduais, aumentando a letalidade destas contra os segmentos citados, especialmente nas periferias.

Estes elementos são os que mais chamam a atenção no pós segundo turno, mas combinado a um discurso moralista e conservador, temos uma essência autoritária e ultraliberal. Um programa ultraliberal, mesmo que não apresentado aos eleitores, ganhou condições políticas para ser implementado. Diferente de Collor, que foi um plano emergencial e que foi eleito ainda com forte presença da lógica de direitos sociais na sociedade, Bolsonaro tem melhores condições para implementar um programa arrojado de privatizações em larga escala, desmonte dos serviços públicos, supressão de conquistas históricas e precarização ainda mais radical das relações de trabalho e desregulamentação da expansão capitalista sobre o meio ambiente.

A universidade pública será um dos alvos dos ataques de Bolsonaro. Este ataque virá em várias direções e alguns deles começaram a ser pautados mesmo antes da posse. O primeiro é o ataque à autonomia universitária, seja no formato de perseguição ao pensamento crítico, seja na ameaça de extinguir as eleições para reitores. O segundo é a privatização das instituições ou variações deste formato, como colocar na pauta a cobrança de mensalidades.

Mas não serão apenas os aspectos educacionais que afetarão diretamente a nossa categoria. O serviço público e os direitos dos servidores públicos serão duramente atacados, começando pela retomada da reforma da previdência, desta feita buscando inspiração no fracassado modelo chileno.

O que fazer? Resistir.

Diante de um terremoto político e da vinda de ondas de um tsunami conservador a melhor forma de resistir é a unidade de todas as forças democráticas e isto deve ser especialmente exercitado no campo sindical dos servidores públicos, primeiro alvo dos ataques.

Somente forte unidade pode barrar a reforma da previdência, que pode ser ainda mais

selvagem do que a proposta por Temer, a quebra da autonomia das universidades, com reitores indicados fora das listas, e atentados contra a liberdade de ensinar.

Mas para isso é necessário que o ANDES-SN faça correção em sua trajetória recente e reconstrua pontes com demais setores populares e sindicais. E mais, é necessário que façamos um trabalho firme para que a entidade de reconecte com parcelas significativas da categoria.

No último período erramos muito. Estivemos do lado errado da trincheira quando foi dado o golpe parlamentar. Igualamos governos que eram diferentes no programa e na composição social. Ficamos satisfeitos de nos isolar numa central sectária e de escassa base de massas. No segundo turno, quando o fascismo batia as nossas portas, foi um parto aprovar um posicionamento e nosso engajamento ficou muito aquém, tudo em nome de uma autonomia sindical em relação aos partidos que beirou a omissão diante do avanço do fascismo.

Por outro lado, a trajetória de radicalidade de nosso sindicato é uma herança fundamental para o próximo período. Coragem e disposição de luta não são atributos individuais, na verdade são características coletivas forjadas nos embates da luta de classes.

Contudo, a perda de representatividade na base da categoria, com assembleias pequenas, votação de chapas com quórum aquém do que seria aceitável, mostra que se perdeu conexão com parte relevante da categoria. E, nos próximos meses, se reconectar com essa base social será fundamental para conseguir criar uma barreira que detenha o avanço das ondas conservadoras sobre nossos direitos.

Eixos de ação para o próximo período

Patrocinar amplo movimento social e político em defesa da autonomia e da liberdade nas universidades, realçando seu caráter público e gratuito. Tal movimento não pode ser nós conversando entre a gente.

Mobilização permanente contra os ataques econômicos do Bolsonaro aos nossos direitos. Este é o terreno que poderemos reconquistar parcela de nossa categoria que ajudou a elegê-lo, seja se vingando do PT e de toda a esquerda, seja manifestando profundo conservadorismo no campo dos direitos civis e dos chamados costumes. O principal de nossos recursos deve estar sendo usado para explicar as consequências de cada ataque.

Criação de rede de defesa dos direitos individuais, apresentando mecanismos de debate sobre gênero, raça e orientação sexual, colocando tais temas com o relevo que merecem em nossa prática sindical. Devemos criar redes de proteção para o segmento da categoria e da comunidade universitária mais vulnerável a ataques e agressões.

**TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO
GERAL DE LUTAS**

POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL - OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO DO(A)S DOCENTES E DA CLASSE TRABALHADORA – CONSTRUIR UMA FRENTE EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

TEXTO DE APOIO

1. CONTRARREFORMAS E ATAQUES À CLASSE TRABALHADORA E À(O)S DOCENTES

Em nosso país, vivemos uma das mais graves crises políticas de nossa história moderna: a burguesia brasileira, ao descartar o PT e sua política de conciliação de classes para constituir um governo “*puro sangue*”, busca intensificar e acelerar os ataques contra o(a)s trabalhadore(a)s. O Brasil vive uma conjuntura nacional complexa e muito grave, que tem referência imediata na crise internacional do capital. As eleições no último dia 28 de outubro de 2018 evidenciaram a crise dos governos de conciliação de classe e também da democracia liberal burguesa e suas instituições jurídico-políticas.

A eleição do candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro (PSL), demarca um novo período e avanço do conservadorismo, atacando de forma direta os direitos trabalhistas, previdenciários, de assistência social saúde e educação. Por meio do discurso moral, objetiva-se o desmonte e a desmoralização das instituições públicas e incita-se ódio, perseguição e violência dirigidos contra povos indígenas, mulheres, negros(a)s, LGBTQT, movimentos sociais, partidos de esquerda e sindicatos.

Ao mesmo tempo, verificamos que tal conjuntura não está restrita ao Brasil, mas faz parte da crise estrutural do capitalismo que vem se aprofundando desde 2008. Em todo o mundo, há uma ofensiva generalizada da burguesia para colocar na conta do(a)s trabalhadore(a)s todo o ônus da crise, além do aumento de tensões internacionais, originárias de disputas intercapitalistas que estimulam a retomada da corrida armamentista. A ascensão de governos de direita em um contexto de recessão econômica na América Latina tem produzido uma difícil situação para a classe trabalhadora. Nessa conjuntura internacional a política de conciliação de classes foi substituída pela intensificação do neoliberalismo duro e puro, o qual tem resultado no agravamento das tensões sociais e na piora das condições de vida da classe trabalhadora no Brasil.

A velocidade e a gravidade dos ataques implementados pelo governo Michel Temer mostram que o impedimento da presidente Dilma Rousseff foi uma saída, à direita, para a burguesia. O governo de conciliação de classes não conseguia implementar os cortes sociais e a retirada de direitos na velocidade desejada por empresários e patrões. O último período demonstrou a unidade do judiciário, do legislativo e do executivo na articulação de ataques contra a classe trabalhadora.

Em 2018, um dos ataques mais graves implementado contra a classe trabalhadora foi a aprovação definitiva, pelo STF, da terceirização irrestrita,

consolidando a Lei nº 13.429/2017. Sob o lema de que a classe trabalhadora deve escolher entre direitos e empregos, juízes que contam com inúmeros privilégios vitalícios asseguraram a terceirização para atividades-fim, o que consolida a destruição da CLT e a efetivação da contrarreforma trabalhista. Até o momento de redação deste texto, vemos diversas articulações para se tentar aprovar a contrarreforma da previdência no apagar das luzes do governo Temer.

A classe trabalhadora tem apresentado sinais de reação, realizando greves e diversas ações defensivas, que são, muitas vezes, atravessadas por inúmeras contradições. A vitoriosa greve geral de 2017 foi a principal resposta aos diversos ataques que foram realizados no último período. A contrarreforma da previdência de Temer não foi implementada, entre outros motivos, porque a classe trabalhadora se mobilizou para defender seus direitos.

Contudo, as respostas de patrões e de governos têm sido, cada vez mais, a repressão direta às manifestações e lutas da classe trabalhadora e da juventude. Os cadernos “*Conflitos no Campo*”, preparados pela Pastoral da Terra, revelam que o número de assassinatos em conflitos no campo vem crescendo assustadoramente desde 2013, ou seja, de 34 morto(a)s no citado ano, o número saltou para setenta em 2017. Ao mesmo tempo, desde as Jornadas de Junho de 2013, houve um agravamento no processo de criminalização de lutadore(a)s sociais. Rafael Braga, o(a)s 23 do Rio de Janeiro, o(a)s 18 de São Paulo e vários outros sujeitos envolvidos nas lutas de 2013 enfrentam até hoje as consequências da criminalização.

Importante destacar que Lei Antiterrorismo (Lei nº 13260/16) proposta e sancionada pela então presidente Dilma Rousseff preparou o terreno para processos de criminalização que estão em curso e que, com a eleição de Bolsonaro, se intensificarão em quantidade e qualidade. A criminalização das lutas sociais já estava em curso durante os governos de conciliação de classes. Diversas ações ilegais implementadas pelo aparato repressivo em situações de manifestação foram naturalizadas durante aqueles governos, como: uso de armas letais; ausência de identificação em uniformes policiais; e a exigência de aviso prévio para a realização das manifestações. Tudo isso piorou com o governo Temer, tal como foi visto, para citar apenas um exemplo, na virulenta e absurda repressão às manifestações que tentaram barrar a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

A prisão do ex-presidente Lula da Silva, a ausência de ações legais contra os crimes cometidos por dirigentes do DEM, do PMDB e do PSDB, o processo de invasão e perseguição política aos sindicatos e universidades na última semana de campanha eleitoral e a nomeação de Sérgio Moro como Ministro da Justiça e da Segurança são apenas alguns dos inúmeros elementos que mostram que o judiciário disfarçará, cada vez menos, sua natureza repressiva e de classe.

Os acontecimentos das últimas semanas do período eleitoral de 2018 – agressões, assassinatos e censura política – junto com o discurso do presidente eleito sobre a necessidade de “varrer os vermelhos do país” e as promessas de enquadrar movimentos sociais, como o MST e o MTST como organizações terroristas mostram que o próximo período será caracterizado pela tentativa de destruir as principais forças organizadas da classe trabalhadora.

Nessa situação, o ANDES-SN tem sido agente importante nas lutas contra a criminalização de lutadore(a)s e movimentos sociais. Além de inúmeras ações de apoio e solidariedade, o nosso sindicato disponibilizou a Assessoria Jurídica

Nacional para suporte às vítimas das ações de perseguição estatal e de grupos conservadores. A “*Comissão de enfrentamento à criminalização e à perseguição política a docentes*” tem, também, cumprindo um papel muito importante na defesa de professor(a)s, assim como na denúncia de situações de arbitrariedade, perseguição e violência política.

No próximo período, a principal tarefa será a construção de frentes unitárias que, na luta contra ações fascistas e o aparato repressivo do novo governo, atuarão em favor dos direitos de lutar, de organização política e de defesa dos interesses objetivos da classe trabalhadora. Da mesma forma, frente ao aprofundamento dos ataques e das contrarreformas, caberá ao sindicato manter o papel protagonista que teve no último período nas discussões sobre a reorganização da classe e na construção de frentes, fóruns e ações unitários de luta.

2. ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DE REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DIANTE DA CONJUNTURA DE RETROCESSOS – CONSTRUIR UMA FRENTE NACIONAL EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

Tal como foi afirmado, o Brasil vive um momento de acirramento da luta de classe. As organizações e os fóruns unitários existentes em que atuamos cumprem, sem dúvida, um papel progressivo na organização das lutas em favor da classe trabalhadora.

A CSP-CONLUTAS, no último período, foi um agente dinâmico e progressivo na organização de ações envolvendo diferentes sindicatos e movimentos populares combativos da classe trabalhadora. Sua contribuição para a construção da Greve Geral de 2017 e de outras lutas desse período foi fundamental. Todavia, a CSP-CONLUTAS, não obstante todas as suas contribuições para o processo de reorganização da classe trabalhadora, é um instrumento que sozinho não será capaz de dar respostas aos desafios postos pelo atual momento histórico. A recente conjuntura exige da classe trabalhadora e de suas direções um instrumento muito mais amplo que possa contribuir na luta contra os gravíssimos ataques que se apresentam hoje. Por isso, defendemos que é necessário avançar no processo de reorganização da classe trabalhadora e superar a polarização entre, de um lado, conciliação de classe e, de outro, saídas fascistas e mais neoliberalismo. É fundamental fortalecer a unidade da classe trabalhadora e fomentar entre trabalhadore(a)s e suas diversas organizações sindicais e populares pela construção de uma frente ampla em defesa da democracia a fim de enfrentar a atual ofensiva burguesa.

Ao mesmo tempo em que avaliamos ser de fundamental importância a manutenção, em nosso horizonte, de ações para a construção do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (ENCLAT), como já deliberado no 63º CONAD, compreendemos que no primeiro semestre de 2019, nossa tarefa central é a de construir um ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, agregando movimento sindical, estudantil, popular, centrais sindicais, partidos, entidades acadêmicas e outras organizações da sociedade civil. Ao mesmo tempo, potencializar os espaços já existentes, e que estão sendo construídos pelo ANDES-SN, com outras entidades e movimentos, como FONASEFE, CNESF, III ENE, CSP-CONLUTAS, Frentes e Fóruns Estaduais, para acumular forças e reflexões, compreendendo a reorganização como um processo.

Ainda nesse contexto, é necessário que o ANDES-SN se posicione contra os inúmeros retrocessos anunciados pelo presidente eleito, como o fim do Ministério do Trabalho e o envio da secretaria de registro sindical para o Ministério da Justiça, contra a transferência do ensino superior do Ministério da Educação para o Ministério de Ciência e Tecnologia e a constituição do “Ministério da Família”.

Para enfrentar os ataques e ainda garantir unidade para continuar lutando pela Revogação da EC 95/2016, da lei das terceirizações e a Reforma trabalhista, bem como resistir à contrarreforma da previdência, é necessária a constituição de uma frente ampla. Assim, compreendemos que o momento é de unidade de ação em defesa das liberdades democráticas, das instituições autônomas da classe trabalhadora e da nossa existência.

Por uma frente ampla em defesa das liberdades democráticas!

3. O ACÚMULO DO ANDES-SN NA ORGANIZAÇÃO *MULTICAMPI*

Para a organização sindical de sua base, ainda se coloca para o ANDES-SN o desafio da organização *multicampi*. A modalidade surgiu como uma política de democratização do ensino superior, inicialmente pelas instituições estaduais e posteriormente passando a ser uma realidade também das instituições federais. Com a emergência de múltiplos *campi* nas universidades, surgiu a tarefa de organizar o Movimento Docente considerando as longas distâncias entre os *campi* regionais e a sede de uma seção sindical. A *multicampia* caracteriza-se pela dispersão geográfica, o que demanda das seções sindicais a adoção de medidas que garantam sua organicidade e enraizamento com a categoria.

Pensando nessa realidade, o ANDES-SN busca atualizar seu Estatuto e regulamentar as assembleias via videoconferências, assembleias simultâneas e descentralizadas, desde que considerem a presença do(a)s docentes na universidade. Para fortalecer o trabalho de base e responder à necessidade de interiorizar da luta do Movimento Docente em uma realidade tão complexa, é necessário sistematizar os dados levantados nos debates e seminários que pautaram a *multicampia* nos últimos anos. Assim, poderemos estruturar propostas que considerem as especificidades da *multicampia*.

Diante da realidade de grandes distâncias geográficas entre os *campi*, nas universidades, se faz necessário, com base no acúmulo e nas experiências já existentes, com realização de assembleias *multicampi* simultâneas, assembleias descentralizadas, assembleias por vídeo conferência, organização de conselho de representantes, organização de diretorias do interior, etc., apresentar uma sistematização, em forma de cartilha, sobre as experiências em curso para contribuir com a organização das seções sindicais que ainda não avançaram nesse tema.

4. A FORMAÇÃO SINDICAL COMO ESTRATÉGIA PARA INTENSIFICAR O TRABALHO DE BASE NO ANDES-SN

A formação política sempre foi um princípio da organização da classe trabalhadora no mundo e no Brasil. No campo das ciências sociais e políticas, muitos foram o(a)s autore(a)s que contribuíram para formulações, teses e debates que visavam a formação teórica e política do(a)s trabalhadore(a)s.

No ANDES-SN, a tradição da formação política, pela própria característica da categoria, sempre se deu de forma diluída. Há a compreensão de que

todos os espaços do sindicato (como reuniões, grupos de trabalho, seminários, Congressos, CONAD, etc.) são formativos. Temos, também, na Revista Universidade e Sociedade, nas cartilhas e nos cadernos do ANDES-SN importantes instrumentos de formação da categoria.

Uma nova estratégia de formação foi pensada pelo sindicato: a realização do Curso Nacional de Formação do ANDES-SN. Foram realizadas edições do curso de formação em 2016, em quatro etapas, com os temas: I. Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical; II. Formação econômico-política e social do Brasil e da América Latina; III. História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução; e IV. Universidade, trabalho e movimento docente.

Em 2017, com o tema “*Movimentos sociais: exploração, opressão e revolução*”, organizado em quatro temas: I. “Mulheres, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária”; II. “Indígenas, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária”; III. “LGBTfobia, luta de classe e revolução”; e IV. “Quilombolas, luta e revolução”. E, em 2018, com o tema “Universidade, trabalho e movimento docente”, organizado em apenas uma etapa.

A avaliação é a de que a construção dos cursos de formação política foi acertada diante da conjuntura, da renovação da categoria docente e dos desafios postos para a organização do sindicato e da classe trabalhadora como um todo.

Com base nas experiências e na avaliação da conjuntura que nos impõem intensificar o trabalho de base, propomos além da realização do Curso Nacional de Formação do ANDES-SN, para o ano de 2019, que o GTPFS elabore um conjunto de temas para palestras e debates a ser realizado nas seções sindicais, tendo o seu custo subsidiado pelo caixa nacional, quando necessário/demandado. Da mesma forma, propomos realizar curso de formação, descentralizado, durante o ano de 2019, com o tema “*Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, memórias, contradições e desafios*”.

5. COTAS RACIAIS: BALANÇO APÓS 15 ANOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

A escravidão e a subjugação da população negra e indígena foram os marcos fundadores da nação brasileira. Diante disso, as cotas étnico-raciais são ações afirmativas necessárias para o país superar as desigualdades econômica e social, e tentar diminuir as desvantagens entre brancos e não brancos, garantindo nas instituições públicas igualdade de condições nas seleções e nos concursos públicos.

As cotas étnico-raciais nos vestibulares foi resultado das lutas dos movimentos negro no Brasil. No ano de 2001, por força dos movimentos sociais e da comunidade acadêmica, foi implementada a política de cotas na UNEB. No mesmo ano, também na UERJ e na UENFF, por aprovação de lei estadual, inauguraram as políticas de ações afirmativas no Ensino Superior. Desde então, a luta em defesa das políticas de reparação se tornaram bandeiras presentes nas universidades, nos CEFET, no IF e nos colégios de aplicação. Em 2012, a política de cotas no ingresso nas Instituições Federais de Ensino Público foi regulamentada pela Lei nº 12.711/12, consolidando as políticas de reparação e de ações afirmativas.

De acordo com o INEP/2017 e de pesquisa pioneira de José Jorge de Carvalho (UnB), publicada no livro *Inclusão étnica e racial no Brasil*, 1,4% do(a)s professore(a)s que atua hoje nas universidades públicas brasileiras é negro(a). A Lei nº 12.990/14 que trata da reserva à(o)s negro(a)s de 20% das vagas oferecidas nos

concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União não está sendo respeitada. Hoje, os concursos públicos garantem a entrada de até 7% de negro(a)s, mas não há fiscalização ou qualquer mecanismo que possibilite a consolidação e a efetivação do direito. Os dados apontam para a necessidade de intensificarmos o debate e de elaborarmos balanços das conquistas e dos processos nas lutas para assegurarem a efetivação das políticas de reparação e as ações afirmativas.

TR – 5

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a estrutura administrativa da CNESF (funcionário, sede, telefones, etc.).
2. Que o ANDES-SN priorize a rearticulação da CNESF, buscando outras entidades para fortalecer a coordenação.
3. Que o ANDES-SN disponibilize sua estrutura física e administrativa para a reorganização da CNESF.
4. Que o ANDES-SN continue participando do FONASEFE como espaço de fórum que busca ações unitárias mais amplas.
5. Que o GTPFS elabore uma lista de temas para palestras/debates/oficinas que serão ofertados para as seções sindicais realizarem ações na base. As palestras/debates/oficinas devem ser realizadas por diretores(a)s do ANDES-SN;
5.1. as seções sindicais com até duzentos filiados(a)s que demandarem a realização das palestras na sua base, terão as despesas de passagem e hospedagem do palestrante custeados pelo caixa nacional.
6. Que o GTPFS elabore uma proposta de curso de formação descentralizada por região ou estado, com o tema *“Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, contradições e desafios”*.
7. Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema *“Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente”*, realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado *“Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje”*.
8. Que o GTPFS construa uma cartilha com a história do ANDES-SN incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN.
9. Apresentar no 64º CONAD a sistematização dos debates e as resoluções aprovados no ANDES-SN sobre *muticampia* e indicar as políticas e as ações que contribuirão para a organização sindical.
10. Que o ANDES-SN dê continuidade à iniciativa de construção de uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades democráticas, iniciada em outubro de 2018, buscando contribuir para a construção de um espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defendê-las.
11. Intensificar a luta pela Lei nº 12.990/2014 (lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim sua efetivação, e a mudança no perfil étnico-racial

docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais.

12. Participação do GTPFS no II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que tratará também dos quinze anos das políticas de reparação e das ações afirmativas nas IES, CEFET, IF e Colégios de Aplicação.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

O neoliberalismo e os ataques neoconservadores estão se expressando na educação. Há um conjunto articulado de ataques políticos, ideológicos e econômicos contra a educação pública e a figura do(a) professor(a). Esse nítido avanço de forças conservadoras e reacionárias na sociedade brasileira foi comprovado pela eleição de um candidato da extrema-direita.

Nesse contexto, houve a desregulamentação da legislação trabalhista e a aprovação das terceirizações irrestritas com a finalidade de flexibilizar e intensificar as formas de exploração da força de trabalho. A decisão em favor do projeto que amplia a terceirização para todas as áreas é mais um ataque à classe trabalhadora que inclui medidas como a Emenda Constitucional nº 95/2016, a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) e a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017).

A desregulamentação da legislação trabalhista se deu por meio da Lei nº 13.467/2017, que altera pontos fundamentais da CLT em um rebaixamento de direitos. Importante observar que as citadas leis atingem mais diretamente o(a)s trabalhador(a)s do setor privado e das empresas públicas. No entanto, o serviço público pode ser afetado, basta lembrar recentes decisões do STF: (1) a adoção da Lei de Greve do Setor Privado como normatizador da greve no serviço público (Recurso Extraordinário 693456/2016); (2) e a decisão pela constitucionalidade da terceirização para atividades-fim.

Ressaltam-se, ainda, dois decretos constitutivos do conjunto articulado de ataques: (1) o Decreto nº 9.507/2018 que autoriza a contratação indireta para empresas públicas e empresas de sociedade mista, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Correios e Eletrobrás, ampliando consideravelmente a ação das empresas terceirizadas; e (2) o Decreto nº 9262/18 que extingue mais de sessenta mil cargos do Serviço Público Federal.

A revista Nova Escola elenca problemas causados pela terceirização irrestrita: (1) fim da carreira do(a) professor(a) concursado(a), já que é possível reduzir os concursos públicos, fragilizando qualquer projeto pedagógico; (2) diminuição dos

salários e fim da Lei do Piso, pois terceirizado(a)s recebem, em média, 24,7% a menos do que trabalhador(a)s concursado(a)s, o que é uma pressão para o rebaixamento salarial; (3) descontinuidade do corpo docente, pois empresas, Estados e municípios podem contratar por períodos de até nove meses, impossibilitando carreiras estruturadas e prejudicando o aprendizado de aluno(a)s; (4) desarticulação do(a)s docentes que operam como um obstáculo para a sua organização sindical; (5) compromisso do(a) trabalhador(a) com a empresa e não com a escola, pois está sujeitado(a) aos interesses da empresa e não ao projeto pedagógico da escola; (6) fortalecimento da Reforma do Ensino Médio, pois a terceirização facilita a oferta de itinerários formativos flexibilizados, a precarização da oferta de disciplinas e educação aligeirada (novaescola.org.br/conteudo/4865/6-possiveis-efeitos-da-terceirizacao-na-educacao).

No quadro das contrarreformas, localizam-se, ainda, o congelamento dos gastos públicos, os ataques ao caráter público da previdência social, a Contrarreforma do Ensino Médio, o Programa Escola sem Partido, a Base Nacional Curricular Comum, dentre outras medidas que se configuram como contrarreformas, porque se caracterizam por retroceder direitos e conquistas ao invés de mantê-los e ampliá-los.

Um das primeiras medidas aprovadas após o processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff foi a Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual congela, por vinte anos os investimentos em políticas sociais, afrontando diretamente preceitos constitucionais. Isso implica numa maior precarização da educação pública, que se destina às crianças e à(o)s jovens da classe trabalhadora.

Os efeitos da EC 95, no âmbito da IES e da C&T, são devastadores e já são percebidos em várias situações da educação pública: demissões de terceirizado(a)s; corte de bolsas de estágio e auxílio-permanência; redução nas despesas com diárias; diminuição no incentivo à pesquisa; cortes na Política Nacional de Assistência Estudantil; e aumento nas taxas cobradas por restaurantes universitários, etc.

Com os cortes financeiros, foram implementadas contrarreformas que visam adequar a educação pública aos ditames do capital. A Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio são medidas articuladas que atacam a figura do(a)s professor(a)s, operacionalizam o controle e a mercantilização do conhecimento na área de educação, preconizam uma formação supostamente flexível que impõe uma concepção de pedagogia das competências e empobrecem a educação formal, prejudicando, especialmente, a classe trabalhadora.

A BNCC representa proposta de centralização da seleção de conteúdos, e sua uniformização possibilita a substituição de carga horária presencial por ensino a distância. Para piorar a situação, efetiva a divisão do ensino por áreas do conhecimento de forma tecnocrática e simplista. Assim, trata-se de um projeto que reforça tendências internacionais de centralização curricular e que viabiliza a avaliação em larga escala e externa às unidades escolares. Professor(a)s e gestor(a)s serão culpabilizado(a)s por resultados de aprendizagem, avaliados sem considerar as condições reais das unidades escolares. O estabelecimento de uma base homogeneizadora que elimina a autonomia docente e padroniza o processo de formação de quem passa pela escola é um frontal ataque ao projeto de educação pública e socialmente referenciada, defendido historicamente pelo ANDES-SN.

No mesmo pacote de ataques, a Contrarreforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), além de atrelar a LDB à BNCC, representa uma mudança estrutural que reformula as bases curriculares, pedagógicas e organizativas do ensino médio nacional,

a carga horária, a obrigatoriedade de disciplinas de língua estrangeira, filosofia, sociologia, educação física e artes.

A reforma do ensino médio, assim, reforça a formação unilateral em um contexto marcado por cortes nas políticas sociais. Trata-se de um ataque direto à formação humana integral e, portanto, à difusão do conhecimento científico e artístico para a classe trabalhadora. A lei também ataca a formação de professor(a)s, pois abre espaço para instituições de ensino superior privadas, e/ou que se dão somente por meio de Educação a Distância (EaD), assumam a formação docente.

Finalmente, a nova lei possibilita a jornada de trabalho diário de até doze horas, já que abre espaço para o(a) professor(a) lecionar por mais de um turno em um mesmo estabelecimento.

Outras tentativas de ataques à educação formal e ao trabalho docente foram realizadas em 2018, quando o STF julgou, por exemplo, a tentativa de legalizar a educação domiciliar, a partir de um *lobby* organizado por setores do fundamentalismo evangélico. Felizmente, esse retrocesso não foi aprovado. Porém, o STF reconheceu como legal a cobrança de taxas em escolas públicas militarizadas. Isso significa mais um passo adiante no processo de destruição e privatização da educação pública e gratuita.

A estreita articulação dos múltiplos ataques implementados no último período se expressa, também, no Programa Residência Pedagógica. Esse programa foi apresentado pelo governo federal como uma novidade na formação de professor(a)s e ganhou materialidade como estágio num formato conservador e tradicional. A inserção de estudantes em formação na docência recebeu um desenho que reproduz a lógica de ações parceladas em horas, com atividades previamente definidas, que apontam para uma inserção pontual do(a) estudante na prática escolar.

Podemos observar relação intrínseca entre o Programa Residência Pedagógica e a BNCC. O edital é explícito ao definir que um de seus objetivos é “*promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da BNCC*” (item2, IV).

A proposição de fracionamento das bolsas presente no edital da Residência Pedagógica é outro indício do movimento agressivo de precarização. Entre outros efeitos, visa estimular a participação voluntária de docentes e estudantes, condição eufemisticamente denominada “*atuação sem bolsa*”.

Os ataques mais recentes incluem a aprovação pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação de novas diretrizes para o ensino médio, com a possibilidade de até 20% da sua carga horária ser ofertada na modalidade a distância ou 30% no caso de cursos noturnos. Essa medida incentiva a inserção, cada vez maior, das empresas educacionais que atuam com o Ensino a Distância e submete o ensino de jovens da classe trabalhadora ao mercado.

No dia 7 de novembro de 2018, o Senado cortou pela metade uma das fontes de recursos do Fundo Social do Pré-Sal que seria destinada para investimentos em saúde e educação. A proposta ainda precisa passar pela Câmara dos Deputados, mas indica a orientação privatista daquilo que tramita no Congresso.

Seguindo o pacote de ataques, há inúmeros projetos enquadrados dentro do que se chama “*Escola Sem partido*”. Essa proposta serve, por um lado, como cortina de fumaça para os problemas materiais da educação (salas superlotadas, degradadas,

insalubres, violência, baixa remuneração, fosso social etc.) Por outro, é instrumental para o combate ideológico contra qualquer perspectiva que questione valores conservadores e reacionários.

O Projeto Escola sem Partido está na pauta da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180 de 2014 e seus apensados¹⁰, que tratam de temas correlatos: a chamada “ideologia de gênero”, orientação e diversidade sexual, a dita “doutrinação ideológica” etc. Importante destacar que os projetos relacionados à perseguição e extinção da educação sobre as relações sociais de gênero, orientação sexual e sexualidade, constituem parte da educação formal, que historicamente naturalizam relações estruturais como o patriarcado – machismo, racismo e heterossexualidade compulsória –, assim escamoteiam as relações sociais de gênero à “natureza”, mascarando social, histórico e culturalmente como essas relações são construídas. Assim, por meio dessa naturalização, objetivam manter o sistema de opressões, o engessamento e a manutenção das relações de dominação, de opressão, de expropriação e violência sobre mulheres, negro(a)s, indígenas e LGBTT.

Vale destacar que o Projeto Escola sem Partido tramita em caráter conclusivo, isso significa que, se for aprovado na referida comissão, poderá seguir direto para o Senado, sem passar pelo plenário da Câmara dos Deputados, a não ser que um pedido de vista seja solicitado, o que encaminharia o projeto ao plenário da Câmara.

Em 2018, na esteira do aprofundamento dos ataques à educação e da criminalização de docentes, ocorreram várias tentativas de aprovação do Projeto Escola sem Partido. No dia 11 de julho de 2018, aconteceu a reunião da Comissão Especial, mas não deliberou em razão do início da Ordem do Dia no Plenário do Congresso Nacional. No dia 8 de agosto de 2018, houve nova tentativa da Comissão Especial para aprovar o projeto, mas a reunião foi cancelada. Após o segundo turno das eleições, a Comissão e os defensores do Projeto se reorganizaram para aprová-lo. Assim, nas semanas seguintes, o projeto voltou à pauta três vezes consecutivas: 31 de outubro; 7 e 13 de novembro. A resistência das organizações de professore(a)s e estudantes, da Frente Nacional Escola sem Mordada e da oposição parlamentar foi elemento que possibilitou vitórias na luta contra a proposta.

Houve diferentes vitórias na luta contra o projeto Escola sem Partido em alguns municípios ou Estados. No final de 2017, a toque de caixa, a Câmara de Vereadores de Jataí (GO) aprovou a Lei nº 3955/2017 instituindo, em âmbito municipal,

¹⁰ Os apensados são: **PL 7181/2014** – dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal (Erivelton Santana – PSC/BA); **PL 867/2015** – Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido” (Izalci Lucas – PSDB/DF); **PL 1859/2015**: Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) (ALAN Ricki – PRB/AC); **PL 5487/2016**: institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes (Professor Victório Galli – PSC/MT); **PL 10577/2018**: altera o art. 3º da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil (Cabo Daciolo – Patriota/RJ); **PL 10659/2018**: altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas (Delegado Waldir – PSL/GO); **PL 8933/2017**: altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado à(o) aluno(a) mediante autorização dos pais ou responsáveis legais (Pastor Eurico – PHS/PE); **PL 9957/2018**: acrescenta artigo à Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para coibir a doutrinação na escola (Jhonatan de Jesus – PRB/RR). Em sentido oposto, encontra-se apensado também ao PL do Escola sem Partido o **PL 6005/2016**, de autoria de Jean Wyllys (PSOL/RJ), que institui o programa “Escola livre” em todo o território nacional.

o Programa Escola sem Partido. No entanto, uma ação declaratória movida pelo SINASEFE e as mobilizações organizadas por trabalhadore(a)s e estudantes, que contaram com o apoio do ANDES-SN e sua seção sindical (ADCAJ), a lei foi declarada ilegal e, assim, foi possível reverter esse retrocesso. Da mesma forma, em julho de 2018, na cidade de São Lourenço do Sul (RS), a Câmara de Vereadores aprovou um PL sobre o programa, mesmo após ter recebido parecer desfavorável pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Redação e Bem-Estar Social do município. Nas semanas seguintes, trabalhadoras e trabalhadores da educação, juventude, entidades e movimentos sociais se mobilizaram em níveis local e nacional para denunciar o retrocesso e obtiveram uma vitória importante, quando o prefeito do município vetou o projeto de lei aprovado por sua ilegalidade.

Para enfrentar os ataques do Movimento Escola sem Partido, a Frente Nacional Escola sem Mordada foi reconstruída e passou a se reunir sistematicamente desde julho de 2018 para pensar ações nacionais e locais de forma articulada com outros movimentos e entidades da educação. Nesse sentido, a Frente acompanhou as diversas reuniões da Comissão Especial e está organizando materiais de orientação à(o)s professore(a)s vítimas de ameaças e ataques, e constituiu um Coletivo de Advogados para dar suporte jurídico.

É fundamental o fortalecimento da Frente Nacional Escola sem Mordada e sua atuação em conjunto com outras entidades para fazer a defesa da educação pública, gratuita e laica, da liberdade de cátedra, da autonomia e da democracia nas escolas e IES.

Há três documentos que revelam como os ataques são parte de um projeto articulado de ajuste fiscal, desestruturação do Estado e do serviço público. O primeiro, produzido pelo Banco Mundial, *“Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”*, foi encomendado pelo governo Temer e publicizado em novembro de 2017.

No capítulo que trata da educação, a tônica é a crítica aos gastos considerados excessivos nos ensinos básico e superior. Há, ainda, denúncias sobre a ineficiência do ensino e da baixa qualidade dos professores. O documento afirma que a *“vinculação constitucional dos gastos em educação a 25 por cento das receitas dos municípios também contribui para a ineficiência dos gastos”* e que os *“gastos públicos com o ensino superior também são altamente ineficientes, e quase 50% dos recursos poderiam ser economizados”*. E faz apologia ao ensino superior privado afirmando que as *“universidades privadas Brasileiras (sic) tendem a ser mais eficientes do que as públicas”*. A baixa qualidade do(a)s professore(a)s e o número excessivo de docentes são apontados como as principais causas da ineficiência dos ensinos fundamental e médio.

Como soluções para os problemas da educação básica, o documento sugere *“aumentar a eficiência”* por meio das seguintes ações: *“introdução de um bônus por frequência para os professores; melhora dos mecanismos para registrar ausências e presenças; introdução e aplicação de ameaças de demissão por absenteísmo excessivo; introdução de benefícios vinculados à aposentadoria; e publicação de índices médios de absenteísmo nos relatórios de desempenho das escolas”*.

Para o ensino superior, o documento indica *“a necessidade de introduzir o pagamento de mensalidades em universidades públicas para as famílias mais ricas e de direcionar melhor o acesso ao financiamento estudantil para o ensino superior”*

(*programa FIES*)”. Em outro trecho, reforça a cobrança de taxas e recomenda a extensão do Financiamento Estudantil (FIES) para custear o acesso às universidades públicas.

O segundo documento, em sintonia com o documento do Banco Mundial, a Frente Parlamentar Evangélica lançou o “*Manifesto à Nação*”, estruturado em quatro eixos, dentre os quais destaca-se o eixo “*Revolução na Educação*” (ver o Box 1), o qual defende a ideia de que “o desempenho decepcionante da educação no Brasil” não resulta da falta de recursos, mas sim de gastos malfeitos. O documento propõe, ainda, a limitação dos gastos por aluno(a) no ensino superior público, critica a vinculação constitucional dos gastos com educação, denuncia a suposta doutrinação ideológica promovida pelo(a)s professor(a)s e sugere, na esteira do projeto Escola sem Partido, “*libertar a educação pública do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia, e devolver às famílias o direito da educação sexual das suas crianças e adolescentes*”.

Finalmente, o terceiro documento é o Programa de Governo de Bolsonaro. O fragmento sobre educação reproduz boa parte dos fundamentos e das medidas anunciados nos documentos anteriores: valorização da educação à distância em todos os níveis; privatização e parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; fim das cotas raciais; fomento do empreendedorismo, o produtivismo e a centralidade do mercado nas atividades do ensino superior; defesa do tecnicismo como contrapeso ao suposto predomínio da doutrinação na educação etc. (ver Box 2).

É preciso destacar que o programa do presidente eleito se insere em um contexto de gravíssimas violações aos direitos constitucionais. Na última semana do processo eleitoral de 2018, vimos assustadoras intervenções policiais e judiciais que buscaram, explicitamente, cercear o direito à liberdade de expressão nas instituições de ensino superior. Com ou sem legitimação judicial, pelo menos vinte instituições (UFGD, UEPA, UENF, UFCG, UFF, UEPB, UFMG, UNILAB-Palmares, UNILAB-Fortaleza, UNEB, UFU, UFRGS, UCP, UFSJ, UERJ, UFERSA, UFAM, UNESP-Bauru, UFRJ, IFB) foram invadidas por forças repressivas que, claramente, violaram a autonomia universitária.

Por isso, o ANDES-SN, com outras entidades, ingressou como *Amicus Curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548 de autoria da Procuradoria-Geral da República, que tratou da liberdade de expressão nas universidades. Na audiência, o sindicato realizou sustentação oral e na sua peça jurídica citou a deputada de Santa Catarina que tem estimulado a perseguição à atividade docente. O STF se posicionou enfaticamente a favor da liberdade de expressão da autonomia universitária e da liberdade de cátedra. Os ministros também expressaram a tese de que o Estado não pode usar a lei eleitoral como justificativa para violar a autonomia universitária. O agravamento dos ataques no último período revela a existência de um profundo e planejado ataque contra o projeto de educação historicamente defendido pelo ANDES-SN.

Por isso, o ANDES-SN vem realizando diversos debates e ações voltados para a defesa da educação pública e gratuita. Em primeiro lugar, cumpre assinalar o processo de divulgação do conjunto de materiais produzidos pelo GTPE e outras instâncias do sindicato sobre os ataques aprovados ou que estão em curso. Também

produzimos um InformAndes especial, divulgado em novembro de 2018, sobre o conjunto de ataques operados na educação.

Dessa forma, o sindicato realizou um importante conjunto de atividades efetivado com debates, seminários e reuniões sobre o capacitismo, fenômeno que se manifesta em nossa sociedade de diversas formas: quando a pessoa com deficiência é reduzida a alguém que sempre está em situação de necessidade e precisando de ajuda; quando a deficiência é tomada como limitação, incapacidade ou desvio de padrões de normalidade; quando a pessoa com deficiência é discriminada e tratada com termos pejorativos. Trata-se de um processo que contribui para a difusão de atitudes preconceituosas que hierarquizam as pessoas e impõem padrões de beleza e funcionalidade instrumentais para o capital. Uma sociedade capacitista funciona legitimando a falta de acessibilidade e de condições adequadas para todas e todos, assim como justifica o isolamento, a discriminação e a invisibilização das pessoas com deficiência, as quais são excluídas da participação social e das atividades cotidianas.

Em 29 de setembro de 2018 foi realizado, na SEDUFSM, em Santa Maria(RS), o I Seminário Nacional sobre Capacitismo do ANDES-SN. Foi uma ação conjunta dos GTPE, GTSSA, GTPCEGDS em cumprimento às deliberações do 37º Congresso do ANDES-SN, que dá continuidade às discussões sobre o tema do capacitismo nos fóruns do sindicato. A atividade contou com a participação de 27 sindicalizado(a)s de 11 seções sindicais, representantes de outras entidades sindicais e estudantis, além de movimentos sociais.

Houve, também, a organização, pelo GTPE, de um levantamento de dados (enviado nas Circulares nºs 38/2018 e 262/2018) sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas com deficiência nas IES e nas seções sindicais do ANDES-SN. O encaminhamento pretendia dar subsídios para a elaboração de ações e de políticas voltadas à luta em defesa do direito à educação, acessibilidade e permanência, o que inclui a elaboração de políticas de combate ao capacitismo. Porém, não houve respostas suficientes para dar prosseguimento ao encaminhamento.

Além disso, o ANDES-SN publicou notas de repúdio às perseguições e de solidariedade à(o)s perseguido(a)s, publicou materiais visuais e jornalísticos denunciando os ataques contra a educação pública e as agressões sofridas por professore(a)s, estudantes e outras pessoas motivadas pelo discurso de ódio.

Dentre as ações mais importantes em que o ANDES-SN tem papel protagonista está a construção de uma ampla unidade por meio de atos articulados com o conjunto das entidades da educação e estudantis, e com as organizações da classe trabalhadora, para defender a educação pública, gratuita e laica.

Uma das tarefas que se situa nesse escopo é a construção do III ENE, que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2019, na Universidade de Brasília, com o tema “*Por um Projeto Classista e Democrático de Educação*”, dando continuidade aos I e II ENE, que ocorreram, respectivamente, em 2014 e 2016. Consideramos, diante da nova conjuntura, que um desafio é a ampliação dos nossos espaços de atuação, incluir o próprio Encontro Nacional de Educação. Por isso, o ANDES-SN deve se esforçar para dialogar com e convidar entidades que não participaram dos I e II ENE. Assim, o III ENE deve assumir como objetivo ser um espaço de mobilização e resistência de lutadores e lutadoras.

Box 1 – Análise do Eixo IV do Documento da Frente Parlamentar Evangélica

EIXO IV – REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO	MÉRITO: A BASE DE UM SISTEMA EDUCACIONAL DE SUCESSO	ESCOLA SEM IDEOLOGIA E ESCOLA SEM PARTIDO	O NOVO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	EFICIENTIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO. PRIORIDADE À UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO DE QUALIDADE
<p>CRÍTICAS À ESCOLA E À UNIVERSIDADE PÚBLICAS</p>	<p>Ⓜ Desprezo quanto ao esforço, estudo e mérito.</p> <p>Ⓜ Visão das escolas e universidades públicas como caminho mais curto para a demagogia, o uso político-partidário e a instrumentalização ideológica para preparar a revolução comunista.</p> <p>Ⓜ O democratismo comunista leva à destruição do ensino qualidade.</p> <p>Ⓜ O populismo educacional formou incompetentes</p>	<p>Ⓜ Libertar a educação pública das ideologias de gênero e da pornografia.</p> <p>Ⓜ Escolas e universidades a serviço de ideologias totalitárias e ditaduras comunistas envenenaram o espírito das últimas gerações e destruiu a qualidade de ensino.</p> <p>Ⓜ Introduziram nas escolas todo tipo de pornografia, licenciosidade e perversão com o objetivo de destruir os alicerces da civilização.</p>	<p>Ⓜ Imenso atraso do Brasil, salas de aula vazias e um custo gigantesco para um resultado microscópico .</p> <p>Ⓜ Isso se deve ao fato de que orientadores de mestrado e doutorado só podem orientar até oito estudantes.</p>	<p>Ⓜ Sistema ineficiente.</p> <p>Ⓜ Universidades públicas têm alunos(as) 2 ou 3 vezes mais caros(as) do que alunos(as) de universidades privadas.</p> <p>Ⓜ Tempo dos professores dedicados à aula como elemento de ineficiência.</p> <p>Ⓜ Alto absentismo de professores.</p> <p>Ⓜ A vinculação constitucional dos gastos em educação a 25% das receitas pode gerar ineficiências.</p> <p>Ⓜ Os gastos no ensino superior tendem a ser regressivos.</p>
<p>PROPOSIÇÕES E IDEIAS-CHAVE</p>	<p>Ⓜ Valorização do mérito como condição do sucesso individual.</p> <p>Ⓜ O mérito é democrático, pois é acessível a todos(as).</p> <p>Ⓜ A sustentabilidade do sistema é possível quando a meritocracia</p>	<p>Ⓜ Devolver às famílias o direito da educação sexual das crianças e adolescentes.</p> <p>Ⓜ Escola e ideologia são inconciliáveis.</p> <p>Ⓜ Devolver a escola e a universidade públicas ao seu leito tradicional e conservador.</p> <p>Ⓜ Instituir o</p>	<p>Ⓜ Libertar a pós-graduação da repressão aos(as) professores(as) pela CAPES.</p> <p>Ⓜ Incentivar trabalhos voltados ao desenvolvimento das <i>commodities</i> e das patentes tecnológicas.</p> <p>Ⓜ Alfabetização</p>	<p>Ⓜ O desempenho decepcionante da educação no Brasil não está associado à falta de investimentos.</p> <p>Ⓜ O investimento público em educação como percentual do PIB no Brasil é maior do que diversos países.</p> <p>Ⓜ Limitar os gastos por aluno(a) aos níveis das universidades mais eficientes (privadas).</p>

	vai da educação básica ao doutorado.	ensino moral. <input type="checkbox"/> Difundir os mais elevados e profundos princípios e valores da civilização. <input type="checkbox"/> Universalização do amor à Pátria, aos símbolos e heróis nacionais e demais instituições que agem no plano simbólico.	solidária (obrigar universitários (as) a trabalharem, por um semestre, para uma turma de analfabetos em todo o território nacional).	<input type="checkbox"/> Fazer auditoria nos programas: PROUNI, FIES, SISU e PRONATEC.
--	--------------------------------------	---	--	--

Box 2 - Elementos do Programa do Presidente Eleito para a Educação

<input type="checkbox"/> Fim das cotas raciais. <input type="checkbox"/> Criação de uma escola militar em cada Estado, podendo cobrar mensalidades <input type="checkbox"/> Mudanças nos conteúdos e nos métodos de ensino para combater “ <i>doutrinação e sexualização precoce</i> ”. <input type="checkbox"/> Priorização da educação básica, do ensino médio e técnico em detrimento do ensino superior. <input type="checkbox"/> Criar contraposição na distribuição dos recursos priorizando investimentos na educação básica em detrimento do ensino superior. <input type="checkbox"/> Mudar a BNCC para expurgar a ideologia de Paulo Freire, impedir a “aprovação automática” e disciplinar comportamentos nas escolas. <input type="checkbox"/> Valorizar pesquisas para avanços técnicos, elevação da produtividade, da riqueza e do bem-estar da população. <input type="checkbox"/> Estabelecimento da Educação a Distância como importante instrumento em todos os níveis. <input type="checkbox"/> Fomentar parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. <input type="checkbox"/> Promover o empreendedorismo como perfil profissional prioritário da formação superior e a defesa da abertura das universidades para o mercado e as empresas. <input type="checkbox"/> Defesa da integração dos sistemas municipal, estadual e federal sem explicitar os mecanismos pelos quais tal processo será operacionalizado. <input type="checkbox"/> Retirada do ensino superior do Ministério da Educação e sua alocação no Ministério de Ciência e Tecnologia. <input type="checkbox"/> Transformação do MEC no Ministério da Educação, Esportes e Cultura. <input type="checkbox"/> Garantir aproximação entre empresas e pós-graduação para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.
--

TR - 6

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar ações multimídia em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.
2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus (os) encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades

sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação.

2.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE.

3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordça e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais em que houver e indicar a criação onde não houver.

3.1. Produzir a cartilha do ANDES-SN sobre o Projeto Escola sem Partido;

3.2. Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico;

3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação etc.;

4. Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019;

5. Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita.

6. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias.

7. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia.

8. Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.

9. Atualizar cartilha Projeto do Capital para a Educação.

10. Reproduzir atividades semelhantes ou que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo nas seções sindicais ou nos Encontros das secretarias regionais.

11. Realizar ações multimídia em defesa da acessibilidade nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação.

12. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-CARREIRA o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**TEXTO DE APOIO**

O último cenário eleitoral apresentou um processo de agudização das perspectivas mais reacionárias da sociedade brasileira. Traços advindos da estrutura patriarcalista e racista que formaram a história do país se apresentaram novamente num momento de aumento da crise econômica e política articulados aos valores de família tradicional, da religião e da moral.

Os ataques preconceituosos vieram tanto dos grupos de extrema-direita organizados, quanto de outros setores que neste momento se sentiram representados pelo discurso do presidente eleito. O racismo, a xenofobia, o machismo e a LGBTTFobia¹¹ foram externados de forma perversa em pichações nas universidades, em cartazes nas ruas, com agressões e assassinatos. A morte de Moa do Katendê no dia 7 de outubro de 2018, na Bahia, teve requintes de crueldade quando o assassino o executou com facadas pelas costas, após Moa defender a importância das políticas para a população negra no Brasil. Em diversas regiões do país, como em São Paulo e Aracaju, travestis foram assassinadas aos gritos de “Bolsonaro Presidente”. O povo de terreiro tem tido suas práticas atacadas de forma intensificada por outros grupos religiosos, sendo agredido(a)s nas ruas e tendo suas casas incendiadas, o que aponta o preconceito radicalizado contra a cultura afro-brasileira. De acordo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), os assassinatos de lideranças indígenas e quilombolas, entre os anos de 2016 e 2017, tiveram aumento exorbitante de 350%.

A atual conjuntura evidencia uma importante tarefa de novamente sensibilizarmos a sociedade brasileira sobre a importância da pauta dos Direitos Humanos. Essas pautas fundamentais foram reduzidas nos últimos anos e principalmente no decorrer da campanha política do presidente eleito e seus aliados, ao discurso de que só serviriam para “defender bandido”, esvaziando toda uma construção histórica que ampliou as liberdades democráticas na Constituição Federal de 1988. Temas como o da democratização do acesso à terra e o reconhecimento daquelas ocupadas pelos povos tradicionais quilombolas e indígenas, as políticas de reparações ao povo negro, os serviços públicos de qualidade como educação, saúde e previdência foram extremamente banalizados e tem sido cotidianamente criminalizados. O discurso da “defesa de bandido” generaliza também um importante debate colocado na sociedade brasileira que é a chamada “guerra às drogas”, que tem se mostrado ineficaz no combate ao tráfico, criminalizando e matando a juventude negra periférica. A exemplo, há a intervenção militar na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que só fez aumentar a militarização da vida das favelas e periferias. O ANDES-SN já se posicionou pela descriminalização das drogas, entendemos ser fundamental retomar

¹¹ LGBTTFobia diz respeito aos casos de discriminação dirigidas à comunidade de lésbicas, de gays, de bissexuais, de transexuais e de travestis.

esse debate, pois é urgente uma reação à política de genocídio e encarceramento de nossa juventude negra.

O ANDES-SN vem realizando debates, seminários e reuniões sobre o Capacitismo, e o acúmulo sobre o tema evidenciou que a *discriminação ou violências praticadas contra as pessoas com deficiência*¹² têm intersecção com gênero, classe e raça. A imposição da corponormatividade é fundamental para a dominação de classe relacionada com produção e corpo na perspectiva de funcionamento no sistema produtivo. Ao longo da história, as pessoas com deficiência já foram consideradas “frutos do pecado”, em um discurso religioso, na perspectiva do sagrado e castigo. Com o modelo biomédico, a pessoa com deficiência é retirada do campo teológico e passa a ser um ser que tem corpo, passível de correção e cura. Há pouco mais de quarenta anos, as pessoas com deficiência começaram a pautar suas questões com base no modelo social da deficiência como parte da diversidade humana. Nessa perspectiva, a concepção da deficiência com o viés da patologia é ampliada para uma compreensão pela transversalidade da identidade de cada um(a), considerando gênero, raça, religião e geração.

Nos últimos anos o ANDES-SN potencializou sua militância nas lutas contra as opressões. Diversos encontros e materiais de formação foram desenvolvidos. Nossa militância tem apresentado o entendimento da importância das lutas contra o machismo, o racismo, a LGBTTfobia, o capacitismo e a defesa dos povos tradicionais. Urge mais do que nunca, neste primeiro semestre em que a conjuntura estará mais radicalizada nos ataques à(o)s trabalhadore(a)s e suas formas de ser e reconhecer no país, priorizarmos a resistência de classe contra as opressões patriarcalistas, misóginas e racistas. Devemos nos empenhar em lutar e resistir com os movimentos sociais negros, indígenas, de mulheres, LGBTT, ou seja, contra todas as agressões e políticas que venham ferir nossa existência.

Nesse sentido, no segundo semestre de 2019, propomos a realização do II Seminário Integrado do GTPCEGDS – IV Seminário Nacional de Mulheres; do III Seminário de Diversidade Sexual; do IV Seminário de Reparação e Ações Afirmativas. Esses seminários serão fundamentais para qualificar a resistência, analisar nossas ações e ampliar as estratégias de enfrentamento.

A luta pelos direitos das mulheres e dos(as) LGBTT¹³

A história tradicional brasileira tardou a reconhecer o protagonismo das mulheres no país. Na atual conjuntura, o movimento feminista e de mulheres vem fazendo a diferença nas lutas pelos direitos sociais. A primavera das mulheres contra o ex-deputado federal Eduardo Cunha, em setembro de 2016, o 8M como levante feminista, a luta contra o texto substitutivo da PEC 181/15 em novembro de 2017, o movimento de mulheres #EleNão na luta contra o fascismo no período eleitoral de 2018 e o movimento de mulheres negras na luta antirracista são a expressão da força desse segmento da sociedade brasileira.

¹² MELLO, Anahi Guedes de. *O que é capacitismo?*. Blog feministas, 2016.

¹³ A sigla LGBTT, que representa a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, é usada pelas(os) estudiosas(as) da área, bem como as pessoas que compõem a comunidade, sendo representantes do ativismo LGBTT.

Contudo, a representatividade das mulheres nas instituições de ensino superior ainda deixa a desejar. Há uma desigualdade entre homens e mulheres representada na estrutura machista que fundou as universidades no Brasil e que se reflete nas instituições e entidades. As mulheres são maioria da população, representam grande parte da classe trabalhadora, mas ainda são minoria nos centros de pesquisas, nas direções de institutos e departamentos, e nos sindicatos. As mulheres têm ocupado os espaços de militância sindical, entretanto a sua participação nos eventos e na direção nacional do ANDES-SN ainda reflete as desigualdades existentes na sociedade. O debate sobre paridade de gênero na Diretoria do Sindicato Nacional é reflexo do avanço qualificado do protagonismo das mulheres no ANDES-SN.

Entre 1998 e 2016, a presença de mulheres variou entre 20 e 45,7% na composição da diretoria do ANDES-SN. Nas gestões da diretoria entre 2006 e 2016, a participação feminina no grupo dos 11 variou entre 2 (18,2%) e 3 (27,3%). Excepcionalmente, a atual gestão (2018-2020) tem a participação de 7 (sete) mulheres no grupo dos 11, mas a presença de mulheres entre os 83 é de 31 (37,3%). A alteração da participação no grupo dos 11 pode refletir a expressão de mulheres como lideranças nas lutas do último período do sindicato nacional.

O debate sobre paridade na diretoria do ANDES-SN necessita ser acompanhado do enfrentamento das barreiras que geralmente dificultam a participação de mulheres nas atividades do sindicato local e nacionalmente. No 34º Congresso o ANDES-SN, foi aprovada a garantia de espaços de convivência infantil em suas atividades para favorecer a participação de sindicalizada(o)s. No 36º Congresso foi indicado às seções sindicais que criassem espaços semelhantes para garantir a participação de docentes com dependentes nas atividades sindicais e debatessem as formas de viabilizar “*a participação, prioritariamente das mulheres e responsáveis por dependentes que exigem cuidados diretos, nas atividades das seções sindicais e do ANDES-SN*”, como consta de Resolução aprovada. Nesse mesmo Congresso, foi aprovada a indicação para as seções sindicais promoverem o debate sobre a garantia de apoio financeiro adicional para o(a)s dependentes de seus(suas) representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio. Nas reuniões do GTPCEGDS, nossa base informou que nas seções sindicais pouco tem sido debatido ou deliberado sobre essa questão. No âmbito da diretoria nacional, a meia diária como auxílio para dependente foi instituída também no 36º Congresso. Essa estratégia tem favorecido a participação de diretora(e)s nas atividades do sindicato fora do domicílio. Importante sinalizar que os espaços de convivência infantil foram iniciados no 35º Congresso em Curitiba, e, desde então, as seções sindicais que sediaram os Congressos e os CONAD, em colaboração com a diretoria nacional, têm aprimorado o processo de organização desse espaço. Torna-se necessário avaliar continuamente a qualidade dos espaços de convivência e a possibilidade de ampliação da oferta em outros eventos do sindicato.

Nem presa, nem morta! No ano de 2018, o sindicato nacional construiu e participou da luta pela descriminalização do aborto, da audiência pública no STF e do Festival “*É pela vida das Mulheres*”. Foi um momento histórico para o movimento feminista e para a classe trabalhadora, considerando a conjuntura de retirada de direitos e o recrudescimento do conservadorismo. O festival e as audiências evidenciaram a organização e a disposição das mulheres trabalhadoras para luta, o que inspirou combativas e combativos apoiadora(e)s. O aborto inseguro mata todos os dias mulheres pobres, negras e jovens, se configurando como uma questão de saúde pública, e a luta

pela descriminalização e legalização do aborto é fundamental para a vida das mulheres trabalhadoras!

O GTPCEGDS e os setores das IFES e das IEES/IMES pautaram em sua agenda um dia de combate ao assédio moral e sexual, realizado no 17 de outubro, quando diversas atividades e debates foram realizados nas universidades em todo país. O combate ao racismo está na agenda conjunta do dia 22 de novembro, com propostas de intensas mobilizações. As violências que geraram essa agenda de resistência no sindicato nacional adoecem docentes, estudantes e técnico(a)s administrativo(a)s e terceirizado(a)s, tornando os espaços das universidades agressivos, por vezes se tornando limitadores da permanência, o que deve ser combatido cotidianamente. Materiais específicos foram produzidos e reimpressos para estimular o debate, e as agendas possibilitaram a visibilidade e o fortalecimento dessas pautas no sindicato.

O Brasil é o país que mais mata gays, lésbicas e trans/travestis no mundo¹⁴. Esse dado é relevante e se soma à intolerância contra a população LGBTTT dentro das Instituições de Ensino Superior¹⁵. O discurso de ódio e as agressões coloca a tarefa de nos somarmos ao Dia Internacional do Orgulho LGBTTT, em 28 de junho, e construir essa data como de luta nacional do ANDES-SN nas universidades contra a LGBTTTfobia. Desrespeito ao direito do nome social e a LGBTTTfobia são responsáveis pelo afastamento de estudantes da universidade e pelo adoecimento de docentes. Na atual conjuntura, os ataques a essa comunidade se acirraram, como os casos de pichações e agressões tidos nas universidades públicas. Tivemos censura às manifestações antifascistas na UFF, no Rio de Janeiro, e na ADUFCG Seção Sindical do ANDES-SN, na Paraíba. A operação orquestrada pela Justiça Eleitoral atacou a liberdade de expressão das universidades e a democracia interna das instituições, e ocorreram também em Universidades dos Estados do Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Bahia.

Dada a conjuntura atual, precisamos ampliar a participação nas diferentes iniciativas de combate à misoginia, à LGBTTTfobia nas universidades e também fora delas.

A luta pela efetivação e permanência das políticas de reparações nas IES

Há cerca de duas décadas que as ações afirmativas para negro(a)s passaram a ser utilizadas para ingresso nas instituições de ensino superior. Instituídas primeiramente por decreto nas universidades estaduais do Rio de Janeiro em 2001 e na Bahia em 2002, aprovada pela comunidade universitária da UNEB, as ações afirmativas tiveram seu mérito julgado como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2012. Como parte de um conjunto de políticas de reparações em relação à opressão da escravidão vivida pelo povo negro no Brasil, as cotas étnico-raciais, desde então, passaram a ser uma realidade nas instituições brasileiras.

Se por um lado, a política mudou a realidade das universidades, levando jovens negro(a)s a estudarem no ensino superior, por outro ainda seguem os desafios. Dentre eles, podemos citar as políticas de permanência que ainda deixam a desejar em

¹⁴ Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>>.

¹⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/violencia-contra-pessoas-lgbt-e-tema-de-seminario-na-ufpa.html>>.

algumas universidades brasileiras. Outro problema para esse avanço das políticas afirmativas na última década foram as contínuas práticas de fraude nas autodeclarações étnico-raciais. Na maioria das instituições, a autodeclaração é fundamental no projeto de legitimidade da política, pois fortalece o processo de autoidentificação do homem ou mulher negra. O problema é que muitos branco(a)s têm se utilizado de autodeclarações como negro(a)s de forma fraudada, principalmente em cursos com grande concorrência, como os de medicina e direito. No caso do(a)s indígenas e quilombolas, a declaração da liderança de suas comunidades evidenciando que o(a) candidato(a) advém dessas populações, ainda que seja passível de fraude tem se tornado um elemento de sucesso para a ocupação da vaga de forma legítima.

Nos últimos anos, foram constituídas nas universidades, CEFET e IF comissões de verificação que objetivam evitar as fraudes. Diversos tipos de estratégias foram tomadas, a maioria delas elogiadas pela politização desse processo de afirmação da identidade negra, e algumas criticadas como as que caíam em critérios eugênicos ou que acabavam se debruçando em concepções do determinismo biológico. Em 10 de abril deste ano, foi publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Portaria Normativa nº 4/2018 que regulamentou a forma como deveriam proceder as Comissões de Heteroidentificação como complementares à autodeclaração do(a)s candidato(a)s negro(a)s para preenchimento das vagas reservadas nas seleções e nos concursos públicos federais. A heteroidentificação significa que terceiros irão confirmar ou não as informações da autodeclaração do pretense candidato negro(a)s. O STF, em 2017, quando julgou a constitucionalidade da Lei de Cotas no serviço público federal, já havia declarado o uso da heteroidentificação como critério de subsídio à autodeclaração, mantendo como princípio o respeito à dignidade humana e garantido o contraditório e a ampla defesa.

A atual conjuntura apresenta um cenário que combate estas políticas e não são pouco conhecidas as posições do candidato eleito à presidência da república argumentando que irá cortar a oferta das ações afirmativas. Acreditamos que é fundamental defender a política pública das ações afirmativas, no caso aqui, baseada na reserva de vagas para negros e negras como uma forma de reparação.

A autodeclaração é um princípio que valoriza a identidade negra no país. E deve ser defendida como critério para o preenchimento das vagas. Mesmo com alguns problemas, pois ainda é uma experiência em andamento, também acreditamos ser fundamental defender as comissões de verificação nas universidades, e que possam contar com militantes dos movimentos sociais negros em suas composições, assim como prioritariamente serem também compostas por servidore(a)s negro(a)s. Essas comissões de verificação têm também executado um papel importante como atividades de acolhimento para estudantes negro(a)s, se constituindo como espaços fundamentais para o futuro de permanência discente.

Especificamente sobre a categoria docente, a Lei nº 12.990/2014, inserida no bojo das políticas de cotas, se configurou como um ganho no processo de inserção de negro(a)s no corpo docente, sob a mesma perspectiva de representatividade, de ampliação do conhecimento produzido e no debate político. Mas também tem enfrentado práticas de fraudes que ocorrem nas instituições de ensino superior, como o “*drible*” que as gestões têm realizado para não colocarem na prática essa lei que reserva à(o)s negro(a)s 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos. As vagas dos concursos são fracionadas para que não sejam atendidas a reserva de vagas quando da

concorrência, o que tem inviabilizado na prática a adoção da legislação. É fundamental que as seções sindicais realizem essa luta nas suas universidades e exijam que a legislação seja cumprida, acionando até mesmo suas assessorias jurídicas nessa luta.

As experiências escravagista e colonialista no Brasil deixaram marcas sentidas até os dias de hoje na constituição da sociedade brasileira. Ainda que negro(a)s representem mais de 50% da população brasileira, essa representatividade não é expressa em diferentes instituições e espaços decisórios. Diferentes medidas são apontadas como estratégias de reparação e construtoras de novos cenários de participação e produção intelectual dessa parte da população na medida em que a presença e também o resgate da sua ancestralidade e saberes devem ser considerados. Entre essas medidas, as políticas de cotas para o ensino superior têm produzido mudanças interessantes e transformadoras no seio das comunidades acadêmicas para a produção do conhecimento. Dados do último censo do INEP apontam que negro(a)s representam 1,4% do universo de professore(a)s do ensino superior. A maior participação de negro(a)s também permanece um desafio para o sindicato nacional e é fundamental que intensifiquemos esse debate em nossas bases.

Urge, mais do que nunca, na atual conjuntura que se mostra cada vez mais perversa sobre os direitos da população negra, defender as políticas de reparação.

TR – 7

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN intensifique a produção material de combate a LGBTTFobia para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.
2. Que o GTPCEGDS construa em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES o Dia Internacional do Orgulho LGBTTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFobia.
3. Que o ANDES-SN intensifique a Luta pela descriminalização e legalização do Aborto.
4. Realizar no segundo semestre de 2019, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas).
5. Que o ANDES-SN construa com os Movimentos indígenas uma agenda de luta pelos direitos das populações indígenas.
6. Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização das drogas vinculando o debate ao tema do genocídio da juventude negra.
7. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, defenda a existência e os trabalhos das Comissões de Heteroidentificação para evitar fraudes e garantir a efetiva política das ações afirmativas no ensino superior.
8. Que as seções sindicais se empenhem na luta pela implementação da Lei nº 12.990/2014 que reserva à(o)s negro(a)s 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos, acionando suas assessorias jurídicas nesta luta.
- 8.1. Que o ANDES-SN acione a AJN para realizar uma análise da Lei nº 12.990/2014 para verificar as possibilidades para impedir que seja burlada.
- 8.2. Que o ANDES-SN acione a ANDIFES, a ABRUEM e o CONIF para que cobrem o cumprimento dessa lei.

9. Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia de apoio adicional à(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio.

10. Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com a antecedência e comunicadas na circular de convocação.

TEXTO 8

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

TEXTO DE APOIO

“Eu não sei qual é o motivo dessa supervalorização da racionalidade. Os pássaros só são livres porque podem voar. A liberdade é, justamente, a incapacidade de se perceber as limitações.”

Frida Kahlo

A sociedade brasileira vive, atualmente, um de seus momentos políticos e sociais mais agudos. O crescimento de forças conservadoras e reacionárias, o fortalecimento de ideologias de ódio contra as mulheres, negro(a)s, LGBTT, nordestino(a)s, refugiado(a)s, e o avanço das políticas de retiradas de direito sociais, trabalhistas e ambientais, acirraram a luta de classe e polarizaram posições políticas.

Uma referência para a realização dos eventos culturais que o ANDES-SN se propõe a fazer no próximo ciclo é o Mestre Moa do Katendê, assassinado tragicamente em Salvador (BA), no dia do primeiro turno das eleições de 2018. Esse bravo lutador popular teve sua vida ceifada por um trabalhador que se alinhou aos discursos de ódio. Foram mais de doze facadas, as quais romperam o corpo de Romualdo Rosário da Costa, que também era grande mestre de capoeira e músico reconhecido. Sua história de militância e protagonismo se confunde com a própria narrativa da ascensão das manifestações artísticas afro-brasileiras na década de 1970, na capital baiana. Entre outras ações, ele contribuiu para a formação do Bloco Afro Ilê Aiyê e criou o Afoxé Badaué. Sua ausência ainda causa imensa tristeza e indignação no mundo das artes.

Nesse sentido, pensamos que as expressões artísticas podem ser outra possibilidade de diálogo com a categoria e com a sociedade. Além disso, a disputa de hegemonia com os nossos pares está e estará sempre presente na nossa atuação sindical.

Entendemos que hegemonia não é apenas uma ideologia eficaz ou algo que está localizado meramente no campo da superestrutura, mas também abarca feições ideológicas, culturais, políticas e econômicas.

É importante salientar que historicamente a burguesia sempre pautou o controle dos meios de comunicação tradicional como forma de transformar seus anseios particulares em desejos da classe trabalhadora. De acordo com EBC, “*o Brasil é um dos países onde há maior concentração da mídia. Apenas seis grupos de Comunicação detêm a propriedade de 667 veículos, entre emissoras de TV, rádios e jornais, segundo apontam dados da pesquisa 'Os Donos da Mídia', do Instituto de Estudos e Pesquisa em Comunicação*”.

Desde a CF 88, percebemos que esse processo de oligopolização da mídia tradicional avançou com um peso significativo de políticos, de banqueiros e de latifundiários. Interessante perceber que os mesmos agentes que determinam a política econômica também controlam as mídias tradicionais, tendo nas últimas décadas o incremento de grupos religiosos pentecostais e neopentecostais. Então, é dentro desse ambiente, agravado com a ascensão de forças da extrema-direita, que o Departamento de Comunicação do ANDES-SN assume um papel privilegiado, pois continuará servindo como canal de informação de nossa base, alimentando nossos sonhos e lutas.

Destaca-se, por outra parte, o fortalecimento das novas mídias na atual conjuntura. Se por um lado permitiu uma maior ampliação da informação, todavia tal conhecimento continua sendo produzido hegemonicamente pelos donos das mídias tradicionais. Além disso, cabe mencionar o problema relacionado à proliferação de ideias da extrema-direita, dos fóruns fascistas e de outras tantas ações de intolerância e ódio, além do uso das *fake-news*, que ficaram famosas na campanha e no governo Trump. Essa divulgação de notícias falsas possui um objetivo de induzir à desinformação, criando um ambiente propício para a formação de opiniões com base em mentiras ou em situações descontextualizadas. Tais ações foram bastante empregadas nas campanhas do Brexit, do Trump e na última campanha para presidente no Brasil, que elegeu Jair Bolsonaro. O sucesso dessa estratégia informativa potencializou-se com o emprego massivo das redes sociais e a modelagem de bolhas, emprego de *bots* que visam influenciar a visão de mundo e as opiniões do(a)s usuário(a)s.

Dessa forma, percebemos um curioso protagonismo das mídias sociais, em especial os aplicativos de mensagem, nas eleições de 2018. Termos como “bolha”, “robôs”, etc. surgiram como novidade para grande parte das pessoas. Nesse sentido, entendemos que o ANDES-SN deve subsidiar e fomentar um aprofundamento no conhecimento dessas e de outras questões relativas à comunicação da Direção Nacional e das seções. Um outro espaço a ser conquistado também pela nossa militância são os das mídias sociais, sem deixar de priorizar as ruas e os espaços físicos públicos.

Sendo assim, transferimos para o 1º semestre de 2019 o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, que terá como sede a ADUFES Seção Sindical, em Vitória (ES), e terá como tema central: “**CULTURAS AFROBRASILEIRA E ARTES POPULARES RESISTINDO ÀS AMEAÇAS DO FASCISMO**”, que em meio a esse cenário de resistência popular frente à ascensão conservadora e reacionária, pode evocar o potencial criativo da nossa categoria docente. Além disso, poderemos dar visibilidade às experiências que de diálogo que já existem com as comunidades, as favelas e, também, com os projetos sociais nascidos das ações extensionistas. Esse encontro também

contribuirá para a construção do I Festival de Arte e Cultura do ANDES, que acontecerá no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís, no Maranhão.

As manifestações artísticas que nos aproximaremos, são aquelas que possuem como inspiração a emancipação humana, a crítica à sociedade capitalista e todas suas ideologias que buscam coisificar o sujeito. A arte entendida como grande instrumento de diálogo com o(a)s trabalhador(a)s, posicionada na luta de classes, e animadora do(a)s militantes revolucionário(a)s. A arte implica imaginação e criatividade emancipatória. Nesse sentido, como bem destaca Breton, Rivera e Trotsky, “[...] em matéria de criação artística, importa essencialmente que a imaginação escape a qualquer coação, não se deixe sob nenhum pretexto impor qualquer figurino. [...]”. Dessa forma, propomos um ambiente de troca de disposições estéticas, reciclagens e novas conexões. Procuraremos favorecer o diálogo fértil entre o(a)s docentes de norte a sul do Brasil. A proposta é favorecer o encontro desinteressado, a troca de experiências, as várias expressões políticas submetidas à linguagem artística. Não aderimos à ideia da competitividade e da hierarquização da produção artística de cada docente, que é próprio da cultura capitalista. Pretendemos, assim, reforçar ou criar pontes entre o popular e o acadêmico, estabelecendo diálogos horizontais.

Além da abertura para diversas manifestações artísticas, serão organizadas: palestras, debates, rodas de conversas e intervenções artísticas. A ideia é criar espaços frutíferos de troca de experiências e vivências com a arte.

TR – 8

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fomentar em seus encontros (Congressos, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural.
2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES).
3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís (MA).
4. Realizar atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação.
5. Promover campanha de sindicalização com o tema: “Não fique só, sindicalize-se”; Campanha em defesa da Universidade Pública, Institutos Federais e CEFET.

POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL**TEXTO DE APOIO**

Nas eleições gerais no Brasil, em 2018, durante a campanha para a presidência da República, foi patente a aproximação de ruralistas e de grandes empresários do atacado, do varejo, da indústria de armamentos em torno do candidato do Partido Social Liberal (PSL), o qual venceu o pleito eleitoral. Com uma proposta de governo intitulada “*O Caminho da Prosperidade: Constitucional, Eficiente e Fraternal*”, o presidente eleito tem divulgado ideias controversas sobre pautas caras ao Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) do ANDES-SN. Posteriormente à sua vitória, ele e seus aliados propalaram a decisão sobre a fusão do Ministério do Meio Ambiente com o Ministério da Agricultura. No entanto, após pressão da comunidade internacional, da mídia nacional, de parte de seu eleitorado e aliados, recuou dessa decisão. Sobre a política agrária, o presidente eleito concedeu à Frente Parlamentar da Agropecuária a chancela para indicar o nome ao Ministério da Agricultura, evidenciando enxergar o campo como um lugar de produtivismo econômico e não um espaço de vidas. Além disso, frequentemente, utiliza um discurso fomentador de ódio, homogeneizador, binário, centrado no sexo masculino e no singular, menosprezando as questões de gênero, de diversidade, de pluralidade e ambientais existentes também no meio rural.

Diante desse contexto, da reprimarização das exportações brasileiras, do ímpeto pelo crescimento da economia e da flexibilização sobre o uso de agrotóxicos, vislumbra-se que, para o próximo ano, no meio rural, o cenário de lutas em defesa da agroecologia, dos diversos modos de vida no campo, da biodiversidade, da educação do campo estará mais intenso. A ameaça à biodiversidade se soma ao clima de tensão crescente envolvendo as populações originárias e as tradicionais, tendo em vista os ataques às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e aos movimentos de trabalhadore(a)s rurais. Vale lembrar que o Brasil é um dos países com maiores índices de homicídios de lideranças de trabalhadore(a)s rurais e de ativistas ambientais, conforme a Anistia Internacional e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Cabe ao ANDES-SN, por meio do GTPAUA, reafirmar a necessidade de manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas que visam defender os direitos e a promoção da vida das populações e movimentos citados, bem como permitir que o(a)s gestore(a)s desses órgãos tenham vinculação com a defesa dos direitos dessas populações.

Nas cidades, o cenário brasileiro não é diferente das desigualdades sociais existentes no meio urbano, as quais remontam ao período colonial de nossa história e ao processo de industrialização da economia brasileira no século XX. As reformas urbanas e a doutrina do higienismo são exemplos de como os governos federal, estadual e municipal têm encarado as questões da classe trabalhadora, configurando as cidades com redutos de pobreza e ilhas de riqueza. Atualmente, vários

são os desafios a serem enfrentados por uma população de cerca de 210 milhões de habitantes, por exemplo, a mobilidade urbana; a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida ou de baixa renda; os apagões de energia elétrica; a privatização da água; o adensamento urbano; a especulação imobiliária; a militarização da segurança pública; o menosprezo aos direitos da população em situação de rua; as dificuldades de tornar efetivo o direito à educação, à cultura, à saúde, ao lazer, ao transporte, ao saneamento básico (água, resíduos, esgoto), às condições dignas de habitação, à segurança pública, dentre outros.

Quanto aos resíduos sólidos, o descaso dos governos para lidar com a problemática faz com que o estilo de vida contemporâneo aumente os impactos sobre o meio ambiente e a saúde humana. Esse descuido se revela por meio do não cumprimento da Lei nº 12.305/10 que determinou a eliminação dos lixões até 2018, substituindo-os por aterros sanitários. Referente aos apagões de energia elétrica é necessário discutir os modelos energéticos.

Diante disso tudo é preciso somar esforços para avançar no debate sobre o direito à cidade, com o objetivo de contribuir para a construção de espaços urbanos inclusivos. Tendo em vista o posicionamento do presidente eleito, que frequentemente dá demonstrações de menosprezar as consequências da falta de investimentos em políticas sociais, incitar a violência urbana e intensificar a militarização nas questões de segurança pública, é necessário que o ANDES-SN, via GTPAUA, articule-se com outras entidades de classe e movimentos sociais, a fim de cobrar as responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal. Em especial, no que tange às indenizações para populações atingidas por desastres naturais ou não – tais como, inundações, deslizamentos, rompimento de barragens, desertificação, muitas vezes mascarados como acidentes, mas que configuram negligência de governos com políticas públicas agrárias, urbanas ou ambientais de prevenção. Tais ausências causam mortes, sofrimentos e danos ambientais evitáveis, como o maior desastre ambiental ocorrido no Brasil, em Mariana (MG), em 2015. E após três anos do fato, ainda tem causado danos ao meio ambiente. Além desse, há os casos de vazamentos de rejeitos minerais em Barcarena (PA) em 2018; de deslizamento em Niterói (RJ) em 2018; de inundações em Itajaí (SC) em 2013; de deslizamentos na região serrana do Rio de Janeiro (RJ) em 2011 e no Morro do Bumba (RJ) em 2010; de vazamentos de efluentes líquidos tóxicos na baía de Sepetiba (RJ) em 1998; e de desertificação do Pampa e da Caatinga, dentre outros.

Por fim, ressalta-se a importância do(a)s professore(a)s somarem-se às lutas assumidas pelo ANDES-SN, uma vez que, no âmbito do GTPAUA, questões envolvendo o uso de agrotóxicos e temas referentes ao direito à cidade, supracitados, precisam de enfrentamento e organização coletiva, por também dizerem respeito às universidades. Experiência interessante está relacionada às feiras de produtos agroecológicos que, muitas vezes, são realizadas no interior das universidades. Para ilustrar, atualmente, também estão sob ameaça de cortes as verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígena, quilombola, ribeirinha e do campo.

Tendo em vista a realização do seminário nacional do GTPAUA, sobre agrotóxicos, em Curitiba (PR), de 23 a 25 de novembro de 2018, será feita uma atualização para o caderno anexo, após o evento.

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, populações indígenas e quilombolas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro;
 - 1.1. Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas;
 - 1.2. Defender que os gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicados a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos dessas populações.
2. Defender a destinação de verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e do campo.
3. Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhador(a)s rurais e urbanos.
4. Realizar, via GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre “Direito à Cidade”.
5. Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens e desertificação.
6. Denunciar, com outras entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, as gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.
7. Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais dos trabalhador(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estadual e municipal de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhador(a)s.
8. Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem realizado, no último período, análises sobre a política de seguridade social e assuntos de aposentadoria com base nas condições econômicas e sócio históricas que situa o aprofundamento do modelo econômico de base neoliberal e seus rebatimentos para a classe trabalhadora e, em específico, para a universidade pública, a reorganização do trabalho docente, bem como os direitos à educação e dos seus trabalhadores. O 38º Congresso do ANDES-SN se realizou quando a Constituição Federal de 1988 completou trinta anos de existência. No entanto, continuamos constatando a não materialização da Política de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) tal qual foi formalmente descrita como um sistema de previdência social de ampla abrangência, assentado nos princípios de solidariedade geracional contributiva e de natureza pública. Ao contrário, o sistema foi formalmente desmontado pelos sucessivos governos (Collor, FHC, Lula, Dilma e Temer), utilizando-se de recursos formais expressos por leis, decretos, medidas provisórias que transformaram o conteúdo da política pública em política de interesse individual e privado para atender às demandas das classes dominantes e do sistema financeiro. Previdência e saúde passaram a serem tratadas cada vez mais como mercadorias.

A partir dos anos 1990, em toda a América Latina, os governos cederam ao imperialismo norte americano e realizaram diferentes formas de mudanças estruturais no Estado, contrarreformas que impediram o avanço dos direitos e afetaram diretamente a vida do(a)s trabalhadore(a)s, com grau cada vez mais alto de exploração. No Brasil, essa realidade não foi diferente, mas talvez mais agressiva que alguns países que já haviam experimentado algum nível de estado do bem-estar social.

[...] No Governo FHC (1998), o(a)s servidore(a)s perderam a prerrogativa de uma aposentadoria diferenciada do(a)s demais trabalhadores e trabalhadoras e foi criado o fator previdenciário. Em 2003, o Governo Lula acabou com a integralidade e a paridade no benefício. Isto significa que o(a)s servidore(a)s que ingressaram a partir de 2004 passaram a ter aposentadoria pela média dos maiores salários. No Governo Dilma, foi instituída a Previdência Complementar, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). Assim, o(a)s servidore(a)s contratado(a)s após 4/2/2013 passaram a ter o teto do RGPS como aposentadoria e, se quisessem receber mais, teriam que contribuir para a previdência complementar. A Lei nº 12.618/12, além de instituir esse novo regime de previdência, também fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência previsto no art. 40 da CF, que trata da matéria. Também alterou a Lei nº 10.887 de 2004, que versa sobre proventos de aposentadoria.

No segundo mandato do Governo Dilma, foi aprovada a Lei 13.183/15, que consagra a fórmula 85/95, que permite a exclusão do fator previdenciário do cálculo

do valor das aposentadorias quando a pessoa atingir tal pontuação pela somatória de idade e tempo de contribuição (85 pontos para a mulher e 95 para o homem).

De forma extraconstitucional, foram empreendidas alterações, como o fator previdenciário, mudanças na pensão por morte e auxílio reclusão, cuja consequência foi restringir ou extinguir o direito ao acesso (Caderno de Textos. 37º Congresso ANDES-SN, 2018, p. 130).

Essas medidas extinguiram direitos de aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria proporcional, paridade entre ativo(a)s aposentado(a)s, aumento de contribuição do(a) aposentado(a) e pensionista em 11% sobre a fração do salários que extrapola o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), equiparação do teto do funcionalismo público ao teto do RGPS e, por fim, a criação da previdência complementar privada para o funcionalismo público (FUNPRESP). Mesmo com toda a abertura ao capital por parte dos governos anteriores, a partir de 2016, o governo Temer aprofundou a reestruturação capitalista propondo medidas que alteram a Constituição Federal de 1988, a exemplo da Emenda Constitucional 95/2016, conhecida por “Teto dos Gastos” – na realidade, uma política de arrocho fiscal que incide diretamente na retirada dos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

A PEC 287/2016 que trata da contrarreforma da previdência, amplamente debatida em nossa base, propõe alterações que aprofundarão ainda mais a retirada dos direitos da classe trabalhadora. Entre as alterações propostas destacam-se:

- ☒ estabelecimento de normas para impedir a aposentadoria por invalidez, readaptando o(a)s servidore(a)s público(a)s em função da limitação ou incapacidade;
- ☒ criação de novas regras de aposentadoria e de pensão por morte, diminuindo drasticamente os benefícios;
- ☒ extinção das regras de transição então existentes, que proporcionam integralidade e paridade, tendo em vista a data de ingresso;
- ☒ extinção das aposentadorias especiais de risco e periculosidade – vedando a caracterização por categoria profissional ou ocupação;
- ☒ estabelecimento de limite máximo do regime geral de previdência social para concessão de benefícios nos regimes próprios;
- ☒ obrigatoriedade da criação de previdência complementar para o(a)s servidore(a)s público(a)s estaduais e municipais, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- ☒ possibilidade do aumento automático da idade mínima para todos os tipos de aposentadoria, com base no aumento da expectativa de vida, para além dos 65 anos e 40 anos de contribuição;
- ☒ substituição do auxílio-doença por auxílio à incapacidade temporária ou permanente para o trabalho;
- ☒ extinção da vinculação ao salário-mínimo de benefícios previdenciários, exceto aposentadorias;
- ☒ proíbe o recebimento conjunto de benefícios previdenciários, até mesmo entre regimes distintos, exceto aposentadorias provenientes de cargos acumuláveis;
- ☒ criação de obstáculos, com objetivo de dificultar a aposentadoria do(a) trabalhador(a) rural.

As tentativas de aprovar a contrarreforma da previdência por parte do Governo Temer foi seguida por mobilizações e atos e greves em todo o país. Em abril de 2017, o ANDES-SN e a classe trabalhadora sindicalizada, operária e camponesa realizaram a maior greve geral do último período. Em novembro de 2017, o governo e o relator da PEC 287 apresentaram uma nova proposta a Emenda Aglutinativa da PEC 287/16. O texto substitutivo proposto exclui alguns artigos, como aqueles relativos ao trabalhador rural e à concessão do benefício assistencial aos idosos e às pessoas com deficiência (BPC), e prejudica ainda mais o(a)s trabalhadore(a)s nas regras de transição, no que trata da aposentadoria integral com paridade. A pressão dos movimentos dos trabalhadores influenciou a retirada dessa PEC de pauta em fevereiro de 2018. Os prováveis candidatos à reeleição para a Câmara Federal e Senado não quiseram arcar com o ônus das suas posições sobre a contrarreforma.

Apesar da retirada do texto substitutivo, houve modificação da sistemática do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em agosto de 2018, por meio do Decreto nº 9.462/18 que alterou as regras de comunicação com o usuário, que passou a ser feita pela rede bancária (com a utilização de terminais eletrônicos e extratos do pagamento do benefício). O bloqueio pode ser determinado mesmo que o INSS, responsável pelo pagamento, não consiga notificar o(a) beneficiário(a). Tal medida é bastante prejudicial à(o)s beneficiário(a)s, que pelo seu perfil socioeconômico e educacional têm dificuldade de acesso aos meios informacionais.

O presidente eleito prometeu o aprofundamento ultraconservador e ultraliberal e, desde sua eleição, ameaça a fusão ou extinção de alguns ministérios, com especulações em que o próprio Ministério do Trabalho seria extinto, e o Ministério da Previdência, fundido. Se compromete com a contrarreforma da previdência mais rígida que a contrarreforma proposta por Temer, acelerando a completa privatização dos direitos previdenciários e apontando para o fim do sistema de previdência universal e por repartição, substituindo-o por um sistema de capitalização individual, porém sem apresentar quais pontos serão alterados.

Na esteira das ações do GTSSA, foi possível realizar a intensificação da luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016) que mobilizou a categoria, como também realizar denúncias sobre as perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial e a exposição do(a)s parlamentares favoráveis à Contrarreforma da Previdência. Quanto à prática do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), de fornecer dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativo(a)s e aposentado(a)s) para que o sistema financeiro ofereça empréstimos consignados (leia-se expropriação do salário), segundo a AJN, a Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que entrará em vigor em janeiro de 2020, garantirá a proteção dos dados pessoais do(a)s docentes.

As propostas do presidente eleito nas eleições presidenciais de 2018 apontam para uma modificação nas atribuições do Estado que, orientada por uma perspectiva ultraliberal, concentra sua atuação em funções militarizadas e preconiza a privatização e mercantilização dos serviços públicos, com sua substituição por equivalentes privados. Essa reorientação atinge com especial gravidade o sistema de seguridade social, que abrange a saúde, a previdência e a assistência social, com consequências para a categoria docente.

Saúde

Em dezembro de 2017, o Banco Mundial apresentou ao governo brasileiro o documento intitulado “*Um Ajuste Justo – Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil*”, que dedica um capítulo à saúde pública e explicita que cerca de 0,3% do PIB pode ser economizado na área da saúde por meio da melhoria da eficiência no nível local “*mantendo o mesmo nível*” de serviço de saúde. Alega que a ineficiência da saúde resulta da fragmentação do sistema público de saúde, com o alto número de pequenos hospitais, impedindo a economia da escala de prestação de serviços. Sustenta que para melhorar a eficiência aos serviços de saúde será importantíssimo que o setor possa garantir o aumento previsto dos custos associados a alterações demográficas. Defende claramente a privatização da saúde, quando alega que existe uma insuficiência de incentivos oferecidos a prestadores e pacientes para a escolha do tratamento mais eficaz em relação ao custo. Além disso, defende que os médicos atuem na média e alta complexidade, e a atenção primária à saúde seja oferecida por enfermeiros, por meio de protocolos já pré-estabelecidos pelos programas de saúde.

Com o congelamento dos recursos do orçamento federal pela EC 95/2016, a redução do financiamento da saúde significará um provável aumento nas iniquidades no acesso a bens e serviços de saúde e a inviabilidade da efetivação do direito à saúde no Brasil. A perspectiva de duplicação da população idosa nos próximos vinte anos ilustra a necessidade de ampliar a oferta de serviços públicos de saúde e a urgência em revogar essa Emenda Constitucional, pois a restrição orçamentária para a saúde poderá resultar no aumento de epidemias e da morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis. O desmonte das políticas sociais e de saúde também se faz perceber na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), publicada pelo Ministério da Saúde, no dia 21 de setembro de 2017, retirando a prioridade da Estratégia de Saúde da Família, facilitando a opção dos municípios pela implantação do modelo tradicional ambulatorial da atenção básica. Além disso, induz a redução do número de agentes comunitários de saúde e aumenta a precarização e a intensificação do trabalho. Como exemplo do desmonte na atenção primária em curso, no município do Rio de Janeiro ocorreu um ajuste brutal no número de agentes de saúde, reduzindo as equipes e consequentemente precarizando os serviços prestados à população.

Ao mesmo tempo em que aprofunda a crise no SUS, o governo Temer deixa explícito que seu compromisso é com o setor de saúde complementar e o capital/mercado. O ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros, ligado às administradoras dos planos de saúde, defendeu a criação de planos com um *rol* menor de cobertura de procedimentos, com os chamados “planos populares”. Consonante com essa lógica, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) apresentou em outubro de 2017 um substitutivo ao PL 7419/06, que altera a regulamentação do setor de saúde complementar. Entre as modificações constam: reajustes escalonados nas mensalidades para os idosos; multas menores para as operadoras que negarem atendimento aos beneficiários; e alteração da forma como é recolhido o ressarcimento das operadoras ao SUS quando um beneficiário utiliza o serviço público.

No âmbito da saúde mental, a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, alterou as Portarias de Consolidação relacionadas com a Rede de Atenção

Psicossocial, aumentando o valor da diária de internação paga aos hospitais psiquiátricos, e amplia de 15 para 20% o número de leitos psiquiátricos nessas unidades, isso evidencia um retrocesso no tratamento dado aos pacientes da saúde mental e incentiva a cultura da hospitalização. A portaria retrocede avanços importantes conquistados nas últimas décadas pela luta Antimanicomial, que construiu a chamada Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a qual se baseia na lógica do atendimento humanizado e multidisciplinar aos usuários dos serviços de saúde mental.

Essa Portaria interfere diretamente na Rede Psicossocial, entre outras coisas, à medida que exige uma taxa de ocupação de 80% dos leitos de saúde mental nos hospitais gerais como condição para que a instituição receba a verba de custeio do serviço. Consequentemente representa sérios danos à saúde e à dignidade humana, reforçando a lógica da segregação, contrapondo-se à política moderna de saúde mental, pautada na inclusão social, na sociabilidade e no cuidado, preconizando um tratamento mais próximo ao local de moradia, evitando internações de longa permanência.

No âmbito das universidades, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) tem sido, desde sua criação, combatida pelo ANDES-SN, o que continua na ordem do dia, sobretudo após o anúncio da intenção do novo governo de privatizar as empresas públicas como a EBSERH, o que nos distanciará ainda mais da retomada da gestão dos Hospitais Universitários. Até novembro de 2018, um total de 32 IFES possuíam contrato com a EBSERH, e no seminário realizado pelo GTSSA em junho de 2018, “*Oficina de Produção de Dossiê sobre a EBSERH*”, foram denunciados os problemas nos hospitais Universitários (HU), sob gestão dessa empresa, relacionados com a qualidade do serviço prestado, infraestrutura, baixa ocupação, quarteirização dos serviços, restrição de acesso à(o)s docentes e estudantes.

Nesse mesmo evento, foi debatida a temática da federalização dos hospitais universitários, com ênfase no Hospital São Paulo, que é o de ensino da UNIFESP, uma instituição filantrópica de direito privado de propriedade da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), atual mantenedora, realizando atendimento com dupla porta de entrada (público e privado). A crise financeira vivenciada por esse hospital e o risco de redução de serviços para o sistema público de saúde já demonstram que as propostas de mercantilização da saúde podem agravar ainda mais o direito e o acesso à saúde. Ainda foi possível refletir sobre o processo de privatização de hospitais municipais – entrega da gestão à EBSERH, chamado equivocadamente de federalização por esta empresa – e o quanto a referida medida vai na contramão dos interesses da população usuária dos serviços de saúde.

Nesse sentido, é imprescindível que o ANDES-SN siga na luta pela defesa do SUS público e 100% estatal, pelo retorno da gestão dos hospitais universitários pelas universidades e pela ampliação do debate dos modelos de “federalização”, pois da forma como realizada trata-se da privatização de hospitais públicos.

Adoecimento Docente

A partir dos anos 2000, houve uma ampliação dos cursos de graduação e pós-graduação das universidades públicas no país, com o crescimento da relação numérica aluno(a)/professor(a). Essa ampliação carreteu um expressivo aumento da demanda do trabalho docente, porque os acréscimos no quadro docente efetivo não

foram proporcionais ao número de cursos ampliados e/ou novos que foram implementados. À sobrecarga de trabalho em atividades de ensino, pesquisa e extensão foram acrescidas exigências desmedidas de produtividade, que se somaram às de cunho burocrático.

No mundo acadêmico, as exigências de produtividade e do cumprimento de metas são justificadas como imperativas para que, sobretudo, os programas de pós-graduação permaneçam funcionando. O(A)s docentes introjetaram, assim, a necessidade de se empenhar cada vez mais no cumprimento das inúmeras atividades acadêmicas e a investir em produtividade (concebida em termos quantitativos) independente das condições objetivas de trabalho. O(A)s professore(a)s submetem-se ao desgaste físico e psíquico, sacrificando o seu tempo de lazer e convívio familiar, permitindo que o seu trabalho invada o seu espaço privado.

A intensificação do trabalho docente não pode ser desvinculada da questão do financiamento interno e externo das universidades, do controle e da avaliação do desempenho acadêmico, que classificam programas de pós-graduação e professore(a)s pesquisadore(a)s conforme a sua produtividade científica; o que induz os trabalhadore(a)s da educação à corrida pela titulação, publicação, participação em eventos, bancas de avaliação e competições com seus pares por captação de recursos, por meio de financiamento individual externo, inserindo-se no sistema meritocrático. Além disso, a redução da oferta de vagas para novos concursos para docentes e técnicos administrativos e a exigência de relatórios de produtividade contribuem para a sobrecarga de trabalho.

Esse cotidiano, perpassado por conflitos pessoais, é propício à incidência de mal-estar, sofrimento emocional, físico e psíquico, ou seja, ao adoecimento comprovado por inúmeros pedidos de afastamento docente e por licenças médicas.

Dentre os problemas de saúde mais comuns entre os docentes, podem ser mencionados os que se seguem: lesão por esforço repetitivo (LER); estresse; varizes; problemas circulatórios; lombalgias; problemas na coluna; hipertensão; asma; labirintites; torcicolos; enxaquecas; e rouquidão ou perda de voz. Problemas de adoecimento que não podem ser vistos como decorrentes exclusivamente de fatores ergonômicos, físicos e biológicos, pois sofrem influência das condições objetivas do trabalho docente.

A depressão e a síndrome de Burnout são identificadas como doenças mentais que mais afetam o(a)s docentes das universidades públicas brasileiras. Nesse sentido, a Organização Internacional do trabalho (OIT) considera a depressão como doença do(a)s professore(a)s. Como fatores de adoecimento podem ser citados: exaustão física e mental; atividades excessivas; cobranças implícitas e explícitas; perda da autonomia; competitividade; dentre outras. O processo crescente de precarização das condições de trabalho é um fator que intensifica o processo de adoecimento, porque a saúde do(a) docente sofre influência direta do ritmo e das condições concretas de trabalho impostas pelas universidades.

Profissionais da área de saúde mental identificam um elo entre comportamento suicida (os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio) e transtorno mental (depressão, transtorno de humor bipolar, dependência de álcool e de outras drogas psicoativas), e isso deve ser motivo de preocupação, porque no âmbito das universidades têm ocorrido casos de suicídio. O suicídio na categoria docente existe e pode ter índices assustadores de frequência. Um levantamento realizado com as

associações docentes das universidades estaduais baianas evidenciou que, em três anos, ocorreram quatro casos de suicídio de professore(a)s da UNEB e três da UESB (<http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9149>).

O suicídio é uma questão de saúde pública, e o tema ainda é considerado um tabu. Transtornos mentais como a depressão são relacionados ao suicídio. Entretanto, existem outros fatores de risco como os socioculturais, genéticos, filosóficos existenciais, ambientais e econômicos.

Como estratégia de prevenção ao suicídio, nacionalmente foi lançada a Campanha Setembro Amarelo, que foi uma iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), para divulgar a causa intensamente durante o mês, já que no dia 10 de setembro é celebrado o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Essa Campanha propicia a divulgação dos fatores de risco e precipitantes, estratégias de prevenção e intervenção.

A atual conjuntura sinaliza para o aprofundamento das perdas de direitos sociais, da perseguição ideológica e do denunciamento contidos nos projetos como o Escola sem Partido, que estimula o assédio moral e a criminalização, e tendem a agravar esse quadro do adoecimento docente na medida em que desrespeita a liberdade de expressão e de cátedra do(a)s professore(a)s.

TR - 10

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares.
- 2.** Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019.
- 3.** Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de mobilização do(a)s Aposentado(a)s.
- 4.** Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.
- 5.** Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
- 6.** Inserir na agenda dos Setores das IFES e IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES no mês de setembro.
- 7.** Elaborar *dossiê* sobre a EBSEH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.
- 8.** Dar continuidade à luta em conjunto com movimentos sociais e entidades pela revogação da Portaria nº 3.588/2017 que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial.

**POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE –
SEMINÁRIO HISTÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE: LUTAS
POR AUTONOMIA E LIBERDADE, ONTEM E HOJE****TEXTO DE APOIO**

O 37º Congresso do ANDES-SN deliberou pelo trabalho conjunto do GTHMD e da Comissão da Verdade do ANDES-SN, tendo em vista a afinidade temática e as ações que deverão ser realizadas pelas seções sindicais e pelo sindicato para a continuidade dos trabalhos. Desde então, ocorreram duas reuniões desses setores em conjunto, as quais tiveram uma significativa participação das seções sindicais.

Tudo leva a crer que na conjuntura atual as questões relativas à memória das lutas e à resistência do movimento docente serão relegadas, mais ainda, ao esquecimento e à negação. Os discursos negando os efeitos da ditadura empresarial-militar ganharam espaço a partir das declarações do candidato eleito para a presidência da República. Isso coloca em um novo patamar a disputa pela memória das lutas e da resistência à ditadura. Neste contexto, evidenciam-se, ainda, os questionamentos da Lei da Anistia (**Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**), a manutenção de aparelho repressivo e de leis que remetem à Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983), como a Garantia da Lei e da Ordem – GLO (Art. 142 da CF-88, Lei Complementar 97 de 1999 e Decreto nº 3.897 de 2001), a lei antiterrorismo (Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016), que criminaliza os movimentos sociais, e o decreto que criou a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil (Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018).

O ANDES-SN foi fundado em 1981 como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, da união de várias associações docentes que já existiam desde 1978, com base na luta por carreira, salário, autonomia universitária e democracia. Após a promulgação da Constituição de 1988, o(a)s servidore(a)s público(a)s puderam se organizar em sindicatos. Dessa forma, “a” ANDES passa a ser “o” ANDES-Sindicato Nacional.

O evento pretende construir uma reflexão sobre a trajetória de lutas do ANDES-SN, buscando também referências para o período que se abre de intensas lutas. Durante o seminário, realizaremos entrevistas com o(a)s participantes para contribuir ao acervo de História Oral das lutas do ANDES- Sindicato Nacional.

TR - 11**O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

Realizar, no 1º Semestre de 2019, um seminário com a temática – “Movimento docente: Lutas por autonomia e Liberdades, Ontem e Hoje”, em conjunto com o GTPE e GPTFS.

MUSEU NACIONAL: EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E ARTÍSTICO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

O incêndio, tragédia anunciada, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, na madrugada de 3 de setembro de 2018, colocou em evidência a situação de sucateamento institucionalizado do nosso patrimônio cultural, arqueológico e artístico nacional. É inegável o papel do Museu Nacional, unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na vida cultural do município, do Estado e do país. O Museu era uma instituição de apoio às universidades e aos centros de pesquisa no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, política de patrimônio e cultura, gerida pela UFRJ. Essa tragédia anunciada vem ameaçando outros locais, como os incêndios no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-RJ); a Cinemateca Brasileira; e o Museu da Língua Portuguesa (São Paulo); e a inundação do Museu da Casa do Pontal no Rio de Janeiro, além de outros episódios que indicam o descaso e a deterioração do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural.

Mais grave ainda no episódio do incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro foi a tentativa de responsabilizar a reitoria da UFRJ e criminalizar o reitor por suposta negligência na manutenção do equipamento, além das notícias falsas e tendenciosas que foram divulgadas pela mídia, com o agravante das declarações do Ministro da Cultura e do próprio presidente da República, de que era necessário privatizar a gestão dos nossos museus, pressionando para que a gestão deixasse de ser da UFRJ e passasse para um conglomerado de bancos e empresas privadas.

O Governo Temer editou Medida Provisória (MP 850) que cria a ABRAM (Agência Brasileira de Museus) e privatiza o IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus). Na sequência, edita também a MP 851, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais.

TR - 12

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1 Lutar pela permanência da gestão dos museus universitários nas IES, cobrando a destinação de verbas necessárias para a continuidade das funções dessas instituições.
2. Que o ANDES-SN se posicione contra a privatização e a transformação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) em Agência Brasileira de Museus (ABRAM) e a transferência da gestão do patrimônio público para a iniciativa privada.

POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A aprovação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), Decreto nº 94.664/1987, resultado de anos de mobilizações e de lutas do(a)s professor(a)s, que se iniciou no final da década de 1970, garantiu a consolidação da isonomia na carreira, da proporcionalidade expressa por meio dos *steps* e do regime de trabalho prioritário com base na Dedicção Exclusiva, a fim de dar suporte ao caráter público das universidades federais brasileiras, com centralidade à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme aprovado na Constituição Federal de 1988.

Nos anos seguintes, essa conquista da categoria possibilitou que grande parte das universidades federais se tornasse centros de excelência na produção de pesquisa, na formação acadêmica com qualidade, na produção de conhecimento e no retorno à sociedade que a sustenta. Contudo, esses avanços ocorreram num ambiente de governos neoliberais que investiram na desestruturação da nossa carreira, resultando no aprofundamento da precarização do trabalho docente e na política salarial, muitas vezes, imposta à revelia da categoria, estabelecendo-se, assim, profundas distorções em nossa malha salarial.

Desse modo, acumularam-se deficiências, agravaram-se as dificuldades e incutiram em nosso trabalho princípios de funcionamento contrários à natureza do caráter público e social que lhes são intrínsecos. Em lugar do trabalho solidário, colocou-se a competição, reduziram-se os recursos, produziu-se uma expansão desqualificada, desproporcional em relação às necessidades materiais e de corpo docente. As políticas governamentais aviltaram os salários, precarizaram os contratos de trabalho e vampirizaram a vida daquele(a)s que já se aposentaram, retirando-lhes a paridade com integralidade e a isonomia salarial que guardavam em relação à(o)s docentes da ativa.

Contudo, na avaliação da maioria do movimento docente, o ataque de maior impacto promovido pelo governo ocorreu em 2012. Nesse ano, as Leis nºs 12.702/2012 e 12.772/2012, resultantes de acordos não assinados pelo ANDES-SN, desestruturaram a concepção de carreira expressa por meio do PUCRCE, aprofundando-se a partir do conteúdo das Leis nºs 12.863/2013 e 13.325/2016. As alterações colocaram a carreira docente em um lugar peculiar, no qual os reajustes salariais abaixo da inflação são utilizados como chantagem, por parte do governo federal, até 2019 (data de validade da lei imposta em 2016). Além disso, dificultam a construção da unidade com outras categorias de servidore(a)s público(a)s federais, na medida em que os acordos que muitas categorias assinaram naquela época duraram apenas dois anos e já se encerraram.

O entendimento das investidas contra os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s de modo geral e da educação em particular, passa pela consolidação da

Reforma do Estado fundamentada no escopo neoliberal, mesmo que em períodos de governos de conciliação de classes. As políticas de ajustes fiscais, cortes de verbas de investimentos/gastos sociais, pagamento de juros exorbitantes da dívida pública (sem uma auditoria pública); a flexibilização e retiradas de direitos trabalhistas que se sustentam nas contrarreformas aprovadas e as que estão em curso como a da Previdência, bem como as recorrentes narrativas de que se faz “necessário acabar com os privilégios do(a)s servidore(a)s público(a)s” se coadunam com a lógica e ditames do mercado sob o véu da pseudoretórica de que essas contrarreformas vão possibilitar a retomada do crescimento econômico e do pleno emprego.

Mesmo diante de um cenário adverso, o ANDES-SN, a partir do diálogo permanente com representantes do Setor das Instituições Federais de Ensino (IFES), procurou aprofundar o debate no sentido de organizar a luta em conjunto com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s federais, em todos os estados, para superarmos não apenas as consequências da EC-95/2016, mas também as restrições orçamentárias anteriores oriundas de políticas pactuadas com base em cortes orçamentários seletivos dentro do espectro do “ajuste fiscal”. A Campanha Unificada dos Servidores Público Federais (SPF) de 2018, além de construída pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE) também realiza ações conjuntas com o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE). Após reunião ampliada no início de fevereiro, a Campanha 2018 foi lançada no dia 19 daquele mês, com ato em Brasília, em frente ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão (MPOG). Na oportunidade, foi protocolada a pauta de reivindicações que, dentre outros temas, prevê a correção salarial de 25,63% em virtude das perdas inflacionárias dos SPF no último período.

Portanto, as atuais mudanças na Carreira do Magistério Federal têm gerado grandes diferenças no interior da categoria, com efeitos salariais não isonômicos entre as classes e discrepâncias significativamente superiores para o associado e o titular. Além disso, são graves as perdas remuneratórias inseridas ao Regime de Dedicção Exclusiva na Lei nº 13.325/2016, com variação de percentuais considerando as classes e a titulação, com impactos no processo de aposentadoria, principalmente a partir da Lei nº 12.618/2012, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais.

No âmbito do Setor das IEES/IMES, há um conjunto de universidades com planos de carreira atualizados, muitos dos quais são fundamentados no PUCRCE, com sua concepção e estrutura reproduzidas em vários aspectos, assim como algumas instituições como diversos problemas no âmbito dos Planos de Carreira. Contudo, há muitos ataques à implementação do conteúdo da base legal que fundamentam os Planos de Carreira, principalmente no particular das promoções e progressões, da dedicação exclusiva e dos concursos públicos.

Inserir-se nesse campo a UESPI, que apresenta os meses de maio e outubro para realizar as progressões, que deixaram, contudo, de ocorrer de forma regular, apenas com pressão por parte da categoria e negociação com a administração superior. Da mesma forma, as promoções estão paralizadas. Metade do corpo docente pertence ao regime de DE, entretanto ficou bloqueado o acesso a esse regime de trabalho no concurso que ocorreu em 2018.

Na UEPA, a situação é parecida quanto às promoções que deixaram de ocorrer, desde 2014, em virtude da não existência de vagas para as classes de adjunto e

assistente, resultando em uma fila de 167 e 60 docentes na fila desses cargos, respectivamente, com significativos prejuízos financeiros e na carreira. Com o problema da progressão, a pauta do concurso público é uma demanda posta nas últimas três greves realizadas pela categoria docente (2015, 2016 e 2018), em virtude do elevado *déficit* de docentes. Por fim, apesar de ser reconhecida no Plano de Carreira como regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o acesso ao regime é condicionado à aprovação meritocrática em edital específico para tal.

As progressões e as promoções na UEMG e da UNIMONTES têm ocorrido com muita lentidão, aproximadamente de três a quatro meses para progressões por titulação. O Plano de Carreira passa por reestruturação de diversos pontos conquistados na greve de 2016, e o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva está previsto na carreira. Contudo, o seu acesso está condicionada à aprovação do conselho universitário dessas IES.

Nas estaduais do Rio de Janeiro, pelo aprofundamento da crise econômica no Estado, os processos de progressões e as promoções na UERJ ampliaram o nível de burocratização a partir da publicação da portaria da Secretaria de Fazenda em que passou a exigir parecer da Divisão Jurídica da universidade. Além disso, foi retirada a autonomia administrativa da universidade para efetivar as promoções e progressões no sistema de RH do Estado. Acerca do acesso regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Divisão Jurídica da UERJ vem impondo entraves para a entrada de novos docentes e estão exigindo que os conselhos superiores deliberem critérios para o acesso. Ainda no Rio de Janeiro, estão paralizados os processos de progressão e a promoção na UEZO, e não está previsto o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva em virtude da não publicação do plano de carreira aprovado no CONSUN, em 2015, e de vetos sobre a autonomia universitária por parte do governo.

O Fórum das AD das universidades estaduais da Bahia tem denunciado o congelamento de mais de 850 processos de promoção e progressão. Nessa mesma direção, os processos que possibilitam o acesso ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva estão parados, em alguns casos os processos beiram os três anos.

Nas estaduais do Paraná, um dos principais problemas está relacionado com o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. Desde 1997, com a publicação da Lei Estadual nº 11.713, a Dedicação Exclusiva está prevista como regime de trabalho. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado expediu parecer com o entendimento de que era uma gratificação, logo não passível de incorporação no momento da aposentadoria. Após muitas lutas, a categoria conseguiu aprovar a Lei Estadual nº 19.557/2018, em que ficou garantida a Dedicação Exclusiva como regime de trabalho.

Por fim, a UNIRG tem o seu Plano de Carreira desde 2008, porém ameaçado de modificação, hoje atingido pelo teto salarial com base no salário do Prefeito Municipal que, desde 2015, não reajusta o próprio salário. A universidade negociou com a gestão passada do sindicato o pagamento de progressão para quarenta professor(a)s e ficaram mais 42 para 2019. No que tange à Dedicação Exclusiva, há 45 professor(a)s em regime de DE, prevalecendo um forte discurso de que a Instituição não suporta manter mais essa forma de trabalho.

Em cenário mais recente, com base nos discursos do presidente eleito, as investidas contra os serviços e servidore(a)s público(a)s, de modo geral, ganharam novas dimensões, aumentando ainda mais a necessidade de organizarmos a resistência e a

luta para garantir nossos direitos e a própria autonomia e gratuidade das universidades brasileiras.

Diante do cenário, acreditamos ser fundamental para o ANDES-SN:

TR - 13

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Estimular a criação e/ou consolidação do GT CARREIRA nas seções sindicais, envidando esforços para retomar o debate da carreira, com base nas ações desenvolvidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, com o objetivo de potencializar a defesa da carreira.
- 2.** Realizar ações para ampliar a divulgação da atual proposta de carreira do setor das IFES do ANDES-SN, assim como analisar de forma crítica a carreira vigente do Magistério Federal e dos eixos e princípios para Planos de Carreira expressos no Caderno 2 do ANDES-SN.
- 3.** Ampliar a articulação entre o GT CARREIRA e o GT VERBAS, com base na realização dos plenos desses GT, de modo conjunto, com o objetivo de realizar o acompanhamento da aprovação das leis orçamentárias e os seus impactos nos gastos da União, dos Estados e dos municípios, no âmbito da educação.
- 4.** Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários regionais e um seminário nacional para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores.
- 5.** Lutar para garantir o afastamento do(a)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.
- 6.** Intensificar a defesa da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI), dentre outras.
- 7.** Aprofundar o debate e intensificar a luta unificada com as entidades dos serviços públicos e da classe trabalhadora como um todo contra a proposta da Reforma da Previdência que aprofunda os efeitos da Lei nº 10.887/2004, a qual acabou com a integralidade e a paridade em relação ao benefício à(o)s aposentado(a)s.
- 8.** Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) Estudo sobre os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como *start* para as construções locais.
- 9.** Reafirmar a defesa da linha única salarial com base na incorporação das gratificações ao salário base, e que a malha salarial seja estruturada a partir do regime de trabalho, dos níveis e das classes.
- 10.** Que o GTCarreira, realize no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF).

TEXTO DE APOIO

A agricultura familiar recebeu um grande incentivo graças à criação, em 2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e também por meio da lei nº 11.947/2009, que estabeleceu 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE) para a aquisição de produtos oriundos desta atividade. Esta ação estava perfeitamente articulada com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ligado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e inserida na política nacional de segurança alimentar e nutricional para grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Consequentemente, sistemas agroecológicos e orgânicos de produção animal e vegetal em pequena escala foram largamente favorecidos. Com a extinção do MDA, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE foram duramente atingidos. Para se ter uma ideia, em julho de 2017, houve uma redução de 67% dos recursos do PAA em relação à execução do ano anterior. Portanto, toda uma política de segurança alimentar de cunho social, baseada na alimentação saudável, foi prejudicada, deixando os próprios agricultores familiares em situação de vulnerabilidade. Além disso, os cortes no orçamento de 2018 explicitam que a agricultura familiar não terá mais o mesmo espaço no pacto político nacional. Um exemplo muito representativo sobre esta questão foi a exclusão de perguntas sobre a agricultura familiar do questionário aplicado no censo agropecuário 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que levará a uma fragmentação do conceito geral de agricultura devido à segregação da agricultura familiar do restante que supostamente é considerado como "agricultura formal". Com base neste cenário prejudicial para os filhos dos trabalhadores que consumiam produtos saudáveis da agricultura familiar nas escolas, sugerimos sanções de repúdio às atuais políticas implementadas pelo governo Temer que prejudiquem a agricultura familiar e apoio às políticas nacionais vigentes no governo anterior.

TR - 14

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

I. Reivindicar o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar nos mesmos

patamares dos anos anteriores a 2017, garantidas pelos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Alimentação Escolar (FNDE);

2. Repudiar a metodologia utilizada pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017 que segregou a Agricultura Familiar;

3. Repudiar a extinção do MDA;

4. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas que incentivam a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal.

TEXTO 15

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG).

CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA LEGAL NO BIOMA PAMPA

TEXTO DE APOIO

No mês de dezembro de 2015 a 10ª Vara da Fazenda Pública emitiu uma decisão referente à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul visando assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa. Nesta decisão, determinou que se enquadrasse como “área remanescente de vegetação nativa” a área rural anteriormente declarada como “consolidada por supressão de vegetação nativa com atividades pastoris”. Entretanto, o Projeto de Lei No 4.508-A, de 2016, ameaça esta decisão, pois descaracteriza o conceito de Reserva Legal, ao introduzir o termo “forrageira cultivada”. A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária, aprovou unanimemente o Projeto de Lei no 4.508/2016, com emenda, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, visando alterar a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar o apascentamento de animais em área de Reserva Legal. Nota-se que o problema não reside na questão do uso sustentável da Reserva Legal por meio do apascentamento de animais, já que a decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública reforça que a atividade pastoril não descaracteriza o Bioma Pampa, pelo contrário, o conserva. Porém, ao introduzir o termo “forrageira cultivada” no conceito de Reserva Legal, abre-se um precedente perigoso para substituírem-se as forrageiras nativas pelas cultivadas, desvirtuando assim o seu propósito. Reforça-se que a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, diz em seu Art. 12: “Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal [...]”; e em seu Art. 17: “A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. § 1º Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20.” Reforçamos que o Pampa é um dos biomas mais vulneráveis do país e importantíssimo

para a manutenção das atividades da Pecuária Familiar que tem como base o campo nativo. Tanto o Bioma Pampa quanto a Pecuária Familiar estão desaparecendo em função do avanço de monoculturas como a da soja e a da silvicultura e que agora também estão ameaçados por projetos de mineração.

TR - 15

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Suprimir o termo “ou cultivadas” do Artigo 24-A do Projeto de Lei no 4.508/2016 que visa alterar a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro;
2. Assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa.

TEXTO 16

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alessandro Donato de Carvalho (ADFURRN-SSind), Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN-SSind) e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN-SSind).

E AGORA ANDES, COMO PROSSEGUIR?

TEXTO DE APOIO

“Professores e doutrinadores estarão inconformados e revoltados[...] filme ou grave todas as manifestações político-partidárias ou ideológica.”¹⁶ Com esta frase a recém-eleita deputada estadual pelo PSL em Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo deu continuidade ao processo de perseguição a professore(a)s e destruição de um modelo de educação/escola e ensino/aprendizagem que mesmo não sendo em sua plenitude um projeto que edifique a formação do(a) estudante na constante luta pela sua emancipação através da consciência de sua condição de homem-sujeito transformador de sua condição social nos garante a liberdade de cátedra.

O modelo de educação/escola e ensino/aprendizagem que temos nos permite inserir em nossas atividades o debate sobre os mais variados temas de interesse da sociedade, garantindo a liberdade de cátedra para os professore(a)s e de expressão para o(a)s aluno(a)s. Essa liberdade garantida na Constituição Federal de 1988 vem sendo ameaçada desde o surgimento de manifestações isoladas em defesa de uma “Escola sem Partido” que levou a apresentação de vários Projetos de Lei – PL, dentre elas a PL 7180/14 em tramitação na Câmara dos Deputados. Existem outros projetos na Câmara e em quase todos os Estados da Federação e municípios.

A Aduern/SS vem desenvolvendo desde 2014 através do GTPFS- Política de Formação Sindical atividades junto a escolas, sindicatos, câmaras de vereadores,

¹⁶ Fonte: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/professores-e-jornalistas-sao-alvos-de-repressao-por-apoiadores-de-bolsonaro/>. Acesso em 07/nov/2018.

universidades, associações de bairros, entre outros espaços da sociedade civil, com o objetivo de esclarecer e debater o projeto com ampla participação das comunidades envolvidas, nos deparando com as mais diversas opiniões sobre a proposta.

Uma das principais e, talvez, a mais séria, diz respeito a quase total falta de informação dos(as) estudantes e de muitos colegas professores(as), o que tem nos causado preocupação, haja vista o avanço conservador dentro e fora das escolas.

Mesmo com a presença de Centrais Sindicais como a CSP-Conlutas e CUT e entidades como ANDES/SN e a CNTE como signatárias da Frente Nacional Escola sem Mordança, sentimos falta de uma maior mobilização e aproximação da sociedade para tentar barrar o avanço conservador e a possibilidade concreta da aprovação da PL 7180/14 e os demais que correm na esteira, como também nos estados e municípios.

O quadro tende a se agravar na gestão de Jair Bolsonaro, não custa lembrar que as primeiras propostas apresentadas foram em 2014 pelo então deputado estadual, hoje senador Flávio Bolsonaro e seu irmão, o vereador Carlos Bolsonaro, ambos do PSL-RJ. A onda conservadora tende a devastar as salas de aulas com denúncias infundadas e perseguições a professor(a)s, aluno(a)s e direções de escolas que não seguirem à risca a política pretendida pelo novo governo.

Além dos costumeiros desafios que enfrentamos, das retiradas de direitos, reforma da previdência, congelamentos de investimentos, etc., o que nos espera em nossas salas? De que maneira poderemos ampliar nossa resistência e impedir mais uma retirada de direitos – o da liberdade de cátedra e expressão?

Precisamos chegar juntos aos pais e mães de aluno(a)s via escola, não apenas através de manifestações, precisamos de algo concreto que possa gerar nas famílias a consciência da defesa de uma escola livre, de uma aula sem vigilância e ameaças.

Mesmo que a Frente Nacional Escola sem Mordança tenha disponibilizado cartilhas em seu site, ainda sentimos a necessidade de ações mais ousadas, concretas, que mobilize a categoria em conjunto com as escolas, famílias, ONGs, igrejas, etc., as palestras nas escolas e demais entidades não nos parecem suficientes para conter o avanço conservador.

O projeto tem objetivos claros em relação ao ensino a ser ministrado nas escolas do nosso imenso país, e atinge todos nós, professoras e professores, alunas e alunos, mas atinge principalmente as disciplinas ligadas às Ciências Humanas, como a História.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – estabelecem um paralelo entre as condições internas do país e a conjuntura internacional. A constatação é que em algumas áreas conseguimos avanços importantes – tecnologia, informação, comunicação –, mas continuávamos uma nação com profundas desigualdades sociais. Era enorme o fosso que separava a imensa população sem acesso a bens e serviços em relação a uma minoria privilegiada. A miséria, a violência, o analfabetismo tiravam de milhões a condição de sequer chegar à vida adulta. Neste sentido, o documento estabelece o exercício da cidadania, que pressupõe a participação política de todos na definição de rumos que serão assumidos pela nação e que se expressa não apenas na escolha de representantes políticos e governantes, mas também na participação em movimentos sociais, no envolvimento com temas e questões da nação e em todos os níveis da vida cotidiana, é prática pouco desenvolvida entre nós (BRASIL, 2001, p.20-21).

A cidadania sempre presente nas propostas de governo, nas propostas pedagógicas, nos currículos de diversas disciplinas, como é o caso da História, ainda parece ser uma meta longe de ser alcançada. Portanto, essa é uma luta que terá de ser cotidiana, e nós, professores e professoras, mais do que nunca temos a obrigação de ensinar isto ao(a)s nosso(a)s aluno(a)s. Ensinar que a luta pela conquista da cidadania é cotidiana e significa assumir posições.

Portanto, concordando com o italiano Antonio Gramsci em um texto escrito no século passado, ao dialogar com Friederich Hebbel, onde afirma “Viver significa tomar

partido.’ Quem verdadeiramente vive não pode deixar de ser cidadão, e partidário. Indiferença é abulia, parasitismo, covardia, não é vida. Por isso odeio os indiferentes.”¹⁷

TR – 16

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1** - Que o ANDES-SN, via SSind, setor das IEE-IMES, desenvolva o debate sobre o tema e sistematize as experiências em curso, ou já implementadas, nas instituições de ensino, a fim de formular estratégias de ação;
- 2** - Criação de uma cartilha com conteúdo didático de fácil compreensão para ser trabalhada junto as comunidades escolares e não escolares;
- 3** - Ampla campanha nas redes sociais em favor da Escola Livre e da Liberdade de Cátedra.

¹⁷ Extraído do artigo intitulado “Os Indiferentes”, escrito por Antonio Gramsci em 11 de fevereiro de 1917. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1917/02/11.htm> Acessado em: 07 de novembro de 2018.

**TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS
SETORES**

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**TEXTO DE APOIO**

Após as longas greves no ano de 2017, muitas seções sindicais focaram suas reivindicações nas negociações com os governos, com base nos acordos firmados por ocasião das greves. É chegada a hora de o movimento docente fazer um balanço e cobrar dos gestores os compromissos assumidos após as vitoriosas mobilizações no ano anterior. Entretanto, as pautas comuns por melhores condições de trabalho, salário, previdência, financiamento e autonomia universitária continuaram a fazer parte do cotidiano sindical das seções.

A implantação das progressões e promoções e a realização de concurso público não estão acontecendo regularmente na maioria das IEES-IMES. Nos últimos anos, vário(a)s docentes aguardam progressões e promoções em diversas IES. Em relação ao regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), a coordenação do setor encaminhou uma planilha para coleta de informações (Circular nº 335/18) das 56 seções sindicais do setor das IEES-IMES, apenas quinze responderam, das quais somente a metade tem a DE como regime de trabalho, revelando que essa forma ainda está longe de ser implantada em todas as IES como parte da carreira. Em muitos casos, trata-se de um adicional de gratificação, não incorporado na aposentadoria.

Nos estados da Bahia, do Ceará, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Paraná, do Piauí, de São Paulo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Norte, o regime de DE é previsto como concepção na carreira. Em Minas Gerais, na UEMG, nesse momento, o regime de DE só pode ocorrer para os casos regimentais de gestão administrativa acadêmica e pós-graduação. Na UEZO-RJ, o(a)s docentes estão na luta pela implantação do Plano de Carreira com a inclusão do regime de DE. No Paraná, o(a)s docentes têm enfrentado ataques ao regime de Tempo Integral com DE, bem como uma maior precarização do trabalho docente por meio da ampliação da carga horária e da intensificação das formas de controle.

No último período, a maioria dos concursos realizados pelas IES não foram ofertados com a possibilidade da entrada com o regime de DE. A falta de concurso público para efetivação de professore(a)s tem tido consequência no aumento significativo de contratação de docentes temporários, chegando a 30%, em muitos casos, sendo que as aposentadorias, os falecimentos e as exonerações não têm tido repostas na mesma quantidade nas vagas oferecidas em concursos.

A grave crise financeira dos estados da Federação teve efeitos profundos sobre o financiamento das IEES-IMES no contexto do congelamento dos investimentos em políticas sociais promovidos por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016 com redução drástica dos recursos destinados a essas instituições de ensino. Em Minas Gerais e Rio Grande do Norte, por exemplo, os governos atrasaram ou parcelaram os salários do(a)s servidore(a)s e pensionistas. No Ceará, foi aprovado, em 2016, a Emenda

Constitucional nº 88 que congelou por dez anos os investimentos públicos. Diante desse cenário, SINDURCA, SINDUECE e SINDIUVA (seções sindicais do ANDES-SN) realizaram uma pesquisa para analisar os orçamentos dessas três universidades.

Constatou-se que o Ceará, mesmo apresentando resultados econômicos melhores do que a média nacional mantém os investimentos com as universidades abaixo do que a lei exige, mas, por outro lado, tem priorizado gastos com juros da dívida estadual em detrimento dos investimentos na Educação, Ciência & Tecnologia.

O corte nos orçamentos das IES nos últimos anos tem tido impacto direto sobre o salário do(a)s professor(a)s das IEES-IMES, causando defasagem salarial, denunciado por várias seções sindicais.

Avançando mais ainda nos ataques à(o)s servidore(a)s público(a)s estaduais e, como consequência, à(o)s docentes das universidades, observamos que há um processo de implantação da previdência complementar (privada) praticamente em todos os Estados. Esse movimento acontece ainda que de forma desigual, ou seja, algumas regiões já aprovaram e implantaram, outras aprovaram e estão em fase de regulamentação e algumas em processo de tramitação de projetos de lei. No XVI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, a professora Sara Granemann (UFRJ) apresentou os resultados da pesquisa realizada sob sua coordenação, a pedido do ANDES-SN, sobre a previdência nos Estados. Essa investigação alcançou os 27 Estados da Federação e o Distrito Federal, os quais serão lançados em um caderno neste Congresso do ANDES.

Os temas carreira, salário, previdência e financiamento foram os eixos do XVI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES do ANDES-SN, ocorrido na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), que contou com a presença de 22 seções sindicais nos três dias de evento. Logo no primeiro dia, as seções construíram, de forma coletiva, um painel contendo diversas informações (concurso público, números da graduação e pós-graduação, carreira, salário, trabalho docente, previdência, assistência à saúde, financiamento, democracia, assédio e criminalização, mobilizações e greves e negociações com os governos). As mesas de debates foram antecedidas de rica discussão sobre o momento peculiar da luta de classes que estamos vivendo no país. Destacam-se, principalmente, os retrocessos que a classe trabalhadora tem vivenciado nos últimos anos com ênfase nos ataques do capital sobre a educação pública, situando os projetos que estavam em disputa no pleito eleitoral de 2018 e apontando que a saída para a classe trabalhadora estaria na organização, na luta e independência de classe. As mesas seguintes discutiram previdência e financiamento público, com contribuições das professoras Renata Ramos da Silva Carvalho (UEG) e Sara Granemann (UFRJ), e precarização do trabalho docente, à luz das contrarreformas e das perspectivas para a universidade brasileira, com as participações do professor Eptácio Macário Moura (UECE) e da professora Deise Mancebo (UERJ).

Com a intensificação dos ataques dos governos aos direitos do(a)s docentes, ocorreram algumas greves e paralisações em 2018, como na UEPA, UERN, UENF e nas estaduais paulistas.

No ano de 2018, o(a)s docentes da UEPA protagonizaram mais um forte movimento de greve. As principais pautas do movimento paredista que se iniciara no dia 8 de maio, que perdurou por 57 dias, localizaram-se no reajuste salarial de 29% relativo à defasagem dos últimos três anos, na ampliação dos recursos para custeio e capital que reduziram, de 2011 a 2017, em 26 e 82%, respectivamente. Além disso, a

categoria tem lutado pela aprovação do novo Plano de Carreira para que seja possível ampliar o número de vagas e realizar novos concursos, tendo em vista o *déficit* de 650 docentes no quadro de efetivos da universidade. O novo PCCR possibilitará, também, o livre acesso ao regime de trabalho em DE, tendo em vista que na atualidade o acesso a esse regime de trabalho ocorre por meio editais e apenas 16% do quadro docente se encontram nesse regime de trabalho. O concurso público também se configura como uma demanda para que se possa reduzir o volume de docentes temporário(a)s (substituto(a)s e horistas) que perfaz, em 2017, o total de 28%. Por fim, uma pauta que mais mobilizou a categoria foi a progressão vertical. Desde 2014, há uma fila de docentes que finalizaram doutorados e mestrados e não receberam a progressão vertical na carreira, em virtude da não existência de vagas no Plano de Carreira. O direito a progredir na carreira é garantido, contudo o artifício criado e mantido pelo governo, como instrumento de contenção de despesas, tem se configurado como o grande violador desse direito. O último dado apresentou o número de 167 e 60 docentes na fila de adjunto e de assistente, respectivamente, com implicações na carreira e no salário desse(a)s docentes.

As universidades estaduais paulistas deflagraram greve, em 2018, tendo adesão de docentes na UNESP e da USP, e teve como pauta central a reposição salarial de 16,04% (maio de 2015 a maio de 2018) para a UNESP, e 12,6% para USP e UNICAMP. A diferença de percentuais se explica pelo fato de que o último reajuste salarial aplicado à(o)s funcionário(a)s da USP e UNICAMP aconteceu em 2015, e na UNESP, foi em 2012. Além dessa reivindicação, há outras na pauta da greve, como aquelas relativas ao financiamento adequado das universidades. Entre as reivindicações levantadas pelo(a)s estudantes, incluíam-se a reabertura da Creche Oeste, fechada desde o início de 2017, o reajuste no valor das bolsas de pesquisa e apoio socioeconômico, inseridas no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE), e a implementação de internet para o(a)s moradore(a)s do Conjunto Residencial (CRUSP).

Na UENF-RJ, após seis meses de greve entre 2017-2018, houve retorno das aulas com jornada extensa em março de 2018 com dois semestres em um. A ADUENF fez luta também contra a cobrança do aumento de 11 para 14% de desconto previdenciário, assim como a ASDUERJ, e denunciou os prejuízos à(o)s docentes causados pelo Regime de Recuperação Fiscal (não abertura de concursos, sem aumento salarial, congelamento de progressões).

Na UERN, entre novembro de 2017 e março de 2018, houve greve. O movimento foi realizado com atos, ocupações, acampamentos e diversas manifestações, sendo realizada em conjunto com os servidores da saúde na maior parte do tempo. Em janeiro de 2018, o(a)s grevistas ficaram durante três semanas em frente à Assembleia Legislativa impedindo que os parlamentares entrassem para votar um pacote de ajuste fiscal encaminhado pelo governo, o qual retirava vários direitos como: progressões, quinquênios, licença prêmio, bem como o aumento da alíquota previdenciária e a previdência complementar. Com exceção da previdência complementar, as demais propostas foram derrotadas.

Nas outras IEES e IMES, as lutas continuaram em forma de mobilização, paralisação, dia de luta etc., as quais serão apresentadas de forma ilustrativa a seguir. Na Bahia, o Fórum das AD-FAD, que congrega as quatro seções sindicais do ANDES-SN das universidades estaduais da Bahia (ADUFS, ADUSB, ADUSC e ADUNEB), protocolou a pauta de reivindicações 2018, em dezembro de 2017. Desde o início do

semestre letivo, as quatro AD decidiram em assembleia aprovar o indicativo de greve. No entanto, o governo de Rui Costa (PT) não recebeu a categoria para discutir a pauta e a crise orçamentária das universidades estaduais.

O ano de 2018 começou com a denúncia da crise orçamentária das universidades estaduais baianas no Fórum Social Mundial, realizado em janeiro em Salvador (BA). O movimento docente realizou duas paralisações, uma em 25 de abril, com ato público na Praça da Piedade, em Salvador, e outra em 27 de setembro, no Dia Nacional de Lutas, Mobilizações e Paralisações do setor das IEES-IMES, incluindo a pauta específica do FAD, denunciando o congelamento de mais de 850 processos de promoção, de progressão e de ampliação de regime de DE, que estão parados. A fila dos processos pode chegar a mais de dois anos, em algumas classes. O(A)s docentes da UNEB paralisaram as atividades por uma semana, entre os dias 6 a 11 de agosto, por conta de problemas de infraestrutura e locomoção dos docentes dos *campi* do interior que residem em outras cidades. O governo Rui Costa (PT) anunciou a suspensão dos salários do(a)s docentes e também do(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, que também paralisaram as atividades no dia 16 do mesmo mês. Apesar da ameaça, a luta do(a)s docentes e do(a)s técnico(a)s pela revisão da medida surtiu efeito, e a Secretaria de Administração (SAEB) pagou os salários em folha suplementar.

O movimento docente também tem feito um esforço para unificar a luta em defesa das universidades estaduais, retomando a organização do Fórum das 12, que congrega o Fórum das ADs, o Fórum dos Técnicos-Administrativos e Analistas, e as representações estudantis (DCE e CA). Como esforço de unidade, o Fórum das 12 divulgou uma Nota Pública conjunta em 23 de outubro denunciando o sucateamento das universidades estaduais e a recusa do governo de Rui Costa (PT) em receber as categorias para negociação. Ainda em outubro, o Fórum das AD apresentou um pedido de emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, indicando o aumento do orçamento para 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI). O governo do Estado vem mantendo, desde 2012, cerca de 5% da RLI para custeio, pessoal, investimento e manutenção. A previsão de data para a votação da LOA 2019 é o mês de novembro, mas até a finalização do caderno de textos, ainda não havia sido votada. A categoria segue apreensiva, tendo em vista que o atual governador Rui Costa (PT) foi reeleito com quase 70% dos votos e não sinalizou qualquer alteração nos planos para as universidades estaduais.

No Ceará, as lutas organizadas em 2018 pelo Fórum das Três (SINDUECE, SINDURCA e SINDIUVA) foram as pautas da previdência do financiamento público da universidade, do plano de assistência à saúde, do concurso para professor(a) efetivo(a), do reajuste salarial e da defesa das liberdades democráticas. No início de 2018, o governo Camilo Santana (PT) enviou três mensagens de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa propondo mudanças nas regras atuais da previdência. A intenção desses projetos era a regulamentação da lei que foi aprovada em 2013. Essa regulamentação foi aprovada no início de novembro de 2018 e, com isso, foram criadas duas fundações: a Fundação de Previdência Social do Ceará (CEARAPREV), responsável pela gestão da aposentadoria até o teto do INSS e a Fundação de Previdência Complementar do Ceará (CE-PREVCOM), que fará gestão do Fundo Complementar para aquele(a)s que receberão acima desse teto. Vale destacar que em dezembro de 2016 o governo já havia majorado a alíquota de contribuição previdenciária do(a)s servidore(a)s público(a)s, no Ceará, de 11 para 14%, com aumento

progressivo de 1% ao ano a partir de 2017. Aliada a essas perdas, o(a)s servidore(a)s já acumulam perdas salariais em torno de 25%, desde 2016. Ainda em 2018, o plano de assistência à saúde do(a)s servidore(a)s público(a)s incluiu a coparticipação, uma clara consequência do esvaziamento do investimento público por meio do Estado.

O descaso governamental com as universidades ainda pode ser visto por meio do *déficit* de quase 700 professore(a)s efetivo(a)s para as três universidades estaduais (UECE, UVA e URCA), o que tem colocado em cheque o funcionamento normal dessas instituições. Como consequência disso, tem aumentado de forma assustadora a contratação de professore(a)s substituto(a)s, chegando à proporção de aproximadamente 30% do quadro total de docentes. O governo descumpe compromisso com as seções sindicais firmado por ocasião da greve de 2016. Nesse período, as seções sindicais mantiveram as suas lutas em defesa das liberdades democráticas, o combate às políticas do governo Temer, em particular, a Escola Sem Partido, a contrarreforma do Ensino Médio e da BNCC, além de ter expressado a defesa das diversidades e o(a)s oprimido(a)s.

Na UESPI, foram realizadas diversas manifestações e, em alguns casos, com paralisações. Dentre as pautas, estava o reajuste salarial de 33%. Em mesa de negociação, o governo alegou o ano eleitoral para justificar o reajuste, conforme a inflação de 2017 (2,98%). Há 16 *campi* com o quadro de professore(a)s efetivo(a)s insuficientes. Foi realizado concurso público com 297 vagas, porém sem regime de DE, apenas 20 e 40h, contudo nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) tomou posse. A implantação das progressões, das promoções e das mudanças de regime de trabalho do(a)s professore(a)s também esteve na pauta da ADCESPI.

No Paraná, desde o início do mandato do Beto Richa (PSDB), não há reposição salarial para o(a)s servidore(a)s. Além da questão salarial que constitui pauta unitária das universidades estaduais, outra que ganhou destaque foi a do regime de trabalho com DE. Desde 1997, com a publicação da Lei Estadual nº 11.713/1997, a DE está regulamentada com a natureza de regime de trabalho. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado expediu parecer com o entendimento de que era uma gratificação, logo não passível de incorporação no momento da aposentadoria. Um projeto de lei começou a tramitar na Assembleia Legislativa explicitando a DE como regime de trabalho. Esse ataque levou o(a)s docentes das universidades estaduais do Paraná a lutarem pela manutenção do regime de trabalho de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE), como está expresso na “Manifestação de sindicatos sobre o veto da Lei do TIDE”, publicada no dia 3 de agosto de 2018, no site da SESDUEM. Ainda como parte dessa luta, na UNICENTRO, o acesso ao regime de DE de novo(a)s docentes não tem sido possível, embora tenha ocorrido a ampliação da carga horária de trabalho dos efetivos devido à redução do número de contratado(a)s. Assim, as pautas internas da categoria na Unicentro perpassaram, principalmente, pela necessidade de ampliar o quadro docente.

No Rio de Janeiro, depois dos últimos anos de intensos ataques, incluindo os atrasos salariais de três meses ou mais, por três vezes, o(a)s docentes da UERJ passaram a receber o pagamento do salário em dia (10º dia útil) desde janeiro de 2018, o que provocou um refluxo no movimento docente, mesmo com diversos ataques internos. A carreira foi fortemente atacada por meio da não implantação do Plano de Cargos e Carreira aprovado desde 2016, da não liberação dos processos de solicitação de DE e da falta de realização de concursos. Por outro lado, o(a)s professore(a)s

obtiveram vitória importante, por meio de liminar, ao barrar o aumento da contribuição previdenciária de 11 para 14%. Vale destacar que O Conselho Universitário da UERJ deliberou por renomear sua concha acústica com o nome de Marielle Franco com realização de evento de nomeação.

Vale destacar, ainda, a condenação de 23 ativistas pelas manifestações de 2013 no Estado do Rio de Janeiro com penas que variam de 5 a 13 anos de prisão, dentre os quais está uma professora da UERJ. A decisão, em primeira instância, dá possibilidade do(a)s ativistas recorrerem e responderem em liberdade. No entanto, a condenação dos 23 é considerada, na avaliação da professora Camila Jourdan (UERJ), uma das condenadas, “uma condenação exemplar” e “visa de fato condenar toda a mobilização popular e o que significou 2013. É certamente um recado dos poderosos para manter os movimentos sociais calados” (InformAndes-agosto, 2018). O ANDES-SN repudiou a sentença, argumentando que ela expressa “a seletividade da justiça e a criminalização dos movimentos sociais e dos trabalhadores que se organizam na luta pelos seus direitos”.

A situação das universidades municipais não é diferente das estaduais, revelando que os problemas enfrentados pelo(a)s docentes das IES municipais são muito mais graves, pelas suas características peculiares.

A UNIRG (Gurupi-TO) está em fase de mudança de Centro Universitário para Universidade pelo Conselho Estadual. Está sendo votado pelo Conselho Superior da UNIRG o novo Regimento Acadêmico. No entanto, sem a devida participação democrática do corpo docente, discente e servidores, evidenciando total desrespeito a muitas reivindicações da comunidade universitária, a exemplo do próprio mandato de reitor, que já foi estendido de dois para quatro anos, o que feriu frontalmente a deliberação da comunidade acadêmica.

Assim como vem ocorrendo em muitas IES, na UNIRG, há registro de vários casos de perseguição a professore(a)s. Muitos estão em processo de sindicância e ou/processo administrativo, acarretando problemas de diversas ordens, doenças e afastamentos do trabalho. Outra pauta comum entre as IES municipais e estaduais é a reivindicação por concurso público para professores efetivos diante de um quadro de carência de pessoal.

Vale destacar a decisiva participação da seção sindical nas negociações em torno da reposição salarial que se iniciaram em agosto de 2017, quando da entrega da pauta de reivindicações, e se intensificou a partir de janeiro de 2018, resultando na aprovação do percentual de recomposição salarial, retroativo a janeiro de 2018 (data-base) de 2,95% pelo IPCA de janeiro a dezembro de 2017.

Na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESAs), em Pernambuco, instituição municipal de ensino superior, a situação não é diferente. O Plano de Cargos e Carreira que existe desde 2002 nunca foi impantado. Há muito controle e vigilância com ponto de entrada e saída do(a)s docentes e diversos casos de assédio. O presidente da ESA (cargo semelhante a reitor) sequer precisa ser professor(a) da instituição e nem é escolhido pela comunidade acadêmica, sendo indicado pela prefeitura.

Para fazer o combate a todos esses ataques aos direitos e enfrentar a situação de retrocessos, o setor das IEES-IMES do ANDES-SN realizou, além do Encontro Nacional que elegeu um conjunto de encaminhamentos para o próximo período, o Dia Nacional de Luta com atividades nas Instituições em defesa da

previdência, da carreira, do salário e do financiamento público, no dia 27 de setembro de 2018, o Dia Nacional contra o Assédio Sexual e Moral, 17 de outubro, em conjunto com o setor das IFES. Vale destacar também as reuniões do setor realizadas ao longo de 2018 e aquelas feitas em conjunto com o setor das IFES.

O cenário que se desenha a partir das eleições ocorridas em novembro não é animador. Ao contrário, indica que os desafios serão muito maiores e exigirão esforços concentrados para enfrentar os planos dos governos estaduais de privatização do ensino superior público. Nesse contexto, destacamos, a título de ilustração, a perigosa vitória de duas candidaturas no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

As eleições para o governo estadual do Rio de Janeiro transcorreram em um contexto de graves ameaças aos direitos e liberdades políticas, com repressão da justiça eleitoral ao ativismo de esquerda, seja partidário ou relacionado a movimentos sociais como o feminista, negro e o LGBTQ+. A manutenção do caráter público, plural e socialmente inclusivo das universidades estaduais também esteve sob ataque. O programa de governo do candidato eleito no Rio de Janeiro, Wilson Witzel, ex-juiz federal estreado na política e eleito a partir do apoio do presidente eleito e das igrejas evangélicas, apresentava como prioridade cursos tecnológicos e geradores de patentes e aumento da produtividade da economia. Privilegiava, portanto, a formação técnico-profissional em detrimento de uma educação humanista e socialmente referenciada. Em entrevistas e eventos públicos, o candidato defendeu a cobrança de mensalidades na UERJ, UENF e UEZO como solução para a crise de financiamento dessas universidades. O candidato também defendeu a possibilidade de transformar os colégios de aplicação estaduais em colégios militares.

Em Minas Gerais, o candidato do Partido Novo, Romeu Zema, alinhou-se à candidatura do presidente eleito já no primeiro turno, desrespeitando o candidato do seu próprio partido. Em seu programa original de governo estava a privatização da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Após o primeiro turno, houve um recuo dessa posição, mas as ações políticas propostas para a educação mineira são de transferência para a iniciativa privada, com a metodologia de fornecimento de voucher para as famílias que não poderiam pagar. Sob o engodo de que: “o filho do pobre vai poder estudar onde ele quiser”, venceu os adversários do PT e do PSDB.

As universidades públicas serão alvos dos ataques do governo federal com desdobramentos nos Estados e municípios, como já vem se observando nos discursos e nos anúncios do presidente eleito, bem como está registrado no seu Programa de Governo, com destaque para a defesa da educação a distância em todos os níveis; de parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; do fim das cotas raciais; do fomento ao empreendedorismo, ao produtivismo e à centralidade do mercado nas atividades do ensino superior, dentre outros aspectos que apontam para a privatização como a tônica da política educacional.

Para tanto, é preciso ampliar o espectro da unidade da classe trabalhadora, intensificar as ações realizadas de forma unificada pelos setores das IFES, IEES-IMES do ANDES-SN como vem ocorrendo ao longo do ano de 2018, para reafirmar a luta em defesa da inclusão da DE como parte integrante da carreira e barrar qualquer ataque que vise desestruturá-la; pela implantação de plano de carreira nas IES quando houver; pela realização de concurso para professore(a)s efetivo(a)s; pela ampliação do financiamento público e revogação as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades.

TR - 17

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.
- 2.** Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver, barrar qualquer ataque.
- 3.** Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização do ensino superior público nos Estados, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimentos social, e ampliação do financiamento público.
- 4.** Pautar audiências públicas nos Estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.
- 5.** Reafirmar a cobrança à ABRUEM de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.
- 6.** Realizar, no segundo semestre de 2019, o 17º Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.
- 7.** Lutar para que a contratação de professor(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos dos professores efetivos.
- 8.** Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o GT-Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
- 9.** Que o setor das IEES/IMES contrua com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.
- 10.** Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES).
- 11.** Realizar, em novembro de 2018, Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.
- 12.** Que o setor das IEES/IMES, no segundo semestre de 2019, realize junto com o setor das IFES e GT Carreira o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
- 13.** Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; b) Os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como *start* para as construções locais.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

Em 2018, a agenda de lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) continuou intensa sob a conjuntura de ataques aos direitos sociais e aos serviços públicos. Por um lado, a pauta das contrarreformas encabeçadas pelo governo Temer e uma série de projetos de leis prejudiciais à(o)s trabalhadore(a)s avançou no Congresso Nacional; por outro a aplicação da Emenda Constitucional 95 (antiga PEC do Teto dos Gastos) tem sufocado as IFES, agravando sua situação financeira que já vinha fragilizada nos últimos anos por meio dos sucessivos cortes no orçamento realizados pelos governos federais.

Com a eleição de Jair Bolsonaro para presidência da República, a perspectiva de acirramento dos ataques é ainda mais grave. Aliando uma agenda econômica ultraliberal com uma defesa explícita de práticas autoritárias – especialmente dirigidas aos movimentos sociais e ao campo político da esquerda –, o novo governo de extrema-direita aponta para um projeto de destruição dos direitos sociais da população brasileira. O(A)s servidore(a)s público(a)s são um alvo importante de seus ataques. Exemplo disso é a retomada da qualificação de “marajás” para se referir a tais pessoas, visando confundir a opinião pública a respeito de quem são os responsáveis pela crise econômica enfrentada pelo país. A agenda destrutiva já está colocada antes mesmo de sua posse, com o esforço de sua equipe para aprovar a Contrarreforma da Previdência de Temer ainda em 2018.

O conjunto de declarações e medidas aventadas pelo presidente eleito e sua equipe de governo coloca em gravíssimo risco à existência das IFES como espaços de produção e de ensino de um conhecimento crítico. O próprio trabalho docente é atacado com as ameaças à liberdade de ensino, o incentivo à perseguição e o enquadramento de docentes como “*doutrinadores*”. De forma estrutural, o ataque se intensifica com a possibilidade de transferência das universidades públicas do âmbito do Ministério da Educação para o Ministério de Ciência e Tecnologia. Esse cenário é preocupante, pois, além de representar grande distorção das concepções que fundamentam a universidade como instituição de ensino, pesquisa e extensão, deve agravar ainda mais o seu estado de subfinanciamento, como atesta a queda intensa na destinação de recursos para ciência e tecnologia nos últimos anos. A título de ilustração, os gastos da União com C&T, em 2017, foram de R\$ 6,34 bilhões, cerca de metade dos R\$ 11,42 bilhões em 2013. Esses valores relativos a 2017 representam, percentualmente, somente 0,63% do que foi gasto com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

A seguir, recuperamos as ações realizadas ao longo de 2018, pontuando os principais enfrentamentos e apresentando as perspectivas de luta para 2019.

NO ÂMBITO DOS SPF

O 37º Congresso do ANDES-SN deliberou pela necessidade de intensificar as ações de servidore(a)s público(a)s federais, estaduais e municipais com outras organizações (entidades e centrais), movimentos sociais populares, reforçando a articulação classista na base com destaque para a necessidade de fortalecer ou de construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), da MP 805/17, do Decreto nº 9262/18 e contra a aprovação da Contrarreforma da Previdência e do PLS 116/17 e PLS 204/16.

A Emenda Constitucional (EC) 95, promulgada em 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF) que impôs limites de despesas primárias para os poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e seus órgãos, além das entidades da administração pública federal (direta e indireta) e empresas estatais, por um período de vinte anos. Os resultados da entrada em vigor dessa medida foram a redução drástica das políticas públicas, o aumento da precarização dos serviços públicos, a redução dos postos de trabalho, o enxugamento do número de servidore(a)s, entre outros, preparando assim o terreno para a mercantilização dos serviços públicos e desresponsabilizando o Estado com a implementação dos direitos sociais. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 já foi aprovada seguindo as diretrizes dessa Emenda Constitucional, ou seja, vedando investimentos em todas as áreas do serviço público federal, proibindo gastos, reposição de trabalhador(a)s, reajustes de despesas, dentre outros efeitos, agravando as condições de vida dos(as) trabalhador(a)s, sobretudo os que se encontram em vulnerabilidade social. Em síntese, corta os investimentos em políticas sociais, privando o(a)s trabalhador(a)s de seus direitos básicos para manter os gastos exorbitantes com o pagamento da dívida pública.

A Contrarreforma Trabalhista retira direitos do(a)s trabalhador(a)s no âmbito laboral, pois permite que: a remuneração obrigatória passe a ser por produção e o pagamento do piso ou salário-mínimo não seja obrigatório, porque se insere a possibilidade de formas de remuneração que não precisam fazer parte do salário; e o tempo despendido no transporte de ida e volta do trabalho não seja mais computado na hora do trabalho. Além disso, regulamenta o trabalho intermitente, cujo pagamento por período trabalhado, férias, FGTS, Previdência e 13º salário são proporcionais; determina que as convenções e os acordos coletivos podem prevalecer sobre a legislação, e que o banco de horas seja pactuado por acordo individual escrito igualmente; define que o contrato de trabalho pode ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS, e que o(a) trabalhador(a) não tenha direito ao seguro desemprego, dentre outros.

Essas alterações – estabelecidas pela Lei nº 13.567/17 –, que passaram a valer a partir de 11 de novembro de 2017, foram justificadas como necessárias para gerar mais emprego (falava-se em dois milhões de novos postos de trabalho), mas na verdade só contribuíram para a flexibilização dos direitos trabalhistas e o aumento do desemprego, cuja cifra gira em torno de treze milhões de desempregado(a)s. As vagas formais geradas foram ínfimas, e o que se reduziu foram as ações nas Varas do Trabalho, as quais diminuíram em 38%, comparando-se com 2017, o que se explica pelo fato de que o(a) trabalhador(a), caso perca a ação na justiça, deva arcar com as custas do processo.

A Lei de Terceirização se traduz na ampliação da desocupação, na redução do salário, na deterioração das condições de trabalho, com o consequente aumento dos riscos de acidentes, extensão da jornada sem a correspondente remuneração, entre outros efeitos. Em síntese, deixou o(a)s trabalhadore(a)s privado(a)s da cobertura trabalhista, previdenciária e por acidentes de trabalho. E com o julgamento, em 30 de agosto de 2018, da ADPF 324 e do RE 958.252, em que o STF (por 7 votos a 4) concebeu a constitucionalidade da terceirização da atividade-fim, tornando-a irrestrita, ampliou-se a possibilidade dessa forma de contratação.

Por fim, no âmbito do serviço público, o Decreto nº 9.507/2018 que não trata diretamente do(a)s docentes, que dispõe sobre a terceirização na administração pública direta e nas empresas públicas e de sociedade mista, controladas pela união, deixa um flanco aberto para a contratação de docentes, nas universidades públicas, via organizações sociais, sem concurso de provas e títulos, sem estabilidade funcional, portanto em condição de extrema precarização.

Embora tenha sido revogado, o Decreto nº 9262/18 que extingue 60.932 cargos não ocupados e que preconiza que os cargos a vagar não serão repostos, e que veda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais de 58 cargos, todos para técnicos-administrativos em educação (TAE) das Instituições Federais de Ensino (IFE), além de extinguir setenta cargos de professor(a) de 1º e 2º Grau – do Ensino Básico e Tecnológico, dos quais oito já estão vagos e 62 ocupados, significou mais um ataque à(o)s trabalhadore(a)s da área educacional, concebido na lógica da EC 95. Isso ilustrativo em relação à continuidade das investidas do governo federal contra a educação pública.

A Medida Provisória 805/17 que elevava a contribuição previdenciária do(a)s servidore(a)s público(a)s para 14% sobre os salários acima do INSS perdeu o prazo de validade, e, assim, a sua eficácia. Contudo, a liminar de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o texto ainda aguarda julgamento pelo Plenário do STF, o que sinaliza para a necessidade de pressão sobre o Judiciário.

O PLS 116/17 que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do(a) servidor(a) público(a) estável, ainda não foi apreciado pelo Senado, porque atuação das entidades sindicais de servidore(a)s – entre elas o ANDES-SN – conseguiu que alguns parlamentares emplasassem manobras protelatórias. No entanto, em 2 de novembro de 2018, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou novas regras para a demissão por “insuficiência de desempenho” de servidor(a) público(a) estável. As novas regras podem ser aplicadas a todos os níveis da Federação e a todos os poderes. A respeito do PLS 204/16 que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários dos entes da Federação, ainda não apreciado no Congresso Nacional.

Desde 2017, o(a)s servidore(a)s público(a)s federais (SPF), aglutinado(a)s no FONASEFE, têm se reunido muitas vezes, encaminhando as lutas conjuntas contra todos esses retrocessos, empreendendo ações para enfrentar a agenda regressiva imposta pelo governo federal e que representa um forte ataque aos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

Em articulação com as principais entidades e centrais sindicais, o ANDES-SN aderiu a dias unitários de luta, como o “*Dia Nacional de Greves, Paralisações e Mobilizações*”, em 19 de fevereiro de 2018, em defesa dos serviços

públicos e contra a Reforma da Previdência, bem como o “*Dia do Basta!*”, em 10 de agosto de 2018, com mobilizações e paralisações em defesa do emprego, da aposentadoria e contra a Contrarreforma Trabalhista.

Ainda nessa orientação, o ANDES-SN participou de forma efetiva da construção do Seminário: “*O Serviço Público que Queremos*”, que aconteceu em Brasília, entre os dias 30/31 de agosto e 1º de setembro de 2018. O objetivo foi: socializar e ampliar o debate entre as entidades sindicais do Serviço Público Municipal, Estadual e Federal frente às transformações no mundo do trabalho no atual cenário político, indicando perspectivas futuras nos serviços públicos e nos direitos do(a)s trabalhadore(a)s; promover o debate dos impactos que podem decorrer das mudanças no Estado formatado pela edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, Reforma da Previdência, o Regime Fiscal e seus impactos para sociedade brasileira; e promover também avaliação política do atual cenário indicando perspectivas futuras na luta contra a retirada de direitos e o desmonte do serviço público, construindo a unidade de ação a fim de traçar estratégias eficientes de enfrentamento na defesa do(a)s servidore(a)s e da melhoria de qualidade dos serviços públicos para a população.

Outro passo importante, frente aos ataques sofridos pela classe trabalhadora, foi o consenso estabelecido entre as entidades sindicais constitutivas do FONASEFE em relação à construção de ferramentas midiáticas que, além de publicizar os ataques perpetrados pela EC 95/2016, se constituiu como mecanismos de aproximação do tema com as bases das entidades sindicais e de denúncia da devastação dos direitos sociais e previdenciários. Dessa forma, foi construída a Campanha Revoga o Teto, veiculada nas redes sociais como Facebook, Twitter, *home page* (<http://www.revogaoteto.com.br/>).

Contra a EC 95, no dia 13 de setembro de 2018, com a posse do novo presidente do STF, as entidades que integram o FONASEFE e o FONACATE realizaram Marcha a Brasília pela sua revogação, e as seções sindicais do ANDES-SN e as secretarias regionais realizaram debates, panfletagem e outras atividades a fim de conscientizar a comunidade universitária sobre os impactos dos cortes de verbas nas IES públicas.

Como reação à Contrarreforma da Previdência, foram realizados atos públicos nos diversos estados brasileiros com mobilizações locais, pressão sobre o(a)s parlamentares para que votassem a favor do(a)s trabalhadore(a)s, participação na greve geral e na marcha #OcupaBrasília, dentre outros, ao longo de 2018. Com a aprovação da Contrarreforma da Previdência, PEC nº 287/2016, no âmbito da Câmara, as ações prosseguiram no sentido de denunciar o(a)s parlamentares que votaram a favor de sua aprovação. Assim, foram produzidos, em várias cidades brasileiras, *outdoors*, lambe-lambes, panfletos, *cards*, entre outros instrumentos de comunicação, com a imagem do(a)s parlamentares que se posicionaram contra os direitos da classe trabalhadora. No final do primeiro semestre de 2018, a apreciação da Reforma da Previdência, no âmbito do Senado, foi postergada, tendo em vista a luta dos trabalhadore(a)s e o processo eleitoral que se avizinhava.

Conforme já destacado, com os resultados das eleições de 2018, os nossos desafios se intensificaram ainda mais, pois o presidente eleito e a sua equipe econômica pretendem, para além da alteração do atual regime previdenciário, criar um sistema de capitalização em que cada pessoa deverá acumular sua própria reserva de aposentadoria. Merece menção, ainda, a campanha nacional “*Estão Roubando a nossa*

Previdência e aprofundando mecanismos que transferem nosso patrimônio e recursos públicos para o setor financeiro. Exigimos respeito e vida digna para todas as pessoas!”. Indubitavelmente, não podemos aceitar que seja imposto no Brasil a experiência chilena, que é um modelo falido que só favorece ao grande capital, em que mais de 90% dos aposentados recebem apenas 149 mil pesos por mês, cerca de R\$ 694,08. O salário mínimo no país é de 264 mil pesos, aproximadamente R\$ 1226,20.

É imprescindível, portanto, que o(a)s servidore(a)s público(a)s unifiquem e intensifiquem as suas lutas com o(a)s demais trabalhadore(a)s, sindicatos, movimentos sociais e populares pela revogação da EC 95, da Contrarreforma Trabalhista e da Lei da Terceirização, por meio da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESEF). É imperativo que o nosso sindicato, o ANDES-SN, prossiga em suas ações em defesa das IFES, IEES, IMES, CEFET e colégios de aplicação.

NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES

No ano de 2018, o Setor das Federais teve os desafios ampliados pelo aprofundamento dos ataques ao caráter público e à liberdade de cátedra e de expressão.

A perseguição aos docentes, segundo matéria publicada pelo Intercept Brasil, aponta um aumento exponencial dos casos registrados no ano de 2018, conforme o gráfico a seguir:



Fonte: Intercept Brasil (2018).

A conjuntura indica que essa tendência deve se agravar ainda mais com o presidente eleito, que, em seu “programa” de governo, apontava a necessidade de combater os “doutrinadores ideológicos”. Imediatamente após a eleição, uma deputada estadual eleita pelo PSL/SC incentivou que estudantes filmassem seus(suas) professore(a)s “doutrinadore(a)s”. Esse quadro intensificará o assédio, a perseguição e a criminalização do trabalho docente.

O ANDES-SN tem acompanhado vários desses casos por meio da Comissão de Enfrentamento à Criminalização e à Perseguição Política a Docentes, criada a partir de deliberação do seu 37º Congresso. A Comissão realizou, ao longo do ano de 2018, reuniões com dirigentes e docentes das seções sindicais, em conjunto com as assessorias jurídicas regionais e nacional, a fim de receber denúncias das seções e debater encaminhamentos políticos e jurídicos relativos ao enfrentamento desses casos.

Em outubro de 2018, a partir das discussões no âmbito da reunião conjunta dos Setores das IFES e das IEES/IMES, a grande possibilidade de vitória eleitoral do projeto fascista expresso pelo então candidato Jair Bolsonaro levou ao encaminhamento de remeter às assembleias das seções sindicais os posicionamentos em relação ao combate ao fascismo e à defesa da democracia. Com base nas posições deliberadas pela base, o ANDES-SN se engajou nas atividades relativas à campanha do #EleNãO, movimento autônomo e liderado por mulheres, contra o projeto eleitoral fascista e o voto branco e nulo.

Em represália, ao longo do período eleitoral, as universidades, os sindicatos em geral, seções sindicais do ANDES-SN e entidades estudantis foram alvos de perseguições por parte de juízes eleitorais e das polícias, atitudes que não eram presenciadas no país desde o período de ditadura empresarial-militar. Essas ações foram agravadas a poucos dias do segundo turno. Faixas foram retiradas, bandeiras (como na Faculdade de Direito da UFF), e seções sindicais sofreram buscas e apreensões. Houve mandados de busca e apreensão, e também casos de direttore(a)s que tiveram de prestar depoimento (a exemplo da ADUFCEG), algumas salas de professore(a)s foram invadidas e fiscalizadas (como na UENF), aulas, debates e seminários foram proibidos, dentre outros episódios de repressão. Tais ações feriram frontalmente a autonomia universitária, o direito de aprender e ensinar, o direito de expressão e de organização sindical e estudantil (vide Box).

É importante destacar que o ANDES-SN respondeu rapidamente a esses ataques, convocando, com o SINASEFE, a FASUBRA e a UNE, uma coletiva de imprensa para denunciar publicamente essas ações como medidas autoritárias, incompatíveis com o regime democrático, expressando a força da luta social organizada, que nosso sindicato protagoniza, e dando mostras do intenso processo de resistência que deveremos organizar no próximo período. Nesse sentido, além de construir e participar dos atos contra essas ações arbitrárias, o ANDES-SN ingressou imediatamente como *amicus curiae* na ADPF 548, proposta pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, no STF. No dia 31 de outubro de 2018, o ANDES-SN esteve presente na votação pelo plenário do STF sobre a medida cautelar solicitada na ação. A decisão do STF reafirmou a autonomia universitária e o direito de cátedra, reprimindo os atos de perseguição à(o)s professore(a)s pelos adeptos do “*Escola Sem Partido*”.

As reuniões e os debates realizados ao longo do ano de 2018 apresentaram uma dinâmica diferenciada na medida em que a construção da luta em defesa dos direitos sociais e a necessidade do combate ao desmonte dos serviços públicos, em especial no contexto das eleições, exigiram organização entre os diferentes setores (federais, estaduais e municipais) do Sindicato Nacional, privilegiando as pautas comuns a toda a categoria e uma atenção especial às lutas mais gerais: dos direitos da classe trabalhadora, da defesa do caráter público de educação e a garantia da função social das IFES; da garantia de autonomia e democracia; da defesa do projeto de carreira única do ANDES-SN para o magistério federal; da conquista de melhores

condições de trabalho, da valorização salarial de ativo(a)s e aposentado(a)s; da defesa da previdência social pública/derrota das contrarreformas; da luta contra o FUNPRESP, a EBSEERH.

Nas reuniões do setor, o conjunto de seções sindicais apresentou os impactos negativos que os cortes no orçamento da educação federal, em especial em decorrência da aprovação da EC 95/2016, têm trazido para o trabalho docente e a formação dos estudantes: diminuição de despesas de custeio, que gerou aumento de demissão de trabalhador(a)s terceirizado(a)s e corte das verbas para assistência estudantil; congelamento de concursos públicos; paralisação de obras de infraestrutura; controle do trabalho docente por ponto eletrônico; barreiras nas progressões e promoções docentes; as ameaças aos pagamentos de adicionais de insalubridade, fronteira; defesa da democracia contra os discursos de ódio, machismo e LGBTTfobia que se somaram aos atos #EleNãO, em setembro e outubro de 2018.

Nesse âmbito, cabe também destacar que o Governo Temer, em resposta à catástrofe anunciada do incêndio do Museu Nacional, defendeu a transferência dessa unidade da UFRJ para a administração, por meio de organizações sociais, apontando para um processo de privatização. Nesse contexto, editou, em seguida, as Medidas Provisórias nº 850 e 851, no dia 11 de setembro de 2018. Entretanto, segundo a Assessoria Jurídica Nacional (AJN), tais MPs, que criam a Agência Brasileira de Museus (Abram), em clara substituição do atual Instituto Brasileiro de Museus e fundo patrimonial para os museus, respectivamente, ainda que não afetem diretamente o patrimônio das universidades, abrem brechas para formas mais intensas de esvaziamento do financiamento público desses instrumentos de pesquisa e memória com a aposta no financiamento privado.

Nesse mesmo movimento de ataques à política de investimento público às IFES e à autonomia universitária, em outubro de 2018, a Frente Parlamentar Evangélica apresentou, na Câmara dos Deputados, a proposta de um Novo Ensino Superior Brasileiro organizado em duas frentes – o desenvolvimento de *commodities* e o desenvolvimento das patentes tecnológicas. O documento apresenta ainda o projeto de Alfabetização Solidária que determina a obrigatoriedade do trabalho de estudantes de graduação e pós-graduação em turmas de “analfabeto(a)s”.

Com vistas a atender às demandas do setor das IFES, foram realizadas reuniões com o MEC (em agosto) e a ANDIFES (em novembro), e foi organizado um encontro sobre a carreira EBTT (em outubro). Com o MEC, foram debatidos os pontos como a situação orçamentária das universidades públicas, os concursos públicos, a situação de professor(a)s da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e as condições de trabalho. Além disso, foi debatido o aumento de casos de perseguição e a criminalização a docentes. Também foi apresentada a posição do sindicato contrária ao controle do trabalho docente EBTT por ponto eletrônico.

No Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico, das Instituições Estaduais de Ensino Superior, realizado em Niterói, nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, foram debatidos os pontos sobre a imposição do controle do trabalho docente por ponto eletrônico, a RSC, a BNCC e a Reforma do Ensino Médio.

Na reunião com ANDIFES, em 2018, avaliou-se a importância da unidade na defesa das IES, os serviços públicos, a democracia e a Constituição Federal. Nessa reunião, foi definido o agendamento de outra reunião, e serão realizadas palestras e atividades nas IES para debater a democracia e os trinta anos da Constituição.

Diante do exposto, é ainda mais necessária a reorganização da luta nas IFES, considerando as mudanças na conjuntura. Com base nesse cenário de acirramento político, em que os enfrentamentos contra o já grave pacote de medidas antissociais do Governo Temer passarão a ser realizados no âmbito da chegada ao Executivo de um governo que abraça explicitamente ideias autoritárias, do aumento da bancada reacionária no Congresso Nacional e do avanço do fascismo entre setores da sociedade brasileira, urge a necessidade da resistência. Dentro e fora das IFES, devemos cada vez mais atuar com vistas à formação e ao fortalecimento de espaços que privilegiem a discussão e a articulação ampla entre a categoria docente e o(a)s servidore(a)s público(a)s, em conjunto com a classe trabalhadora e os movimentos sociais, para produzir instrumentos de luta e ações que nos permitam, ao mesmo tempo, denunciar a perversidade do pacote de medidas, defender nossas liberdades democráticas e ressaltar a importância das IFES e do trabalho docente para a sociedade brasileira, bem como estabelecer pontes de diálogo com a população.

Lista das universidades veiculadas como alvos, conforme notícias jornalísticas:

UFMG (Dourados) – Intervenção policial para suspender aula sobre fascismo legitimada por mandado de notificação expedido pelo juiz eleitoral Rubens Witzel Filho, da 17ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Por meio de ligação telefônica à respectiva zona eleitoral, obtivemos a informação de que o mandado foi expedido em razão de inquérito policial federal. Fonte jornalística:

<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>

UEPA (Iguarapé-Açu) – Intervenção policial, sem decisão judicial favorável, que coagiu o professor a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo ministrado em aula na delegacia. Fonte jornalística:

<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>

UFCG (Campina Grande) – Intervenção policial legitimada por mandado de busca e apreensão expedido pelo Juiz Eleitoral Horácio Ferreira de Melo Júnior, da 17ª Zona Eleitoral de Campina Grande, para apreender suposto material de campanha de candidato à presidência. Fonte jornalística:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/amp/eleicoes/associacoes-de-professores-denunciam-acoas-abusivas-da-pf-em-universidades/>

UFF (Niterói) – Intervenção policial legitimada por decisão da juíza Maria Aparecida da Costa Bastos da Zona Eleitoral de Niterói. O texto da decisão e suas razões não foram divulgados de modo oficial, não sendo possível analisar a sua natureza ou se há processo instaurado. Fonte jornalística:

<https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>


<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/24/fiscais-do-tre-rj-removem-bandeira-antifascista-em-faculdade-da-uff.htm>

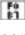
UFF (Campos) – Operação do TRE no DCE e laboratórios de professores em razão de denúncia de propaganda eleitoral.


UFF (Macaé) – Operação da PF e TER em evento da Frente Antifascista indo às salas em busca do(a)s organizadore(a)s da atividade.


UEPB – Pessoas que se identificaram como fiscais do TRE abordaram professora para prestar informações a respeito do conteúdo ministrado em aula. Os supostos fiscais não utilizavam crachás, apenas uma etiqueta do TRE. Fonte jornalística:


<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>


 **UFMG** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística: <https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>


 **Cepe-RJ** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística: <https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>
<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>


 **Unilab (Fortaleza)** – Há notícia genérica sobre intervenção policial que obstou a liberdade de expressão do corpo discente e docente, supostamente legitimada por decisão judicial. No entanto, não encontramos referência expressa à natureza da decisão, tampouco ao juiz(a) que a expediu. Fonte jornalística: <https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>
<http://cnews.com.br/cnews/noticias/131155/campus-da-unilab-e-alvo-de-fiscalizacao-do-tre-ce>


 **UNEB (Serrinha)** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística: <https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

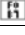
 **UFU (Uberlândia)** – Há notícia genérica sobre intervenção policial que retirou faixa com propaganda eleitoral no campus da universidade. Fonte Jornalística: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2018/10/24/faixa-com-propaganda-eleitoral-irregular-e-retirada-da-ufu-em-uberlandia.ghtml>

 **UFG** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística: <https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>

 **UFRGS** – Segundo notícia jornalística, o juiz auxiliar Rômulo Pizollati da Zona Eleitoral de Porto Alegre cancelou aula pública a favor da democracia, com a presença de Guilherme Boulos, no *campus* da universidade. Sua decisão atendeu ao requerimento dos deputados federais Jerônimo Goergen (PP) e Marcel van Hattem (recém-eleito pelo Novo). A equipe da referida zona eleitoral não soube responder, por ligação telefônica, qual a natureza da decisão expedida ou se foi instaurado um processo. <https://renovamidia.com.br/juiz-impede-realizacao-de-ato-pro-haddad-na-ufrgs/>
<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

 **UCP (Petrópolis)** – Há apenas notícias jornalísticas informando que estudantes foram impedidos de realizar planária em favor da democracia por funcionários do TRE. Fonte jornalística: <http://www.une.org.br/noticias/estudantes-e-professores-resistem-contr-a-censura-em-universidades/>
<https://acoluna.co/eventos-envolvendo-direitos-humanos-e-contr-a-extrema-direita-sao-alvos-em-universidades-pelo-pais/>

 **UFSJ** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte Jornalística: <http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contr-os-ataques>
<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

 **UERJ** – Há notícia informando a retirada de faixas contra o fascismo por fiscais

do TRE no *campus* da universidade. No entanto, não foram encontradas decisões judiciais que legitimaram a ação. Fonte jornalística:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/26/tre-tira-faixa-antifascista-da-uff-e-fiscais-vaio-a-uerj-oab-acusa-censura.htm>

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

UFERSA – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

UFAM – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

UNESP (Bauru) – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

UFRJ – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

IFB – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-aco-es-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

UFFS (Fronteira Sul) – A assembleia da comunidade foi cancelada por liminar.

UFRRJ (Seropédica) – Denúncia de estudantes gerou a ida de fiscais do TRE (não identificados) para investigar se a Reitoria e a ADUR-RJ financiaram ônibus para o ato em 29 de setembro de 2018. Evento sobre Defesa da Democracia foi acompanhado por fiscais do TRE (identificados) para avaliar se havia campanha eleitoral no local.

UENF – Invasão de sala de professor por milícia fascista que se identificou

como “fiscais do TRE”, o denunciismo levou a ida de fiscais do TRE para acompanhamento de plenária das IES realizada na UENF.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CAMPANHA 2018

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE

- a) *garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento público e do regramento das relações de trabalho;*
- b) *garantia de financiamento público estável e suficiente para as Instituições Federais de Ensino (IFE), assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;*
- c) *garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade nacional;*
- d) *garantia de carreira única para todos os docentes das IFE;*
- e) *garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;*
- f) *garantia das condições para que as IFE cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas;*
- g) *garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único via concursos públicos;*
- h) *manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFE e nos serviços públicos;*
- i) *garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;*
- j) *garantia do caráter público e da função social das IFE, assim como sua desprivatização;*
- k) *garantia de estatuto jurídico público para as IFE e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;*
- l) *garantia de um sistema de avaliação institucional das IFE de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;*
- m) *garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso e permanência dos estudantes às universidades públicas do país;*
- n) *garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.*
- o) *revogação das leis que criaram a EBSEERH e as Organizações Sociais (OS) assim como a anulação de todas as ações decorrentes de tais leis (contratualizações e criações de empresas)*

2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES

- a) *cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFE;*
- b) *preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFE, com a realização imediata de concursos públicos;*
 - b.1) *Autorizar a imediata realização de concursos públicos, com professores efetivos preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e imediata contratação dos concursados;*
 - b.2) *assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;*
 - b.3) *recompôr o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;*
- c) *contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade, para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;*

c.1) assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e técnico-administrativos em educação, conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, espaço físico e equipamentos adequados.

d) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

f) autonomia de nomeação, pelas IFE, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFE na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2017, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2018, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFE, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) Conclusão imediata das obras e reforma de infraestrutura para atender a expansão precarizada promovida pelo REUNI garantindo plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

i.1) conclusão das obras com prazo de conclusão vencido já iniciadas nas IFE;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção dos laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

i.4) adequação dos laboratórios, clínicas e ambulatórios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;

i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;

i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;

i.8) Construção de moradias estudantis e/ou casa do estudante que garanta a permanência estudantil nas IFE para toda a demanda existente dos estudantes

j) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços públicos;

k) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;

l) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;

m) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;

m.1) retirada de todos os dispositivos privatistas (parceria público privadas, inserção de empresas privadas nas IFE etc) da pesquisa estabelecidos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a revogação da Lei 13.243/2016;

n) fixação de recursos, nos orçamentos das IFE, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;

o) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;

p) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;

q) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFE;

r) desvinculação das IFE com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;

s) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFE, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;

t) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a) escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFE, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, além de outras medidas de transparência na gestão;
- d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos campi descentralizados;
- e) Que seja respeitada a decisão contrária a adesão à EBSERH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;
- f) assegurar o direito à livre manifestação política nas IFE;
- g) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- h) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- l) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

- a) eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas meritocráticas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
 - b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;
 - c) nenhuma contratação via Organizações Sociais ou quaisquer outras formas de terceirização;
 - d) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos campi descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
 - e) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFE, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
 - f) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
 - g) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
 - h) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
 - i) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública, incluindo a não aplicação de quaisquer mecanismos oriundos da ideologia fascista do Escola Sem Partido que fere a liberdade e autonomia pedagógica;
 - j) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;
 - k) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
 - l) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;
 - m) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura
 - n) Instituição para todas as carreiras do Magistério Federal, de forma efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação docente que vise qualificar, em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmicos) os docentes de todas as áreas de conhecimento.
- o) Que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.

5. CARREIRA ÚNICA

- a) imediata abertura de negociações para a reestruturação da Carreira do Magistério Federal, em vista que hoje a carreira docente foi substituída por tabelas remuneratórias que não expressam relações

condizentes com o trabalho e a vida docente nas IFE;

- b) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU);
- c) extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFE tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.
- d) paridade salarial entre ativos e aposentados;
- e) isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
- f) retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF
- g) incorporação de todas as gratificações produtivistas;
- h) liberação de dirigentes sindicais, com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;

6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

- a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;
- b) paridade salarial entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC;
- c) política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- d) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;
- e) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- f) reconhecimento da data-base em 1º de maio;
- g) restabelecimento dos anuênios;
- h) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFE;
- i) piso salarial para os docentes das IFE nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de

janeiro de 2016, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;

- j) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;
- k) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- l) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes das Leis nº 11.784/08, nº 12.772/12, nº 12.863/13 e nº 13.325/2016.
- m) Revogação da MP 805/17 que aumenta a alíquota de contribuição previdenciária de servidores público federais

7. PROPOSTA SALARIAL

- a) incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;
- b) piso remuneratório no valor de R\$ 4.013,08, correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2017, para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;
- c) interstício de 5% entre os níveis da carreira;
- d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;
- e) paridade e integralidade para os aposentados;
- f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

Brasília, 15 de março de 2018

A – NO ÂMBITO DOS SPF:

1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos.
2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação na Frente em Defesa das Liberdades Democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos.
3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s.
4. Construir a Campanha 2019 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.
5. Propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2019 será apresentada no 38º Congresso.
6. Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.

B – NO ÂMBITO DAS IFES:

1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária e da carreira docente.
2. Que as seções sindicais fortaleçam a formação de Comitês e Frentes em defesa das liberdades democráticas.
3. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).
4. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias em defesa da universidade pública.
5. Que as seções sindicais intensifiquem na base a divulgação da Comissão de Enfrentamento à Perseguição e à Criminalização a Docentes.
6. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Giugliano (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA); Rogério Carla Rabelo (SESUNIPAMPA).

EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA: OS DESAFIOS DA UNILA E DA UNILAB EM TEMPOS DE ATAQUES AOS DIREITOS HUMANOS

TEXTO DE APOIO

A educação é um dos direitos humanos fundamentais previstos desde 1948 no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Décadas mais tarde as Nações Unidas elaboraram o "Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais" que reza em seu 13o artigo que "A educação de nível superior deve igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito". O pacto foi ratificado pelo Brasil em junho de 1992.

A despeito disso, o que tem se visto no Brasil nos últimos anos é um ataque contínuo e permanente à educação. Os tímidos avanços duramente conquistados nas últimas décadas resultado de lutas históricas travadas pelo povo brasileiro têm sido a cada dia desmontados. O projeto de lei intitulado "Escola sem partido", a retirada das referências à gênero e sexualidade dos Planos Nacionais de Educação com efeito cascata nos planos estaduais e municipais, os contínuos cortes de verba - tema central desta mesa - que inviabilizam a manutenção dos projetos existentes e a expansão e democratização do ensino superior público e gratuito, a contrarreforma do ensino médio, para citar alguns destes ataques, são as manifestações mais evidentes de uma repulsa generalizada à educação nos últimos tempos. Na escalada do ódio da atual conjuntura do governo eleito, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a UNILA e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a UNILAB, se tornaram os alvos preferidos do ataque do capital, do racismo e da xenofobia por parte da elite brasileira.

Num cenário como esse, é preciso afirmar o óbvio: a educação não é mercadoria, mas um direito humano fundamental. Por isso, educadoras e educadores defendem historicamente a educação pública, gratuita e de qualidade. Os cortes financeiros às universidades são um ataque ao direito à educação e uma afronta aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Frente a um mundo onde se amplia o cenário de pobreza e desigualdade social, os Direitos Humanos devem ser buscados a todo instante, sendo inadmissível a sua não efetividade. A situação de miséria e de violência que assola o mundo exige cada vez mais investimentos em educação e não o seu contrário, pois, como disse Paulo Freire certa vez, a educação sozinha não muda o mundo, mas tampouco o mundo muda sozinho sem ela.

Vale lembrar parlamentares e representantes do Brasil em órgãos como a UNESCO, que guiaram o debate sobre educação no país, Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. O baiano Anísio Teixeira foi árduo defensor do ensino público, gratuito, laico e obrigatório, o que provavelmente lhe custou a vida em tempos sombrios da história deste país. Anísio Teixeira, ao lado do senador e também educador Darcy Ribeiro, foi um dos fundadores da Universidade de Brasília.

A Universidade de Brasília foi fundada com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país, projeto do qual a UNILA é tributária. Se a UNB foi criada com o intuito de integrar as distintas regiões do país, apostando na diversidade regional como seu grande potencial científico, a UNILA e a UNILAB, numa versão renovada e apropriada para o século XXI, apostam na integração internacional como a sua maior riqueza acadêmica.

Ainda, as ideias do senador Darcy Ribeiro sobre identidade latino-americana influenciaram vários estudiosos e estudiosas do mundo todo, inspirando reformas universitárias no Chile, Peru, Venezuela, México e Uruguai. Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro sempre atrelaram a educação à democracia, sendo esta última impossível sem aquela. Atacar a educação é, portanto, atacar a democracia.

O mesmo Darcy Ribeiro, nos anos 70, dizia “Educação não é crise, é um projeto”. Foi exatamente a luta docente liderada pelo ANDES-Sindicato Nacional juntamente com as lutas dos setores populares, as responsáveis em retardar o projeto de feroz privatização da educação, já em curso naquela ocasião, com vistas a transformá-la numa mercadoria de acesso restrito, numa ferramenta da manutenção de privilégios. Os ataques à educação que vimos assistindo é uma retomada violenta daquele projeto denunciado pelo antigo parlamentar e educador.

É neste cenário que se inseriu a Emenda Aditiva do deputado Sérgio Souza (PMDB/PR), de 2017, que determinava a extinção da UNILA, num artifício antidemocrático das chamadas “emendas jabutis”. Acreditamos que outras medidas e subterfúgios dessa natureza eclodirão no cenário atual, pelo que clamamos ao ANDES-Sindicato Nacional a defesa dos projetos de educação voltados para a integração solidária dos povos, como é o caso da UNILA com a América Latina e Caribe e, a UNILAB com os países africanos de língua portuguesa e Timor Leste. Ademais, ambas universidades representam imensos avanços para a integração regional no país, com forte atuação na região da fronteira trinacional com o oeste do Paraná, no caso da UNILA, e no interior do nordeste, no caso da UNILAB.

Transformar a UNILA em universidade do “Brasil para brasileiros”, como advogava o deputado sem quaisquer pudores, é uma afirmação profundamente racista. Tal discurso é estrategicamente seletivo, na medida em que não é acionado contra imigrantes brancos vindos da Europa ou dos Estados Unidos. Ao desconfigurar o caráter internacionalista da UNILA, a emenda aditiva esquece-se deliberadamente do preceito constitucional a favor da integração entre os países latino-americanos, inscrito no parágrafo único do Artigo 4 da Carta de 1988: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.” A criação de uma universidade da integração latino-americana, portanto, no plano cultural e científico, é a concretização da carta magna.

Na última década observou-se o maior crescimento do ensino superior público no Brasil, desde a época de Juscelino Kubitschek. Foram criadas mais de 18 novas universidades e viabilizados outros 173 novos campi, majoritariamente no interior do país. Foi o maior crescimento das universidades públicas do Brasil. No entanto, as universidades em risco iminente de fechar as portas desde o Golpe são estes dois projetos de integração. A autonomia universitária na produção de conhecimento sempre incomoda aqueles interessados na manutenção das estruturas de poder. O pensamento crítico nunca é bem-vindo quando privilégios de uma elite são questionados. A extinção, desmonte ou desvirtuamento de universidades como a UNILA e a UNILAB representam uma afronta aos avanços nos debates internacionais sobre direitos,

autonomia e autodeterminação dos povos, respeito à diversidade, justiça social e radicalização da democracia. É um silenciamento brutal da luta por um mundo melhor. Finalmente, importa relatar que a comunidade acadêmica da UNILA se organizou no movimento UNILA RESISTE, que tem feito diversas ações em defesa da nossa instituição. De igual modo diversas entidades locais, nacionais e internacionais, desde as ameaças de 2017, têm manifestado publicamente a defesa da nossa universidade conforme previsto na sua lei de criação, a lei federal 12.189 de 2010, aprovada por unanimidade neste congresso nacional.

Clamamos, portanto, juntos ao ANDES/SN a defesa contundente de vida longa à UNILA e à UNILAB como propostas inovadoras e necessárias em favor da autonomia universitária, ao ensino público, gratuito e de qualidade, e da integração solidária dos povos.

TR - 19

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que O ANDES/SN reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional.
2. Que seja criado no ANDES/SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de alunos/as e docentes vindos/as países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.

**TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E
FINANCEIRAS**

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

A diretoria do ANDES-SN está propondo um conjunto de alterações estatutárias visando, por um lado, corrigir erros de digitação que geram dupla interpretação, incluir flexão de gênero, realizar ajustes para eliminar as possíveis interpretações dúbias, e, por outro, incluir algumas alterações com o objetivo de regular as práticas existentes no cotidiano das seções sindicais e também para adequar o estatuto às práticas dos eventos nacionais.

Há ainda outro elemento importante a se considerar no conjunto de propostas de alteração estatutária apresentado pela diretoria nacional do ANDES-SN, que são as constantes exigências realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no momento de registro da ata de posse da diretoria e de atualização dos “Dados Perenes” do Sindicato Nacional junto ao referido Ministério.

Muito tem nos preocupado as novas e constantes exigências feitas pelo MTE. Em 2018, levamos cerca de seis meses para ter a ata de posse da nova diretoria reconhecida pelo setor de registro sindical. Uma das exigências era que todo(a)s o(a)s 83 diretores(a)s deveriam assinar a ata de posse e ter firma reconhecida. Conseguimos, via atuação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), reverter a situação, que levou meses.

Diante dos possíveis ataques que se anunciam com o novo governo, que, dentre outras coisas, chegou a propor o fim do MTE, bem como considerando a proposta da bancada evangélica para o novo governo de passar a Secretaria de Registro Sindical para o intitulado “super” Ministério da Justiça, a ser conduzido pelo juiz Sérgio Moro, avaliamos ser necessário realizar todos os ajustes que adequem o atual estatuto às práticas já em uso no Sindicato, minimizando o risco de ataques.

TR – 20**O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:**

1. Fazer a flexão de gênero em todo o estatuto, adequando-o aos debates em curso no sindicato;

2. Alterar o Artigo 1º:

Onde se lê:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado,

com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Leia-se:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal do(a)s docentes, sejam este(a)s da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Justificativa: Retirada de vírgula (" e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior – IES..") para aprimorar a redação.

3. Alterar o parágrafo único do Artigo 1º.

Onde se lê:

Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

Leia-se:

Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, aquelas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em nível distrital, estadual e municipal.

Justificativa: Apesar de o ANDES-SN já possuir seções sindicais de instituições pertencentes a essa Rede, em especial nos IFET, a redação estatutária atual não contempla essa possibilidade.

4. Alterar o artigo 11 do Título II – Dos Sindicalizados, seus Direitos e Deveres.

Onde se lê:

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelo CONAD e a última exclusivamente pelo CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa.

Leia-se:

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND, cabendo ao CONAD e ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório.

Justificativa: Compatibilizar esse dispositivo com as competências do CONGRESSO e do CONAD previstas nos artigos 15, II e III e 23, VIII.

5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III - Da estrutura organizativa do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

Leia-se:

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

Justificativa: Assegurar que as deliberações sejam sempre tomadas com a presença do(a)s filiado(a)s.

6. Alterar o inciso II do artigo 16 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

Onde se lê:

II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17

Leia-se:

II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17

Justificativa: Deixar explícita que a forma de escolha do(a)s delegado(a)s é por intermédio de eleição na assembleia geral da seção sindical.

7. Incluir parágrafo segundo no inciso V do artigo 16 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

Parágrafo - § 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional.

Justificativa: Limitar os custos do rateio das despesas do Congresso.

8. Alterar o artigo 18 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em data e local fixado pelo CONGRESSO anterior.

Leia-se: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior.

Justificativa: Adequar o texto, pois já costumeiramente a data é fixada pela DIRETORIA.

9. Alterar o artigo 19 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se Lê:

Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Leia-se: Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Justificativa: Em consonância com a proposta de alteração do artigo 18, I, estabelecer a atribuição da Diretoria para fixar a data do CONGRESSO.

10. Alterar o artigo 20 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Art. 20. O quorum de funcionamento de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos no CONGRESSO

Leia-se: Art. 20. O quórum de instalação de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no CONGRESSO

Justificativa: Otimizar os trabalhos do CONGRESSO, assegurando um maior tempo para os debates.

11. Excluir o parágrafo único do artigo 24 do CAPÍTULO II - Do Conselho do ANDES - Sindicato Nacional.

EXCLUIR: Parágrafo único. Essas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.

Justificativa: Sugere-se a exclusão do parágrafo único, tendo em vista que o mesmo se apresenta como um limitador para que, em situações excepcionais e de urgência, o CONAD possa rever posicionamento anteriormente aprovado no CONGRESSO. Ressaltamos que na eventualidade dessa hipótese, o *caput* do artigo garante que a decisão deverá ser referendada no CONGRESSO seguinte.

12. Alterar o inciso III do artigo 25 do CAPÍTULO II - Do Conselho do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e Secretarias Regionais, com direito a voz

Leia-se: III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz.

Justificativa: Explicitar que o(a) observador(a) do inciso III do artigo 25 é aquele(a) eleito(a) pelo(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Regionais.

13. Alterar o parágrafo IV do artigo 25 do CAPÍTULO II - Conselho do ANDES - Sindicato Nacional.

Onde se lê:

IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V) dele participam com direito a voz.

Leia-se: IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz.

Justificativa: Aprimorar a redação, com inclusão de vírgula ao final, pois a redação original dava margem a uma interpretação de que o(a)s diretores(a)s mencionado(a)s no artigo 32, V, teriam direito a voz no CONGRESSO.

14. Alterar o parágrafo I do artigo 26 do CAPÍTULO II- Conselho do ANDES - Sindicato Nacional.

Onde se lê:

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em data e local fixados pelo CONAD anterior.

Leia-se: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior.

Justificativa: Adequar o texto, pois já costumeiramente a data é fixada pela DIRETORIA.

15. Alterar o artigo 27 do CAPÍTULO II - Conselho do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Leia-se: Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de data, pauta e de cronograma de atividades.

Justificativa: Em consonância com a proposta de alteração do artigo 26, I, estabelecer a atribuição da Diretoria para fixar a data do CONAD.

16. Alterar o parágrafo II do artigo 35 do CAPÍTULO III – Da diretoria do ANDES-SN.

Onde se lê:

II - abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.

Leia-se: II – convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.

Justificativa: Incluir, como já costumeiramente é feito, a competência do(a) Presidente de convocar o CONGRESSO, CONAD e Diretoria.

17. Alterar a letra b) do parágrafo VIII do artigo 41 do CAPÍTULO III- Da diretoria do ANDES-SN

Onde se lê:

b) escolha de delegado(s) (arts. 16, II, e 25, I).

Leia-se: b) escolha de delegado(a)(s) (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s.

Justificativa: Explicitar que esse parágrafo disciplina apenas a eleição de delegado(a)s, evitando dupla interpretação. Disciplinar que essa situação excepcional, restringindo a indicação de observadore(a)s, evitando onerar os gastos do ANDES-SN com a realização dos CONGRESSOS e CONAD.

18. Alterar o artigo 42 do CAPÍTULO III- Da diretoria do ANDES-SN.

Onde se lê:

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, III, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Leia-se: Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Justificativa: Exclusão da menção ao inciso III, visto que, além de inexistente no § 1º, no § 2º, trata da dissolução do ANDES-SN, portanto inaplicável ao tema da destituição de membro da DIRETORIA.

19. Alterar o parágrafo III do artigo 47 do CAPÍTULO IV - das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais.

Onde se lê:

III - fixar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento.

Leia-se: III - fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do artigo 75, deste Estatuto.

Justificativa: Incluir menção ao artigo 75, do Estatuto, que estabelece a política de contribuição do ANDES-SN.

20. Alterar os parágrafos I e III do artigo 48 do CAPÍTULO IV - das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais.

20.1. Onde se lê:

I – para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior.

Leia-se: I – para a constituição de S.SIND ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior, excetuadas as IES que possuem *campi* em mais de um município, hipótese em que será possível a criação de outra S.SIND na mesma IES, desde que estabelecidas em municípios distintos.

Justificativa: Regular as diferentes seções sindicais da mesma instituição, ou seja, nos casos de multicampia.

20.2. Onde se lê:

III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

Leia-se: III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, excetuada a hipótese prevista no inciso I deste artigo, não sendo admitida duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

Justificativa: Adequar a redação em relação ao que foi estabelecido no inciso I deste artigo.

21. Alterar o inciso 1º do artigo 54 do Título IV – Das Eleições.

Onde se lê:

§ 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e Primeiro-Tesoureiro.

Leia-se: § 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a Presidente, Secretário(a)-Geral e Primeiro(a)-Tesoureiro(a).

Justificativa: Tendo em vista episódio recente, retirar a obrigatoriedade da presença do(a)s candidato(a)s durante a apresentação da chapa no CONGRESSO.

22. Alterar o artigo 55 do Título IV – Das Eleições.

Onde se lê:

Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD.

Leia-se: Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da

realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no artigo 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, serão empossados perante as Secretarias Regionais no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD.

Justificativa: Evitar problemas, como o ocorrido neste ano, em que o Ministério do Trabalho exigiu a assinatura de todos os membros da Diretoria na ata de posse, para efetivar a atualização dos Dados Perenes.

23. Excluir o parágrafo único do artigo 75 das Disposições Transitórias.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o *caput* deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI).

Justificativa: Evitar a necessidade de alteração desse dispositivo a cada novo CONGRESSO.

24. Alterar o artigo 78 e os incisos 1, 2, 3 e 4 do Título VIII – Disposições Transitórias.

24.1. Onde se lê:

Art. 78. Poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as Associações de Docentes de Instituições de Ensino Superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus associados.

Leia-se: Art. 78. Excepcionalmente, poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as entidades de representação do(a)s docentes das instituições de ensino superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus(suas) associado(a)s.

Justificativa: Ampliar o espectro de entidades que podem se filiar ao ANDES-SN, mas deixando expresso que se trata de situação excepcional.

24.2. Onde se lê:

§1º O pedido de filiação da Associação de Docentes ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.

Leia-se: § 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.

24.3. Onde se lê:

§2º Os deveres e direitos dos docentes, pertencentes às Associações de Docentes filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto.

Leia-se: § 2º Os deveres e direitos do(a)s docentes, pertencentes às entidades filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.

24.4. Onde se lê:

§3º As Associações de Docentes e seus associados poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto.

Leia-se: § 3º As entidades e seus(suas) filiado(a)s poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto, porém não se constituindo para todos os efeitos em S.SIND.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo, mas deixando expresso que não se constituíram em S.SIND.

24.5. Onde se lê:

§4º As Associações de Docentes filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus associados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Passa-se a ler: § 4º As entidades filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus(suas) filiado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.



Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013. É mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O 61º CONAD (Boa Vista/2016) alterou os critérios para utilização do fundo único a partir da delegação do 35º Congresso (Curitiba/2016). A nova resolução prevê, no artigo primeiro, que *“As solicitações de apoio financeiro das seções sindicais com dificuldades financeiras para despesas com greves e mobilizações devem ser feitas, por escrito, à Tesouraria do ANDES-SN, informando as Secretarias Regionais, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam e a planilha financeira explicitando as despesas”*.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponderá a 60% do saldo bancário do Fundo Único em 1º de janeiro de cada ano,

distribuídos nos seguintes montantes: até 20% para Solidariedade, até 40% para a Mobilização e até 60% para Greve.

No ano de 2018, o Fundo Único foi utilizado, na parcela relativa à mobilização, para realização de várias das jornadas de lutas. No mês de fevereiro: no dia 19, Dia Nacional de Greves, Paralisações e Mobilizações. Em março: dia 8, Dia Internacional de Lutas da Mulher Trabalhadora; dia 28, Dia Nacional de Lutas dos Estudantes Brasileiros. Em maio, dia do trabalhador. Em junho, dias 19 e 20, Marcha Brasília em Defesa dos Serviços Públicos, pela revogação da EC/95 e data base já para todo o funcionalismo; e ato no STF. Em agosto, dia 3, Marcha em Defesa da Vida das Mulheres.

Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP-Conlutas, no esforço de trazer a Brasília várias caravanas de estudantes, professore(a)s e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por algumas semanas e repassamos recurso para implantação de novas seções sindicais e ajuda para outras seções com dificuldades financeiras.

O Fundo contribuiu, ainda, com o movimento das IEES do Ceará, Rio Grande do Norte, Pará e Piauí, que entraram em greve ou passaram por dificuldades financeiras em 2018, como também algumas seções do setor das federais.

O 37º Congresso autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, reconhecidas como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização para 2018. Na mesma resolução, também autorizou o 61º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018. Neste sentido, estamos corrigindo o valor de 800 para 900 mil no ano vindouro (2019), em razão da perspectiva de mais ataques patrocinados pelo governo eleito.

Tomando como referência a data de 13 de novembro de 2018, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 7.409.567,21. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e cumprimento das ações previstas para o seu uso.

TR – 21

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.
- 2.** Autorizar o 64º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2019.
- 3.** Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.

4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

TEXTO 22

Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do sindicato nacional, apresenta ao 38º Congresso as seguintes proposições.

TR – 22

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL, realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação *a posteriori* do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL:

2.1. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - ASDUERJ, inclusive a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.

2.2. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à

aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pampa – SESUNIPAMPA Seção Sindical.

2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba – Patos (ADUFPG-Patos Seção Sindical).

TEXTO 23

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 63º CONAD

TR - 23

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 63º CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES –SN	RATEIO SINDUECE
1	PESSOAL		
1.1	ANDES-SN		
	Passagens Aéreas/ Terrestre/ Hospedagem	17.003,72	0,00
	Diárias	6.120,00	60,00
	Hora extras	32.705,68	1.255,73
	Táxi	0,00	446,33
	SUBTOTAL	55.829,40	1.762,06
2	IMPrensa E DIVULGAÇÃO		
	Arte dos Cartazes	0,00	5.150,00
	<i>Outdoor</i>	0,00	1.850,00
	Caderno Textos (papel, transporte, toner)	1.312,00	0,00
	Cartazes Gráfica	550,00	0,00
	<i>Banner</i>	0,00	1.950,00
	<i>Stand</i>	0,00	1.500,00
	Informativo do Congresso	0,00	4.200,00
	Repografia	0,00	0,00
	SUBTOTAL	1.862,00	14.650,00
3	INFRAESTRUTURA		
	Estrutura Física		
	Locação de Móveis	0,00	5.940,00
	Correios	7.149,70	0,00
	Placas de Sinalização	0,00	4.164,55
	Decoração	0,00	3.817,08

	Apresentação Cultural	0,00	5.900,00
	Aluguel de máquina de café	0,00	2.892,50
	SUBTOTAL	7.149,70	22.714,13
4	Prestação de Serviços		
	Som/ Audio/ Filmagem e Aluguel de impressora	366,00	26.240,00
	Serviços Enfermagem/ Ambulância	0,00	7.600,00
	Água Mineral	0,00	0,00
	Prestador de Serviço/Moto Boy	0,00	2.792,00
	Aluguel de cadeiras/ Mesas	0,00	2.120,00
	<i>Coffe Break</i>	0,00	59.717,50
	Serviços de Eletricista / Hidráulica / Refrigeração	0,00	2.275,00
	Serviço de Segurança	0,00	0,00
	Serviços de Informática	0,00	3.226,00
	Apoio/ Copa/ Limpeza	0,00	7.840,00
	Locação de Veículo/ Combustível	0,00	615,00
	Uber/ Táxi	0,00	1.160,00
	Serviços de Monitore(a)s	0,00	7.680,00
	Educadoras espaço convivência	0,00	3.480,00
	Reprografia	0,00	2.400,00
	Material Pedagógico Infantil	0,00	3.617,20
	Transportadora	13.409,41	830,00
	Alimentação do Espaço de Convivência	0,00	46,75
	Prestação Serviços de Apoio	3.762,09	480,00
	Prestação de Serviço de Jornalista	9.000,00	0,00
	Encargos sociais	0,00	6.252,84
	SUBTOTAL	26.537,50	138.372,29
5	Material de Consumo		
	Medicamentos farmácia	0,00	122,63
	Material de Escritório e expediente	45,00	195,60
	Material de Consumo	0,00	1.493,20
	Material de Informática	4.895,30	305,00
	SUBTOTAL	4.940,30	2.116,43
6	Material distribuído à(o)s delegado(a)s e observador(a)s		
	Pastas/ Bolsas	0,00	7.350,00
	Camisetas	0,00	7.490,00
	Crachá	0,00	918,00
	Convite	0,00	0,00
	Canetas	0,00	560,00
	Guia do(a) Congressista	0,00	210,00
	Blocos	0,00	1.102,00
	SUBTOTAL	0,00	17.630,00
7	COMISSÃO ORGANIZADORA		
	Diárias	4.440,00	240,00
	Alimentação	0,00	241,72
	Passagens Aéreas	8.246,18	93,48
	Hospedagem	6.623,25	0,00

	Estacionamento	0,00	14,00
	SUBTOTAL	19.309,43	589,20
8	Despesa c/ transporte de um(a) delegado(a) das SSIND c/ menos de 101 filiado(a)s	8.709,89	0,00
	SUBTOTAL	8.709,89	0,00
9	Delegado(a)s Eleito(a)s Conforme do Art. 41 Inciso 8 §5 (via Secretaria Regional)	6.990,07	0,00
	SUBTOTAL	6.990,07	0,00
	TOTAL	131.328,29	197.834,11
	Total de Despesas Realizadas	329.162,40	

TEXTO 24

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), situada em Guararema, na Região Metropolitana de São Paulo, é um centro de educação e formação idealizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A ENFF não é apenas uma escola do MST; é uma unidade escolar da classe trabalhadora e está a serviço dos movimentos populares do Brasil e de vários países do mundo.

Neste ano, a ENFF completa quatorze anos, após muito esforço de mais de 1.200 trabalhadore(a)s do MST que a construíram coletivamente. Já passaram pela Escola mais de 4.400 estudantes, em cursos formais, com diversas etapas em alternância – todo(a)s filho(a)s da classe trabalhadora. Aproximadamente, 12 mil pessoas participaram em distintas atividades formativas esporádicas, como seminários, eventos, congressos e conferências de curta duração. Nesse período, 286 professores e professoras colaboraram de forma solidária com a Escola.

A instituição promove cursos formais e informais voltados para produção, comércio e gestão dos acampamentos e assentamentos. Os cursos, em diversas áreas, estimulam a capacidade crítica das pessoas e o desenvolvimento de conhecimento para a construção de um projeto popular para o Brasil. A grande diferença em relação às demais escolas é que, após passar pela ENFF, o(a)s aluno(a)s voltam para a sua comunidade rural e utilizam na prática o que aprenderam no banco escolar. Exemplos de cursos ministrados na ENFF: alfabetização; administração

cooperativista; pedagogia da terra; saúde comunitária; planejamento agrícola e técnicas agroindustriais.

O(A)s professore(a)s que lecionam na escola trabalham nas universidades conveniadas e escolas técnicas. Os cursos de formação técnica são ministrados pelo Instituto Técnico de Pesquisa e Reforma Agrária (ITERRA), registrado no MEC, ou por outros parceiros, como a UNICAMP (Realidade Brasileira), a UERJ (Teorias Sociais), a UFMG (Realidade Latino-Americana), a UFPB (História) e a UFJF (Especialização em Estudos Latinos).

Acrescente-se que, também, contribuem para o sistema educacional do MST amigo(a)s e simpatizantes do Movimento – quase todo(a)s voluntário(a)s. Além dos cursos, são realizados, na Escola, muitos encontros, seminários e atividades culturais para assentado(a)s e acampado(a)s.

A Escola foi construída graças ao trabalho voluntário de 1.115 militantes dos movimentos sociais brasileiros. As obras foram iniciadas em 2000. O projeto conceitual e arquitetônico das cinco edificações que compõem o *campus* é de autoria da arquiteta Lilian Avivia Lubochinski, ex-professora da PUC-SP.

O(A)s trabalhadore(a)s e militantes do MST que ajudaram a ENFF passaram por cursos de alfabetização e supletivos ao longo da obra. Organizado(a)s em brigadas, esse(a)s trabalhadore(a)s ficavam cerca de 60 dias trabalhando na construção da Escola, em seguida, voltavam para seus estados e eram substituído(a)s por nova brigada. Ao retornar a seus locais de origem, utilizavam os ensinamentos obtidos na Escola para melhorar a qualidade dos assentamentos e acampamentos.

Para além da importância política da Escola Nacional Florestan Fernandes, a Diretoria Nacional do ANDES-SN, desde 2016, tem buscado uma aproximação com a direção da Escola e também com o MST, no sentido de realizar atividades conjuntas em unidade de ação, mantida a autonomia de cada entidade. Porém, as tentativas de diálogo não se mostraram frutíferas e faz alguns anos que o ANDES-SN não consegue desenvolver nenhuma relação política e nem mesmo ações de unidade de ação. Por isso, compreendendo que o ANDES-SN deve estabelecer relação política de parceria e cooperação com as entidades que apoia, avaliamos ser fundamental, para a manutenção da parceria, a realização de uma reunião entre a diretoria nacional e a direção da ENFF.

Desse modo, é importante a continuidade da ajuda financeira do ANDES-SN à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) para que ela possa se manter, com autonomia, como uma referência de grande importância para o processo de formação da militância do MST e de outras organizações que lutam na defesa da reforma agrária, porém buscando diálogo político com o ANDES-SN.

TR – 24

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

TEXTO DE APOIO

A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD) é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, que tem, entre os seus objetivos: “Art. 2º (...) i) Realizar, de forma cidadã, auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais; ii) *Demonstrar a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 26 do ADCT da Constituição Federal de 1988, que prevê a realização da auditoria da dívida externa*” .

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), criada no ano de 2001, vem, desde então, realizando estudos, investigações, publicações e eventos sobre o endividamento público brasileiro – interno e externo – e respectivos impactos nas políticas públicas e nos direitos sociais da população brasileira.

O ANDES-SN, com base nas contribuições dos grupos de trabalhos (GT) e, tendo como referência as deliberações decorrentes de Congresso e CONAD, tem articulado junto a ACD para viabilizar ações que embasem a luta por reivindicações específicas do movimento docente e por bandeiras gerais do movimento sindical e de movimentos sociais.

Desde a edição da PEC 55/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016), transformada na EC 95/2016, a ACD vem alertando que a PEC “que insere no texto da Constituição Federal o congelamento de gastos e investimentos sociais por até 20 anos, garante recursos para pagamento de juros de uma dívida pública, não auditada, e para ‘empresas estatais não dependentes’”. Assim, essa emenda privilegia a destinação de recursos para esse esquema financeiro ilegal, enquanto sacrifica a saúde, a educação, a assistência, a segurança e todos os demais gastos e investimentos sociais. Para a ACD, os Projetos de Lei 204/2016, 181/2015 e 3337/2015 visam “legalizar” esse esquema de ataque ao fundo público.

O ANDES-SN compõe o Conselho Político da ACD e, desse lugar, apoiou uma articulação no âmbito do Congresso Nacional que resultou na criação da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, cujo lançamento ocorreu em agosto de 2016.

No início de novembro de 2017, o ANDES-SN apoiou um importante evento internacional, qual seja, o Seminário Internacional “Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida”, organizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, do qual participaram representantes da Diretoria do ANDES-SN, de seções sindicais, de outras entidades sindicais e de movimentos sociais.

Em 2018, a ACD mais uma vez desenvolveu importante parceria com o ANDES-SN através de análise de dados para elaboração de caderno do sindicato sobre os cortes na Educação e Ciência e Tecnologia, elaborou carta a ser apresentada à(o)s candidato(a)s a presidente pontuando a importância da Auditoria da Dívida Pública. Em

parceria com o ANDES-SN, reeditou um curso nacional para formar militantes em todo o Brasil, o qual é oferecido à distância e realizado em módulos temáticos.

O ANDES-SN contribui com uma ajuda financeira para a ACD, mensal e regularmente, desde o 30º Congresso – Uberlândia/MG (realizado de 14 a 20 de fevereiro de 2011). E, desse modo, a Diretoria propõe a continuidade dessa ajuda financeira.

TR – 25

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

TEXTO DE APOIO

O apoio político e financeiro do ANDES-SN revela-se indispensável à realização de um conjunto variado de atividades nacionais de formação político-cultural do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que acontece, sobretudo, no Casarão da Luta. Como conquista de um ciclo de lutas de mais de uma década, o movimento conseguiu, além de moradias, a desapropriação de uma casa ociosa em Taboão da Serra (SP), que passou a ser chamada Casarão da Luta.

A partir daí, o MTST instaurou um espaço nacional de formação. Com apoio político e financeiro do ANDES-SN, o movimento mobilizou a militância e conseguiu organizar biblioteca, videoteca, brinquedoteca, estrutura de creche (para assegurar a participação das militantes com filho(a)s e mantém o esforço de preservá-las.

Importante destacar que, no processo diário de mobilização, organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras concentrado(a)s nos territórios de pobreza das periferias urbanas, o MTST desenvolve um repertório de ações, cujo centro é a ocupação de latifúndios urbanos que não cumprem função social. Com isso, a matriz do

percurso formativo do movimento é a própria vida cotidiana nas ocupações (e o conjunto de ações e experiências a ela vinculadas). Entretanto, essa matriz formativa requer mais mediações formativas e formadoras para se potencializar e se qualificar. Por isso, os diversos cursos, debates, oficinas, dinâmicas e vivências de grupos, desenvolvidos no Casarão, contribuem, decisivamente, para o cotidiano de atuação do MTST.

No último período, o MTST tem estado com o ANDES-SN e outras entidades, organizações e movimentos na construção das greves gerais, na construção dos atos em Brasília contra as contrarreformas, na Frente Nacional Escola Sem Mordada e no apoio às diversas iniciativas de defesa da educação e das Universidades Públicas.

Compreendemos que o MTST é um dos movimentos sociais urbanos mais importantes dessa quadra histórica e que diante do acirramento da conjuntura se faz necessário apoiar e construir ações conjuntas com os movimentos sociais de cunho anticapitalista.

Levando em conta que o MTST preserva o princípio da autonomia perante empresas, governos, igrejas e partidos políticos e aglutina uma base social formada por desempregado(a)s, informalizado(a)s ou precarizado(a)s e considerando que parceria estabelecida com o movimento em diferentes estados do Brasil e nas lutas travadas no último período, a diretoria do ANDES-SN propõe manter o apoio político e financeiro, por um período de mais doze meses, ao Casarão da Luta e ao sistema de formação do Movimento.

TR - 26

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);
2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.



Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 39º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 29/01/19, para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 27

O 39º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.

GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: GTPE, GTC&T, GTCA, GTPAUA, GT-Carreira, GT-Verbas, GTHMD, GTPFS, GTPCEGDS, GT-Fundações e GTSS/A. As seções sindicais que desejarem se integrar aos Grupos de Trabalho ou modificar a sua participação deverão preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo com suas propostas de participação nos GT à Secretaria do ANDES-SN, para homologação no 38º CONGRESSO.

Seção Sindical:
Grupo de Trabalho:
Componentes:

POR UMA DIRETORIA PARITÁRIA NO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O século XX, marcado pela Revolução Russa de 1917, apontou a necessidade de mudanças no modelo de família patriarcal e na divisão social do trabalho que legou às mulheres as tarefas domésticas e do cuidado. Também surgiram diversos movimentos sociais de mulheres e feministas os quais possibilitaram o reconhecimento de que a violência doméstica não é um problema privado, mas público e, por isso, deve ser enfrentado politicamente. Do movimento abolicionista às sufragistas, o feminismo garantiu para as mulheres, em toda a sua diversidade, instrumentos para romper com a invisibilidade das suas pautas e de suas lutas.

Desde o início do século XXI, as mulheres tiveram destaque na conjuntura política nacional com diversas lutas: pela equiparação salarial; por melhores condições de vida; por trabalho e acesso à educação; e por mecanismos de combate à violência doméstica e das lutas antirracistas. Essas lutas resultaram em diversas conquistas, como a implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

Com o acirramento da luta de classes, emergiram diversos ataques conservadores que afetam diretamente a vida das mulheres: projetos de lei que criminalizam a prática do aborto, inclusive nos casos já salvaguardados às mulheres (PEC 181); criminalização da discussão de gênero nas escolas (PL nº 20/2016); e reforma trabalhista que flexibiliza e precariza as relações de trabalho e devasta os direitos sociais das mulheres. É nesse contexto que lutadoras têm ocupado cada vez mais as ruas, as instâncias de representação e as entidades sociais e políticas.

Em 2016, as mulheres foram protagonistas no processo de mobilização de rua que culminaram na prisão de Eduardo Cunha. Em 2018, foram fundamentais no processo eleitoral, defendendo liberdades democráticas com as mobilizações pelo #EleNão, colocando milhares de pessoas nas ruas contra o fascismo e o discurso de ódio. Essa mobilização foi fruto também do agravamento do acirramento das lutas de classes nos últimos dois anos, afetando mulheres trabalhadoras de diversas maneiras: veto às alterações da Lei Maria da Penha que propunham medidas protetivas; reforma trabalhista que permitiu o trabalho de mulheres grávidas em lugares insalubres; texto substitutivo da PEC 181/2015, a EC 95/16 que prevê a redução orçamentária para as políticas sociais; cortes nas bolsas de estudantes nas universidades; o avanço do Projeto de Lei Escola Sem Partido e da luta ideológica contra a “ideologia de gênero”. Essas e outras medidas impõem a tarefa de nos organizarmos e enfrentarmos os retrocessos e, assim, consolidarmos as pautas que historicamente as lutas feministas defenderam no combate às opressões.

Embora as universidades, os Colégios de Aplicação, IF e os CEFET sejam compostos por um grande número de mulheres, o debate sobre direitos, carreira, seguridade social e combate às violências não se dá de forma igualitária.

Compreendendo a importância da necessária articulação do movimento sindical, aos movimentos sociais, dentre eles os movimentos feministas e de mulheres, o ANDES-SN aprovou importantes resoluções de combate às opressões, destacando-se os dias nacionais de combate aos assédios moral e sexual e o dia de combate ao racismo. Trata-se de uma agenda que foi incorporada por nossa central, CSP-CONLUTAS e pelo FONASEFE. Além disso, o sindicato nacional se posicionou favorável à descriminalização e legalização do aborto e reconheceu a necessidade de ampliar o debate de direitos sexuais e reprodutivos com a categoria, vinculando a discussão à carreira docente e às pautas da classe trabalhadora. Por isso, foram construídas ações políticas na CSP-CONLUTAS e em parceria com movimentos que atuam em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

As mulheres têm ocupado os espaços de militância sindical. Entretanto a sua participação nos eventos e na diretoria nacional do ANDES-SN ainda reflete as desigualdades existentes na sociedade. Por exemplo, em relação aos 1.477 participantes dos CONAD, entre 2010 e 2017, o número de homens e mulheres foi, respectivamente, 906 (61,3%) e 571 (38,7%). No levantamento realizado com 1.953 participantes dos Congressos do ANDES-SN entre 2015 e 2018, identificou-se que apenas 40,3% eram mulheres.

Na diretoria do sindicato, a situação também é semelhante: até o momento, o ANDES-SN teve dezenove presidentes, somente seis gestões foram de mulheres. No âmbito das regionais, em levantamento realizado a partir do ano 2000, a presença de mulheres na composição dos cargos foi, em média, de 37%. Esses números preliminares demonstram a necessidade de mudança para que exista maior participação das mulheres nas instâncias deliberativas e diretivas do sindicato.

Os dados também apontam para um elemento relevante: as políticas voltadas para assegurar maior participação das mulheres nos diversos espaços do ANDES-SN são muito recentes. Políticas como o espaço de convivência infantil criado nos Congressos e no CONAD, o auxílio-dependente e a recomendação sobre os espaços infantis nas SSIND para garantir a participação de pais, de mães e de responsáveis nas assembleias de base e atividades sindicais foram criados há menos de cinco anos. Isso significa que são fruto de um contexto histórico marcado pelo levante feminista no Brasil. As mulheres disputam hoje os espaços políticos e cobram a dívida histórica que a esquerda e as entidades de classe têm com as suas lutas e os seus anseios.

Com base nesses debates e deliberações no último Congresso e no último CONAD, após diversas atividades promovidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, e com o aprofundamento da discussão no GTPCEGDS e no GTPFS, observou-se a necessidade de praticar a paridade de gênero no ANDES-SN. Instituir essa pauta significa incentivar, estimular e garantir condições reais de participação das mulheres nas seções sindicais para que essa medida não se torne apenas uma ação burocrática. A mudança na composição da nossa diretoria é possível e viável.

A paridade de gênero é parte da política de construção de lideranças feministas e garante a participação das mulheres nos espaços de formulação da política dentro do ANDES-SN. Essa proposição significará um avanço às lutas das mulheres e o combate às práticas machistas que afastam ou dificultam a participação das mulheres nos espaços de decisões e das direções de nossas seções sindicais. A presença predominante de homens nas diversas diretorias do ANDES-SN não significa a ausência das mulheres no sindicato, mas reflete a ausência de políticas que garantam a presença

de mulheres nesses espaços. A paridade de gênero é a continuidade do projeto iniciado em 1917. E garanti-la é uma tarefa da esquerda e das organizações e entidades classistas que lutam contra o machismo.

TR - 29

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.



Diretoria do ANDES-SN

POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS - GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO APOIO

PARTICIPAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS PEQUENAS EM REUNIÕES DOS SETORES DAS IFES E DAS IEES/IMES

O 37º Congresso deliberou que o GTPFS debatesse e indicasse as possibilidades de viabilizar a participação de seções sindicais com até duzentos filiados em reuniões do setor das federais e estaduais/municipais, a ser deliberado no 38º Congresso.

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013, a partir da fusão dos antigos fundos de mobilização e de solidariedade. O fundo é mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional.

Cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos o repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina também 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponde a 60% do saldo bancário do Fundo Único no primeiro dia de janeiro de cada ano, distribuído da seguinte maneira: até 20% para Solidariedade; até 40% para Mobilização; e até 60% para Greve.

Quando se trata de aumentar despesas do sindicato, algumas questões devem ser apresentadas para se destacar em que se expressam alguns possíveis estrangulamentos no financiamento do órgão. Temos o desafio de pautar para o conjunto do nosso sindicato as questões sobre sustentação financeira da entidade. O salário e o número de sindicalizado(a)s são elementos primários para a receita do ANDES-SN e precisamos ampliar urgentemente o debate.

Com relação aos salários, a crise econômica já atinge o nível de vida do(a)s trabalhador(a)s brasileiro(a)s com perdas salariais (redução da receita do ANDES-SN) e aumento da inflação (aumento das despesas do ANDES-SN). Um rigoroso ajuste fiscal e a retirada de direitos para os próximos anos fazem com que as possibilidades de aumento das receitas do sindicato sejam incertas e vão depender das nossas lutas e do nosso trabalho de base.

Considerando a realidade financeira do sindicato e a demanda apresentada no 37º Congresso do ANDES-SN de ampliar a participação das pequenas seções sindicais, foi realizado um estudo de viabilidade considerando o número de sindicalizado(a)s nas seções sindicais.

Nesse sentido, é urgente, entre outras ações, que as seções sindicais que ainda não arrecadam 1% da *“totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado”*, como definido no parágrafo 1º do artigo 75 do estatuto do ANDES-SN, assumam esse desafio político para a implementação.

Dessa forma, foi pensada uma forma para absorver a resolução do 37º Congresso: utilizar o Fundo Único, mantida a sua atual composição, no montante de mobilização para possibilitar a representação de duas seções sindicais em reunião dos setores.

A seguir um quadro com um mapa do número de sindicalizado(a)s das seções sindicais:

Número de filiados	Quantidade de seções sindicais
Até 100 filiado(a)s	40 seções
De 101 até 200 filiado(a)s	12 seções
De 201 até 300 filiado(a)s	12 seções
De 301 até 400 filiado(a)s	8 seções
Mais de 401 filiado(a)s	56 seções

TR – 30

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:

1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações

excepcionais.

1.2. A circular de convocação deverá explicitar:

1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião;

2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:

2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;

2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;

2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais.

3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a tesouraria nacional.

TEXTO 31

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Élen Schneider (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA).

AÇÃO AFIRMATIVA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS FÓRUNS DO SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

Nos últimos anos têm se observado um aumento significativo de seções sindicais do ANDES-SN. Em um momento de enormes ataques, tanto ao campo sindical combativo, como às universidades públicas, esta é uma resposta importante da categoria docente, que entende o ANDES-SN como seu representante legítimo. No entanto, para que o enraizamento do ANDES-SN nestas novas comunidades acadêmicas se dê por completo, é necessária uma certa atenção a essas novas seções sindicais. As dificuldades financeiras, inerentes a uma seção sindical nova, muitas vezes isolam estes/as novos/as militantes dos fóruns e espaços naturais do sindicato. Embora seja corrente o entendimento de que a direção nacional não deva ajudar financeiramente as seções sindicais para participarem de fóruns deliberativos, nada impede de que os escritórios regionais ajudem financeiramente as seções sindicais novas ou pequenas, para participarem de fóruns não deliberativos. Em acordo com o Estatuto do ANDES/SN atualizado e consolidado até o 37º Congresso, as instâncias deliberativas são: o Congresso, maior instância deliberativa (art. 14), o Conselho, instância deliberativa intermediária (art. 22) e as Seções Sindicais constituem a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES/SN (art. 44). Ou seja, reunião dos setores, encontros regionais, encontros de GTs, seminários de formação, por exemplo não são deliberativos. Acreditamos, portanto, fazer-se necessária uma ação afirmativa do ANDES para equalizar as desigualdades de partida entre as seções sindicais, para de fato, garantir a participação democrática de todos/as. Em outras palavras, além de motivar e aproximar os/as novos/as militantes do cotidiano do ANDES-SN, a

participação nestes fóruns é fundamental para sua formação sindical, garantindo o futuro no nosso sindicato.

TR - 31

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que a direção nacional do ANDES/SN viabilize em termos financeiros, sempre que possível e quando solicitado, o deslocamento de representante das seções sindicais com menos de 200 filiados/as para participar de fóruns não deliberativos do sindicato, como por exemplo: reunião dos setores, encontros regionais, encontros de GTs, seminários de formação e outros.

SIGLAS

ABRAM: Agência Brasileira de Museus
ACD: Auditoria Cidadã da Dívida
AESA: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde
AD: Alternativa para a Alemanha
AGU: Advocacia-Geral da União
AJN: Assessoria Jurídica Nacional
ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
C&T: Ciência e Tecnologia
CAPES/MEC: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC
CF: Constituição Federal
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT: Consolidação das Leis de Trabalho
CNE: Conselho Nacional de Educação
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais
CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAD: Conselho do Andes Sindicato Nacional
CONED: Congresso Nacional de Educação
CONGRESSO: Congresso do Andes-SN
CONLUTAS: Coordenação Nacional de Lutas.
CONLUTE: Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
DE: Dedicção Exclusiva
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DPC: Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos
EaD: Educação a Distância
EBSERH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EC: Emenda Constitucional
ETF: Escolas Técnicas Federais
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENCLAT: Encontro Nacional da Classe Trabalhadora
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
FASUBRA-Sindical: Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FIES: Financiamento Estudantil
FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC: Fernando Henrique Cardoso
FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
FNDE: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNPRESP: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GEBTT: Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
GEMAS: Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior
GLO: Garantia da Lei e da Ordem
GT: Grupo de Trabalho
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte
GTPFS: Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical
HU: Hospital Universitário
IBRAM: Instituto Brasileiro de Museus
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituições de Ensino Superior
IFE: Instituições Federais de Ensino
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IFET: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
IPES: Instituições Particulares de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
LOA: Lei Orçamentária Anual
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
MAM-RJ: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério do Estado da Educação
MP: Medida Provisória
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OIT: Organização Internacional do Trabalho
PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLANFOR: Plano Nacional de Formação Docente
PLC: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados
PLP: Projeto de Lei Complementar
PLS: Projeto de Lei do Senado Federal
PNE: Plano Nacional de Educação
PPA: Plano Plurianual
PPG: Projeto de Pós-Graduação
PPP: Parcerias Público Privadas
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
PROIFES: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROUNI: Programa Universidade para Todos
REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
RGPS: Regime Geral da Previdência Social
RJU: Regime Jurídico Único
RT: Retribuição por Titulação
SESu/MEC: Secretaria de Educação Superior / MEC
SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
SISOSP: Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor
SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SPF: Servidores Públicos Federais
SR: Secretarias Regionais
STF: Supremo Tribunal Federal
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
TIDE: Tempo Integral de Dedicção Exclusiva
TCU: Tribunal de Contas da União
UAB: Universidade Aberta do Brasil
UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

- **Lei 13.429/2017** - Lei das terceirizações.
- **Decreto nº 9507/2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal.
- **Decreto nº 9262/2018** - extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do quadro de pessoal da administração federal e reabertura de serviço público e provimento de vagas para esses cargos.
- **Projeto de Lei - PL nº 7.180/2014** - Projeto de lei do projeto "Escola sem Partido".
- **Lei 13.415/2017** - Reforma do Ensino Médio.
- **Lei 13.467/2017** - Reforma Trabalhista.
- **Medida Provisória (MP) nº 850** - Extingue o IBRAM e cria a ABRAM.
- **Medida Provisória (MP) nº 851** - cria o fundo patrimonial dos museus.
- **Lei nº 12.990/2014** - Reserva de vagas em concursos públicos para pessoas negras.
- **Emenda Constitucional nº 95/2016** - Congelamento de investimento para as políticas sociais por 20 anos.
- **PEC 287/2016** - Projeto de Emenda Constitucional de Contrarreforma da previdência.
- **Lei 13.709/2018** - Lei da Proteção dos dados.
- **Projeto de Lei - PL 7419/06** - Projeto de lei de regulamentação do setor de saúde complementar.
- **Portaria n. 3588/2017** - Promove mudanças na rede psicossocial.
- **Lei 12.711/2012** - Lei de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas federais.
- **Lei 11.340/2006** - Lei Maria da Penha
- **PEC 181/2015** - Projeto que quer alterar a constituição acabando com as hipóteses de aborto legal.
- **Decreto 7.974/2013** - Decreto da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que autoriza a atuação das forças armadas na segurança pública.
- **Lei 12.305/2010** - Lei que determina a eliminação dos lixões até 2018.
- **Projeto de Lei - PL 7181/2014** - Dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal.
- **Projeto de Lei - PL 867/2015** - Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido".
- **Projeto de Lei - PL 1859/2015** - Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- **Projeto de Lei - PL 5487/2016** - Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.
- **Projeto de Lei - PL 10577/2018** - Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil.
- **Projeto de Lei - PL 10659/2018** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas.
- **Projeto de Lei - PL 8933/2017** - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.
- **Projeto de Lei - PL 9957/2018** - Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a "doutrinação na escola".
- **Projeto de Lei - PL 6005/2016** - que institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional.